



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 4.080,00

| | | | |
|--|----------------|------------------|---|
| <p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p> | ASSINATURA | | <p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p> |
| | | Ano | |
| | As três séries | Kz: 1.469.391,26 | |
| | A 1.ª série | Kz: 867.681,29 | |
| | A 2.ª série | Kz: 454.291,57 | |
| A 3.ª série | Kz: 360.529,54 | | |

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 31/21:
Aprova o Plano Anual 2021.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 31/21 de 29 de Janeiro

O Plano de Desenvolvimento Nacional, sendo um instrumento de horizonte temporal de médio prazo, é implementado por via de Planos Anuais, convindo a materialização das metas estabelecidas em todos os seus programas de acção.

Havendo a necessidade de se definir as acções prioritárias a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos do Sistema Nacional de Planeamento, referentes ao Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, para o ano 2021, em todo o território nacional e de se assegurar a sua articulação com o Orçamento Geral do Estado, do correspondente exercício económico;

Atendendo o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 1/11, de 14 de Janeiro, que aprova as Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Plano Anual 2021, anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 28 de Outubro de 2020.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Dezembro de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

I. INTRODUÇÃO

1. O presente Documento identifica as Acções Prioritárias (Projectos e Actividades) a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos que compõem o Sistema Nacional de Planeamento (Departamentos Ministeriais, Órgãos da Administração Local do Estado, Órgãos de Soberania e a Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros), em todo o território nacional, para a materialização das metas estabelecidas em todos os Programas de Acção do PDN 2018-2022, com referência ao ano de 2021.

2. Nos termos da Lei n.º 1/11 — Lei de Base do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento — o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) é implementado através de Planos Anuais.

3. De acordo com a Lei acima referenciada, os Planos Anuais caracterizam-se, dentre outras, por: (i) terem natureza operativa e estabelecer objectivos, estratégias, programas e acções para o ano; (ii) terem acções organizadas por programas sectoriais e provinciais; (iii) definir metas e indicadores de desempenho; (iv) definir as unidades responsáveis pela execução, controlo, acompanhamento e a avaliação das acções.

4. O Plano Anual deve concorrer para a solução de problemas concretos da sociedade, através da implementação de acções prioritárias (actividades e projectos), que são limitadas no tempo, associadas às metas, que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento dos encargos cometidos aos órgãos que integram a Administração do Estado ou estejam sob a sua tutela¹.

5. O Plano Anual 2021 integra os 70 Programas de Acção do PDN 2018-2022 Revisto, que serão implementados através de 8.750 Acções Prioritárias (Projectos e Actividades), visando concretizar 345 metas de 182 objectivos.

6. Para além desta introdução, nos capítulos seguintes, apresenta-se uma breve contextualização do ambiente económico internacional e nacional em que o referido Plano deverá ser implementado. Depois, apresenta-se um resumo estatístico das acções prioritárias a implementar, seguido do capítulo referente a monitorização do Plano Anual. Por fim, anexa-se o detalhe das acções a desenvolver, distribuídas pelos Programas de Acção do PDN, assim como a identificação das entidades executoras/implementadoras.

II. CONTEXTO ECONÓMICO

2.1. Contexto Internacional

7. **Crescimento Económico**². As Perspectivas para 2021 encerram elevadas incertezas. Contudo, as previsões actualizadas do FMI apontam para uma recuperação da actividade económica, estimando-se que o PIB mundial cresça em torno de 5,2%, face à contracção de 4,4%, esperada para 2020, reflectindo a normalização da actividade económica, dada a perspectiva de controlo da propagação da pandemia.

8. Para África Subsariana, as previsões apontam para uma recuperação geral das economias, perspectivando-se um crescimento de 3,1%, comparativamente à uma contracção esperada de 3,0%, em 2020.

9. **Para as Commodities**³ é esperada para 2021 uma subida dos preços do petróleo bruto e do gás natural, resultante do aumento da procura mundial por produtos derivados, influenciado pelo retorno à normalidade da circulação de pessoas e mercadorias através dos diversos meios de transportes, pela retoma das actividades produtivas e, em particular, da actividade industrial próxima da capacidade máxima instalada. Deste modo, as previsões da Agência de Informação sobre Energia apontam para a um preço do *brent* situando em USD 47,00, enquanto para o gás natural as previsões apontam para uma valorização de 2,6%.

10. Estes preços configuram um cenário de ligeira folga orçamental e um aumento no fluxo de entrada de recursos cambiais, influenciando positivamente as contas fiscais e externas, dada a possibilidade de uma ligeira melhoria dos termos de trocas.

11. **Relativamente aos bens alimentares**, as previsões apontam para um aumento dos preços, em 2021, de 4%, com o preço da carne a crescer 9,6% e dos cereais a crescer 1,8%, devido ao aumento do nível de *stock* dos grandes importadores.

12. As previsões para o comportamento do preço do **Ouro**⁴ apontam para um crescimento de 2,5%, em 2021, tendência estimulada pelo aumento da procura por esta *commodity* para fins de constituição de reservas de valores, dado o nível de incerteza sobre as previsões para o ano. As previsões de médio prazo dão conta da manutenção da tendência de crescimento nos preços, situação que representa um incentivo para Angola continuar e efectivar os projectos de exploração desta *commodity* e, ao mesmo tempo, atrair investimento nacional e estrangeiro que possam capitalizar os projectos em curso.

13. **Relativamente aos Diamantes**⁵, a actual situação é de algum equilíbrio, embora persistam incertezas e contenções. Contudo, para os próximos anos, prevê-se que os preços aumentem, devido à redução da oferta de diamantes, sobretudo a partir de 2021, perspectivando-se uma queda anual de 8%, em comparação com a previsão de produção para 2020, em decorrência do declínio esperado da produção, nas minas de Argyle, na Austrália, e Diavik e Ekati, no Canadá, configurando-se um cenário favorável para a indústria diamantífera nacional aumentar a produção.

14. **Inflação**⁶. As previsões apontam para uma aceleração do crescimento dos preços em 1,5%, nas economias desenvolvidas, e 4,6%, nas economias emergentes e em desenvolvimento, como resultado do aumento da procura mundial.

15. Espera-se que as **taxas de juro**⁷ se mantenham em níveis baixos, com fortes perspectivas para atingirem valores negativos, com vista a estimular a actividade produtiva, como é o caso da Zona Euro, onde se espera que os depósitos a prazo de 3 meses, em 2021, tenham taxas de juros negativas de 0,5%. A procura por moeda para o consumo e investimento será baixa, porquanto o panorama económico mundial de incertezas e receios manter-se-ão em 2021, o que poderá resultar na contenção de despesas por parte das famílias e investidores.

16. Por último, as recentes estimativas apontam para uma queda do **Investimento Directo Estrangeiro (IDE)**⁸, entre 5% a 10%, em 2021. As indústrias mais afectadas serão as da aviação (-116%) e indústria automóvel (-47%). É expectável que a região da África Subsariana seja afectada tanto pela falta de entrada de IDE, como pela saída de capital estrangeiro.

¹ Ver Lei n.º 15/10, de 14 de Julho — Lei-Quadro do Orçamento Geral do Estado

² Fundo Monetário Internacional (FMI), *World Economic Outlook Update*, Outubro de 2020

³ Administração de Informações sobre Energia dos EUA (US Energy Information Administration), *Short-Term Energy Outlook*, Junho 2020

⁴ Agência de Previsões Económicas (*The Economy Forecast Agency*), Junho de 2020

⁵ Bain and Company, *Indústria Diamantífera Mundial 2020*

⁶ Fundo Monetário Internacional (FMI), *World Economic Outlook Update*, Outubro de 2020

⁷ Idem

⁸ CNUCED, *Relatório de Investimento Mundial 2020*, Junho de 2020

2.2. Contexto Nacional

17. A situação de partida do contexto macroeconómico nacional é de recessão da actividade económica, aumento no nível geral de preço, desvalorização cambial acelerada, inversão do saldo global, de superavitário para deficitário, e ligeira redução das Reservas Internacionais Líquidas.

18. Entretanto, as previsões para o ano de 2021 apontam para a uma estagnação económica (crescimento nulo), depois das recessões registadas nos últimos anos.

19. No quadro abaixo são apresentados os pressupostos de base assumidos para as projecções do Produto Interno Bruto para 2021.

TABELA 1. MAPA DOS PRESSUPOSTOS DO PIB 2021

| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 Prev. | 2021 Prev. |
|--------------------------------------|---------|---------|---------|------------|------------|
| Taxa de Cambio (Kz/US\$) | 165,9 | 252,9 | 365,2 | 575,0 | 721,0 |
| Inflação Média (%) | 23,7 | 18,6 | 17,1 | 22,3 | 22,2 |
| Produção de Diamantes (Mil quilates) | 8 964,1 | 9 433,9 | 9 121,5 | 8 000,0 | 9 141,0 |
| Produção Petrolífera Anual (MBbl) | 597,6 | 539,8 | 504,8 | 471,2 | 445,4 |
| Produção Petrolífera (Mil Bbl)/dia | 1 637,3 | 1 478,9 | 1 383,1 | 1 287,5 | 1 220,4 |
| Preço Médio do Petróleo (US\$/Bbl) | 53,9 | 70,6 | 65,2 | 39,0 | 39,0 |
| Produção de Gás Anual (Mil BOEPD) | 125,0 | 118,4 | 133,9 | 142,8 | 113,3 |
| Preço Médio do Gás (US\$/BOE) | 29,0 | 47,9 | 29,2 | 24,4 | 26,7 |

Fonte: MEP, BNA, MINFIN e MINREMPET

20. Produção de Petróleo Bruto. Contrariamente à previsão inicial, de 1,206 milhões de barris, as novas projecções de produção de petróleo apontam para uma ligeira melhoria para 1,220,4 milhões de barris/dia, fixando a produção, em 2021, nos 445,45 milhões de barris.

21. Esta recuperação é explicação pelo desenvolvimento de vários programas nos seguintes Blocos:

- i) **Bloco 0:** Plano de Redesenvolvimento do campo Malongo West, contempla a perfuração de 6 novos poços, a partir de 2021, com uma produção esperada de 800 BOPD por cada poço;
- ii) **Bloco 14:** Plano de Redesenvolvimento com a perfuração de 5 poços no BBLT e 2 poços no TL, com uma produção esperada, por poço, de aproximadamente 1.000 BOPD, a partir de 2021;
- iii) **Bloco 15:** Plano de Redesenvolvimento do Bloco, com a perfuração de 17 poços, com entrada em produção gradual a partir de 2021 e uma produção esperada de 500 BOPD, por poço;

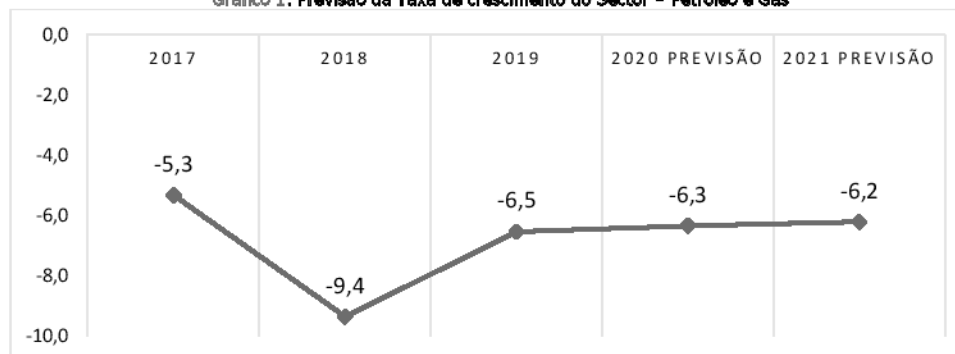
iv) **Bloco 17:** Entrada em produção dos projectos Zinia fase 2, CLOV fase 2, e 5 poços do projecto Dália fase 3, com uma produção esperada de 30.000 BOPD (média diária total para os 3 projectos); e

v) **Bloco 18:** Desenvolvimento do campo Platina, cerca de 20.000 BOPD, com início de produção a partir de 2022; e Intervenções em 4 poços nos campos Gálio, Crómio e Cobalto, com uma produção esperada de 1.530 BOPD, por poço, a partir de 2021.

22. Contudo, comparativamente à previsão de 2020, os níveis de produção de petróleo representam uma contracção de 5,2%, explicada, essencialmente, pelo desempenho negativo no Bloco 2/05 (-50%), Bloco 4/05 (-23%), Bloco 15 (-18,9%), Bloco 17(-5%) e Bloco 31(-13,5%), não obstante a entrada em funcionamento do bloco 3/05A.

23. A produção de Gás deverá registar uma queda de 20,7%, em decorrência dos distúrbios operacionais na fábrica da ALNG. Assim, prevê-se para o Sector de Petróleo e Gás uma contracção de 6,2%.

Gráfico 1. Previsão da Taxa de crescimento do Sector - Petróleo e Gás



Fonte: MIREMPET, MEP e INE

24. **Preço médio de exportação do petróleo bruto.** Considerando que os níveis de incerteza deverão manter-se em 2021, assumiu-se um cenário conservador (USD 39,00/barril), mantendo-se constante face à previsão actualizadas para 2020, não obstante as previsões das agências internacionais apontarem para um preço médio acima dos USD 45,00/barril.

25. **Taxa de inflação.** Para 2021, espera-se uma inversão na tendência da inflação em decorrência da recuperação da actividade económica não petrolífera com efeito no aumento da oferta interna de bens e serviços, o não ajustamento dos preços administrados e uma gestão mais fina da liquidez. Com base nestes pressupostos, a taxa de inflação média esperada será de 22,2%⁹.

26. **Perfil de comportamento do PIB não petrolífera.** Relativamente ao Sector Não Petrolífero, as previsões apontam para um crescimento de 2,1%, no pressuposto de que o aumento de USD 6,00/barril e de uma menor queda

da produção de petróleo poderão aumentar, ligeiramente, a capacidade de liquidez para o Sector Não Petrolífero, resultando em maiores recursos financeiros para suportar e dinamizar a actividade económica não petrolífera à escala requerida, com realce para os Sectores do Comércio, Construção e dos Transportes.

27. Por outro lado, impõe-se necessário garantir a manutenção dos níveis de crescimento dos Sectores da Agricultura e da Construção, impulsionar a recuperação dos Sectores das Pescas, Indústria e do Comércio (ver tabela 3).

28. Dado o comportamento dos Sectores Petrolíferos e Não Petrolíferos, as Projecções apontam para uma um PIB Nominal de Kz: 41.999 mil milhões, em que o PIB não petrolífero é estimado em Kz: 31.963 mil milhões e o PIB petrolífero, incluindo o gás, em Kz: 10.036 mil milhões.

29. A tabela abaixo apresenta o comportamento dos sectores de actividade económica e respectivas contribuições para o PIB, em 2021.

Tabela 2. Contribuição dos Sectores de Actividade Económica na Variação do PIB Global de 2021

| | PIB Nominal 2021 (Mil Milhões Kz) | Peso 2020 (%) | Contribuição p.p. | Taxa de Variação 2021 (%) |
|---|--------------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------|
| PIB | 41 999,4 | 100,00 | 0,0 | 0,0 |
| PIB Não Petrolífero | 31 963,1 | 75,08 | 1,6 | 2,1 |
| Extracção e Refino de Petróleo | 10 036,3 | 24,92 | -1,5 | -6,2 |
| Comércio | 7 607,3 | 17,91 | 0,4 | 2,0 |
| Construção | 5 158,2 | 12,23 | 0,2 | 1,3 |
| Outros Serviços | 3 817,8 | 9,08 | 0,1 | 1,0 |
| Administração Pública, Defesa e Segurança | 3 376,1 | 8,11 | 0,0 | 0,0 |
| Agro-Pecuária e Silvicultura | 2 753,1 | 6,45 | 0,2 | 2,5 |
| Produtos da Indústria Transformadora | 2 749,5 | 6,48 | 0,1 | 1,9 |
| Serviços Imobiliários e Aluguer | 1 974,0 | 4,67 | 0,1 | 1,5 |
| Pesca | 1 137,6 | 2,70 | 0,0 | 1,2 |
| Intermediação Financeira e de Seguros | 936,4 | 2,22 | 0,0 | 1,5 |
| Transportes e Armazenagem | 933,5 | 2,14 | 0,1 | 5,0 |
| Extracção de Diamantes, Minerais Metálicos e de Outros Miner. | 792,4 | 1,59 | 0,2 | 14,3 |
| Correios e Telecomunicações | 653,3 | 1,53 | 0,0 | 2,3 |
| Imposto sobre os produtos | 483,1 | 1,16 | 0,0 | 0,3 |
| Electricidade e Água | 278,5 | 0,64 | 0,0 | 5,0 |
| Subsídios (-) | 143,5 | 0,39 | 0,0 | -12,0 |
| Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos | -544,2 | -1,42 | 0,1 | -8,20 |

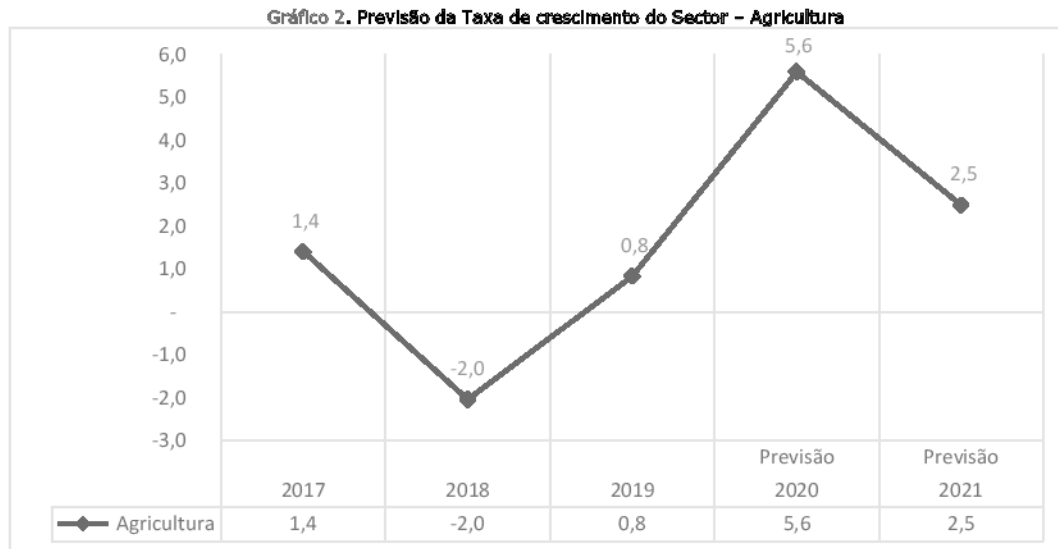
Fonte: MEP

30. O comportamento dos sectores da actividade económica não petrolífera é apresentada a seguir:

31. **Agricultura.** Espera-se que se mantenha a tendência de recuperação, sendo que para 2021 as previsões apontam para um crescimento em torno de 2,5%, sustentado pelo impacto esperado pela implementação do Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar (PIAAPF) 2020/2022, cujas acções incidem sobre os domínios agrícola, pecuária, logística e financiamento, com destaque para as seguintes: i) Apoiar 363 cooperativas e 461 associações já legalmente constituídas; ii) implemen-

tar o Projecto de Inserção de Pequenos Equipamentos de Inovação Tecnológica (2.250 Motocultivadoras; 1.800 Atomizadores Dorso, 540 Debulhadoras de cereais diesel, 3.150 Bombas Money Maker (pedal e manual), 2.250 Sachador Manual, 2.250 colhedeira de Milho Manual Mini-Tractores, Semeadores, 3.250 Debulhador Manual de Milho, 112 Descasque de Arroz, aquisição de 45.000 charruas de tracção animal e acessórios); iii) Fomentar a produção de gado bovino familiar no planalto de Camabatela, com gado proveniente do Chade; e iv) Operacionalizar a Linha de Crédito do FADA, de Kz: 15 mil milhões para financiar as explorações agro-pecuárias familiares, com taxas de juros não superiores a 3%.

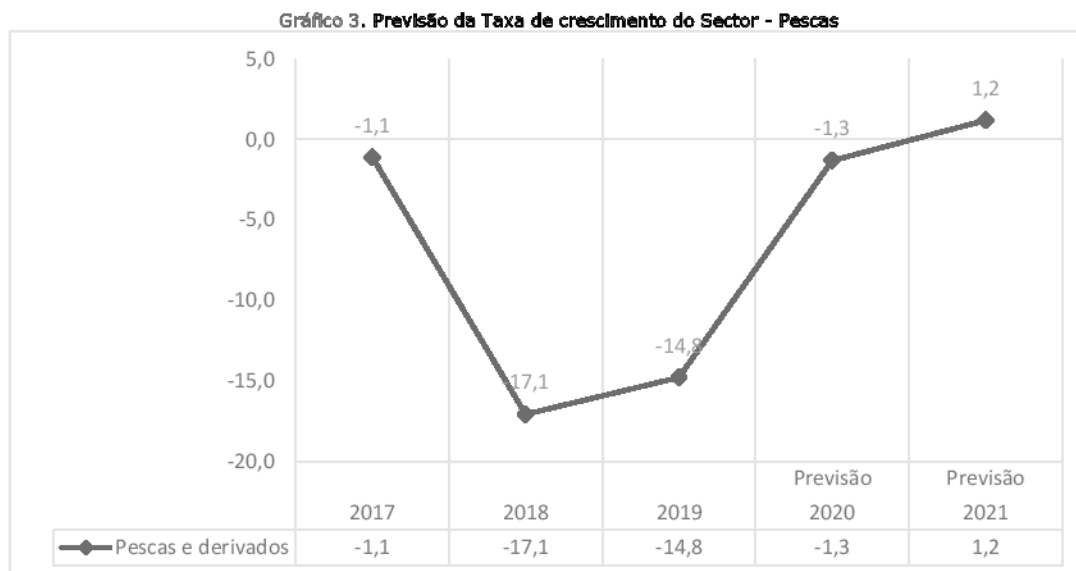
⁹ Previsões do BNA



Fonte: MEP e INE

32. **Pescas.** Espera-se uma expansão da produção de 1,2%, como resultado da execução das medidas previstas no PIAAF, no domínio do fomento da produção pesqueira e aquícola, nomeadamente: i) Operacionalizar os 8 Centros de Apoio à Pesca Artesanal (CAPA's), em Cabinda, Zaire, Luanda, Bengo, Cuanza-Sul, Benguela, Namibe e celebrar contratos com Associações e Cooperativas Piscatórias e das

mulheres processadoras e comercializadoras do pescado; ii) Iniciar a aquisição de 1.100 embarcações de fibra motorizadas, incluindo Kits de Pesca e de Manutenção de Motores (Boias, Redes, Coletes de Salvamento, diversos materiais de Manutenção); e iii) Operacionalizar os dois (2) Centros de Larvicultura de Tilápia de Missombo (Quando Cubango) e Massangano (Cuanza-Norte).



Fonte: MEP e INE

33. **Indústria.** Espera-se um crescimento de 1,9%, como resultado da implementação de medidas de promoção ao Sector Empresarial Privado, de micro e média dimensão, com destaque para as seguintes: i) Promover a instalação de 36 unidades contentorizadas para a produção de rações; ii) Promover a instalação de 9 pequenas instalações (serralharias) e/ou potenciar instalações existentes para a produção de equipamentos para a avicultura e embalagens para vários fins; iii) Promover a instalação de 6 micro-unidades fabris

contentorizadas por província para a transformação dos produtos do campo (Ex.: fábrica de polpa de tomate, fábrica de sumos de fruta, moinhos de farinha de milho e mandioca, fábrica de pasta de amendoim etc.), de acordo com o tipo de culturas mais predominantes na zona; iv) Potenciar as indústrias alimentar e das bebidas; e v) Promover a instalação de 16 sistemas de conservação e congelação de pescado contentorizados, nas Províncias de Cabinda, Zaire, Luanda, Bengo, Cuanza-Sul, Benguela e Namibe.

Gráfico 4. Previsão da Taxa de crescimento do Sector - Indústria

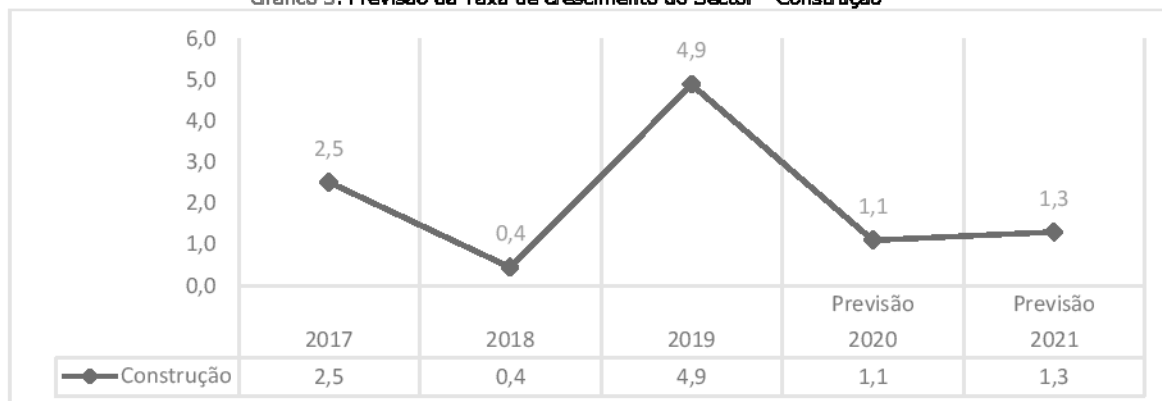


Fonte: MEP e INE

34. **Construção.** Perspectiva-se um crescimento de 1,3%, como resultado da priorização da execução de projectos, no âmbito das Parcerias Público-Privadas (PPP), da facilitação da actividade privada de construção e do investimento público, com destaque para as seguintes: i) Construção da Marginal da Corimba e Projectos Correlatos (saneamento básico, vias urbanas e viadutos); ii) Construção da EN 110, Troço Caconda/Chicomba/Cuvelai (101 Km);

iii) Construção da EN 280, Troço Quipungo/Cuvelai/Matala/Frexel (70 Km); iv) Reabilitação da EN 140/EN 295, Troço Caiundo/Savate/Cuangular/Catuite (524 Km); v) Reabilitação da EN 150, Troço Sanza Pombo/Cuilo Pombo/ Quimbianda/Buengas (89 Km); e vi) Reabilitação da Estrada EN 140, Troço: Mussende/Quarenta/Porto Condo/Cangandala (98 km).

Gráfico 5. Previsão da Taxa de crescimento do Sector - Construção

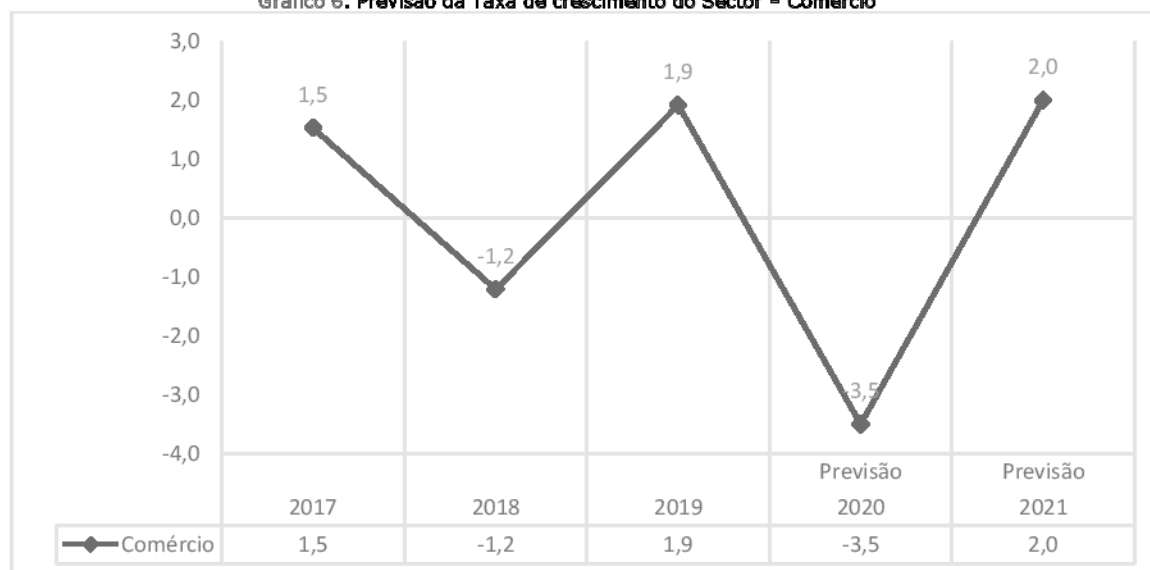


Fonte: MEP e INE

35. **Comércio.** Prevê-se uma retoma da trajectória do crescimento, estimado em 2,0%. Este desempenho será influenciado pela normalização do ambiente económico, uma vez ultrapassada a pandemia, e pelas acções do Governo focadas na implementação rigorosa das seguintes medidas: i) Aquisição de 71 viaturas para facilitar o escoamento da produção nacional, mediante linha de crédito disponibilizado pelo BDA; ii) Promoção e Infra-Estruturação de Lojas

de Campo e Armazéns Rurais, nas Províncias Cuanza-Norte, Malanje, Cuanza-Sul, Benguela, Huambo, Bié e Namibe; iii) Incentivar o aumento das compras de produtos nacionais pelos operadores de comércio e distribuição de bens de consumo e de insumos pelas unidades industriais; e iv) Acelerar a implementação das medidas prevista no Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural (PIDCR).

Gráfico 6. Previsão da Taxa de crescimento do Sector - Comércio

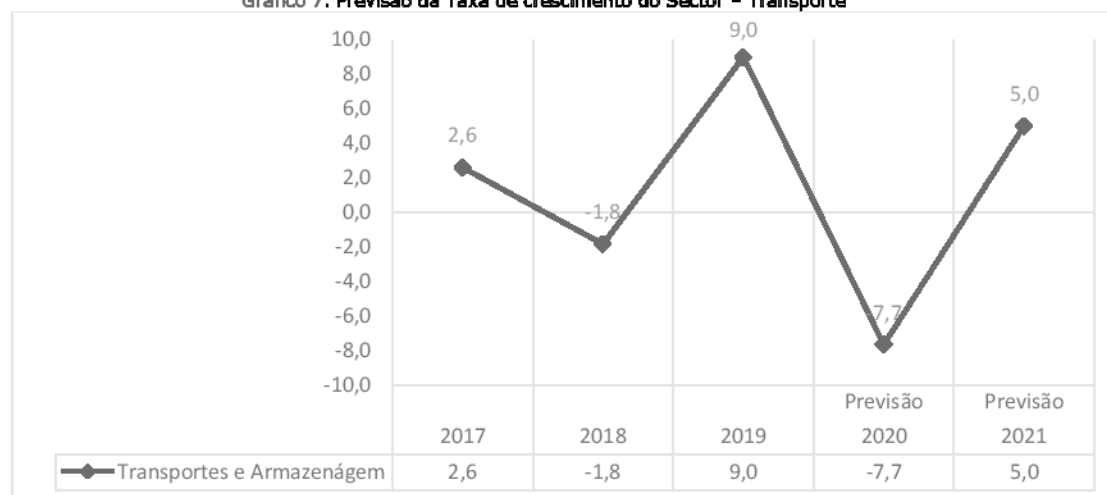


Fonte: MEP e INE

36. **Transportes.** Espera-se uma normalização das actividades do Sector, face à conjuntura de 2020. Assim, prevê-se um crescimento de 5%, sustentado pela implementação das seguintes medidas: i) apoio directo aos operadores e prestadores de serviços; ii) acelerar o processo de concessão dos

terminais multiusos dos Portos de Luanda e do Lobito, da Rede Nacional Aeroportuária (18 aeroportos), dos terminais de cabotagem de Cabinda e Soyo, do Corredor do Lobito (Linha Férrea do Lobito ao Luau — 1354 Km) e das plataformas logísticas.

Gráfico 7. Previsão da Taxa de crescimento do Sector - Transportes



Fonte: MEP e INE

37. Em suma, espera-se que, em 2021, se registre uma inversão considerável na dinâmica da actividade económica com retomada da trajectória do crescimento, onde a aposta no Sector Não Petrolífero terá de ser intensificada, devido à inevitável contracção do Sector Petrolífero. Neste sentido, espera-se que os projectos e actividades reflectidas no presente Plano Anual 2021, para o campo económico, sejam suficientes para promover os níveis de previsões de crescimento da produção nacional, considerado como pressuposto de base para o cenário macroeconómico de 2021.

III. Acções Prioritárias do Plano Anual 2021

38. O Plano Anual para o ano de 2021 obedece à estrutura lógica do PDN 2018-2022, orientado por 6 Eixos de Intervenção, materializados através de 23 Políticas Estratégicas, organizadas em 70 Programas de Acção, que são implementados por Acções Prioritárias (Projectos e Actividades).

39. Para a implementação do Plano Anual 2021, estão previstas um total de 8.750 Acções Prioritárias (Projectos e Actividades), visando concretizar 345 metas de 182 objectivos conforme apresentado na tabela abaixo.

TABELA 3. RESUMO DAS ACTIVIDADES E PROJECTOS DISTRIBUIDOS POR EIXOS

| Designação | Programas | Actividades | Objectivos | Metas |
|---|-----------|--------------|------------|------------|
| Eixo 1 – Desenvolvimento Humano e Bem-estar | 23 | 5 136 | 67 | 110 |
| Eixo 2 – Desenvolvimento económico Sustentavel, Diversificado e Inclusivo | 20 | 777 | 45 | 106 |
| Eixo 3 – Infraestruturas Necessárias ao Desenvolvimento | 10 | 941 | 33 | 63 |
| Eixo 4 – Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governação, Reforma do Estado e Descentralização | 8 | 253 | 18 | 34 |
| Eixo 5 – Desenvolvimento Harmonioso do Território | 6 | 1 480 | 11 | 23 |
| Eixo 6 – Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu Papel no Contexto Internacional e Regional | 3 | 163 | 8 | 9 |
| TOTAL | 70 | 8 750 | 182 | 345 |

3.1. Eixo 1 — Desenvolvimento Humano e Bem-Estar

40. Para promover o desenvolvimento humano e bem-estar, deverão ser implementados 23 Programas de Acção, através de 5.136 Actividades, para serem concretizadas 110 metas, no âmbito de 67 objectivos conforme se resume na tabela a seguir.

TABELA 4. PDN 2018-2022, PROGRAMAS DE ACÇÃO DO EIXO I PARA O ANO 2021

| Programas Prioritários no Período 2020 – 2022 | Número de Actividades | Número de Objectivos | Número de Metas |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------|
| Política 1 – População | | | |
| Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza | 1 813 | 4 | 4 |
| Protecção e Promoção dos Direitos da Criança | 57 | 3 | 3 |
| Valorização da Família e Reforço das Competências Familiares | 52 | 2 | 3 |
| Desenvolvimento Integral da Juventude | 28 | 2 | 4 |
| Política 2 – Educação e Ensino Superior | | | |
| Formação e Gestão do Pessoal Docente | 12 | 1 | 2 |
| Desenvolvimento da Educação Pré-escolar | 27 | 2 | 3 |
| Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário | 795 | 3 | 5 |
| Desenvolvimento do Ensino Secundário Geral | 215 | 3 | 4 |
| Melhoria e Desenvolvimento do Ensino Técnico-profissional | 41 | 1 | 2 |
| Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos | 182 | 2 | 3 |
| Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica | 29 | 2 | 5 |
| Acção Social, Saúde e Desporto Escolar | 11 | 3 | 5 |
| Política 3 – Desenvolvimento de Recursos Humanos | | | |
| Plano Nacional de Formação de Quadros | 18 | 2 | 3 |
| Reforço do Sistema Nacional de Formação Profissional | 35 | 1 | 2 |
| Estabelecimento do Sistema Nacional de Qualificações | 8 | 3 | 3 |
| Política 4 – Saúde | | | |
| Melhoria da Assistência Médica e Medicamentosa | 503 | 5 | 13 |
| Melhoria da Saúde Materno-infantil e Nutrição | 386 | 6 | 10 |
| Combate às Grandes Endemias pela Abordagem das Determinantes da Saúde | 530 | 9 | 12 |
| Reforço do Sistema de Informação Sanitária e Desenvolvimento da Investigação em Saúde | 174 | 3 | 4 |
| Política 5 – Assistência e Protecção Social | | | |
| Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória | 7 | 4 | 7 |
| Política 6 – Cultura | | | |
| Valorização e Dinamização do Património Histórico e Cultural | 48 | 2 | 4 |
| Fomento da Arte e das Indústrias Culturais e Criativas | 60 | 2 | 2 |
| Política 7 – Desporto | | | |
| Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Rendimento | 105 | 2 | 7 |
| Total | 5 136 | 67 | 110 |

3.1.1. Política 1 — População

3.1.1.1. Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP)

41. O Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), tecnicamente apoiado pela Comissão Nacional de Luta Contra a Pobreza, coordena o PIDLCP, cabendo, de igual modo, a execução das acções e projectos aos diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

42. O PIDLCP é o programa do Executivo dedicado à melhoria do nível de vida das camadas mais desfavorecidas da população, que vivem em condições de pobreza extrema, particularizando a atenção no desenvolvimento de base local (comunas e municípios), reforçando o conceito da municipalização da execução dos projectos e actividades, através de uma intervenção local, coordenada a nível central.

43. Para o ano de 2021, o PIDLCP prioriza 3 temas: a inclusão produtiva rural e urbana, a universalização do acesso aos serviços públicos essenciais e o desenvolvimento das transferências sociais directas, associada às dinâmicas de geração de renda.

3.1.1.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

44. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 4 Objectivos e igual número de Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

45. **Objectivo 1:** Retirar cidadãos da situação de pobreza extrema por meio da sua integração em actividades geradoras de rendimento.

Meta 1.1: Em 2021, pelo menos, 35.016 cidadãos são integrados em actividades geradoras de rendimento, ao abrigo dos Programas de Combate à Pobreza (incluindo os ex-militares).

46. **Objectivo 2:** Atribuir rendimento social mínimo, por transferências monetárias directas, às famílias pobres com crianças menores de 5 anos de idade.

Meta 2.1: Em 2021, pelo menos, 1.000 crianças menores de 5 anos, provenientes de famílias pobres, beneficiam do Rendimento Social Mínimo.

47. **Objectivo 3:** Reduzir a taxa de incidência da pobreza.

Meta 3.1: De 2018 a 2022, a taxa de incidência da pobreza¹⁰ passa de 41% em 2017, para 25% em 2022, correspondendo à redução de 16 pontos percentuais em relação ao ano 2017¹¹.

48. **Objectivo 4:** Atribuir transferências monetárias directas às famílias em situação de pobreza extrema;

Meta 4.1: Em 2021, 400 mil famílias beneficiam de transferências monetárias directas.

49. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 1.813 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 5. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PIDLCP

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Acções solidárias no âmbito das efemérides nacionais | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Alargamento da rede estrutural de água e saneamento básico | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Apoio às acções de cidadania | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Apoio às famílias em situação de pobreza e crianças vítimas de violência | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Aquisição Kits e/ou insumos agrícolas e pesqueiros para o apoio à actividade económica dos ex-militares | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Cadastramento Social Único | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Construção e reabilitação de infra-estruturas rurais | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Construção e reabilitação de infra-estruturas sociais | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Criação de cooperativas e inclusão produtiva | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Encargos administrativos com o Programa de Combate à Pobreza | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Fomento da agricultura, pecuária, pescas, hidráulica e engenharia | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Fomento das acções culturais desportivas e promoção do turismo | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Fortalecimento dos cuidados primários de saúde | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Inclusão produtiva e geração de trabalho e renda | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Merenda Escolar | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Prestação de diversos serviços sociais | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Promoção do género e empoderamento da mulher | 165 | Todos os Municípios (164); Ministério da Acção Social, Família (1) |
| Transferência Social Monetária "Valor Criança" | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Transferências Sociais Monetárias "Kwenda" | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Total Geral | 1.813 | |

¹⁰ IDREA (2018-2019)

¹¹ Não obstante a meta reportar-se ao final do quinquénio, estão identificadas, em 2021, acções conducentes à concretização desta meta.

3.1.1.2. Programa de Protecção e Promoção dos Direitos da Criança

50. O Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) coordena o Programa de Protecção e Promoção dos Direitos da Criança, cabendo, de igual modo, a execução de acções e projectos ao INAC, MININT, MJDH, assim como aos Governos Provinciais e Administrações Municipais.

51. Para o ano de 2021, o presente Programa visa prevenir, combater e proteger a criança contra actos de violência e de violação dos seus direitos, com realce para os casos de abuso sexual, exploração do trabalho infantil, instrumentalização, acusação de práticas de feitiçaria, rapto e tráfico de criança, casamento e gravidez precoce, abandono, bem como algumas práticas socioculturais nefastas que impedem o seu normal desenvolvimento.

3.1.1.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

52. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e igual número de Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes:

53. **Objectivo 1:** Proteger crianças vítimas de violência e abandonadas, promovendo a sua integração familiar ou o acolhimento em equipamentos sociais.

Meta 1.1: Em 2021, mais 400 crianças vítimas de violência e desprotegidas são acolhidas em centros e famílias substitutas.

54. **Objectivo 2:** Sensibilizar as comunidades sobre os direitos da Criança.

Meta 2.1: Em 2021, pelo menos, 125.000 pessoas são sensibilizadas sobre os Direitos da Criança.

55. **Objectivo 3:** Aumentar o número de estabelecimentos da rede de protecção de direitos da criança em funcionamento.

Meta 3.1: Em 2021, pelo menos, mais 10 redes de protecção dos direitos da criança entram em funcionamento.

56. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 57 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 6. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE PROTECÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Apetrechamento do CIC-CEC | 9 | Administração Municipal de Viana (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bié (1); Administração Municipal do Lubango (1); Administração Municipal dos Gambos (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial de Benguela (2); Administração Municipal do Songo (1) |
| Apoio às crianças vítimas da violência doméstica e das Casas Lares | 2 | Governo Provincial do Bié (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Apoio às crianças vítimas de violência | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Apetrechamento de Casas de Cultura | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Campanha de sensibilização sobre os direitos da criança | 11 | Administração Municipal da Quiçama (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (3) |
| Celebração de datas comemorativas | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Construção de Centro de Acolhimento de Assistidos | 5 | Administração Municipal de Saurimo (1); Governo Provincial da Lunda Norte (4) |
| Construção e apetrechamento de um CIC-CEC no Município de Belas | 1 | Administração Municipal De Belas (1) |
| Construção e requalificação do Centro de Reeducação de Menores | 2 | Administração Municipal do Lobito (1); Governo Provincial do Bié (1); |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de Centro de Acolhimento de Menores | 7 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial da Lunda Sul (3); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Namibe (1) |
| Expansão e fortalecimento das Redes de Protecção da Criança | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Integração de crianças de rua em famílias biológicas, substitutas e em Lares de Acolhimento | 12 | Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Malanje (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (3) |
| Observatório Nacional dos Direitos da Criança | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Apoio às acções com crianças de rua | 1 | Governo Provincial do Bengo (1) |
| Promoção a redes de protecção dos direitos da criança na comunidade | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Requalificação e ampliação de infra-estruturas para transformação em Centro de Reeducação de Menores | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Total Geral | 57 | |

3.1.1.3. Programa de Valorização da Família e Reforço das Competências Familiares

57. O Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) coordena o Programa de Valorização da Família e Reforço das Competências Familiares, cabendo, de igual modo, a execução das acções e projectos aos Governos Provinciais e Administrações Municipais.

58. Para o ano de 2021, o Programa pretende assegurar o resgate de valores e fortalecimento das estruturas familiares, mediante a informação e sensibilização das populações sobre as competências familiares, com vista a mitigar o risco social e a desestruturação das famílias, através de mecanismos que estimulem métodos inovadores de educação e consciencialização pública. Visa ainda combater a pobreza extrema das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, através da atribuição de prestações, de carácter temporário, com vista a responder a problemas sociais pontuais ou de curto prazo.

3.1.1.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

59. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 3 indicadores, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

60. **Objectivo 1:** Aumentar o número de famílias assistidas com cesta básica de alimentos.

Meta 1.1: Em 2021, pelo menos, mais 2.500 famílias serão assistidas com «Cesta Básica de Alimentos».

61. **Objectivo 2:** Garantir melhores condições de vida às pessoas idosas, em especial as que se encontram em situação de risco de pobreza e de isolamento social, através de apoios sociais pontuais e de acolhimento em situações extremas, nos lares.

Meta 2.1: Em 2021, mais 11 idosos em situação de risco são recebidos em lares de acolhimento e assistência a pessoa idosa;

Meta 2.2: Em 2021, o número de pessoas idosas assistidas com «Cesta Básica de Alimentos», aumenta em, pelo menos, 2.500.

62. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 52 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 7. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA E REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS FAMILIARES

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Apoio à família em situação de vulnerabilidade | 26 | Administração Municipal da Nharêa (1); Administração Municipal de Belas (1); Administração Municipal de Caimbambo (1); Administração Municipal de Viana (1); Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (2); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (4) |
| Apoio às famílias em situação de pobreza | 2 | Governo Provincial de Luanda (2) |
| Apoio às famílias vítimas calamidades e catástrofes naturais | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Apoio e assistência à pessoa idosa | 11 | Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial de Malanje (2); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Aquisição de kits, equipamentos e insumos para o fomento da actividade económica | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Assistência à vítima de violência doméstica | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Construção de Centro de Aconselhamento | 2 | Governo Provincial da Lunda Norte (1) |
| Construção e reabilitação de Lar para o idoso | 5 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial da Lunda Sul (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Projecto Leite e Papa | 1 | Governo Provincial do Bengo (1) |
| Transferências Sociais Monetárias às famílias em situação de pobreza | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Melhoria do Bem-Estar dos Antigos Combatentes | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Total Geral | 52 | |

3.1.1.4. Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude

63. O Ministério da Juventude e Desportos (MINJUD) coordena o Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude, cabendo a execução das acções e projectos aos outros Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais, Conselho Nacional da Juventude e Parceiros Sociais.

64. Para o ano de 2021, este Programa de Acção visa fundamentalmente a inserção dos jovens na vida activa, a melhoria da sua qualidade de vida dos jovens e a sua participação no desenvolvimento socioeconómico do País.

3.1.1.4.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

65. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

66. **Objectivo 1:** Mobilizar os jovens para comportamentos mais éticos, saudáveis, desportivos, inclusivos e participativos no desenvolvimento social e económico do País, possibilitando o convívio, a troca de experiências e aprendizagens conjuntas, através do apoio à criação de associações juvenis e disponibilização pelo território de equipamentos sociais de apoio ao seu desenvolvimento humano e cultural:

Meta 1.1: Em 2021, o número de associações juvenis e estudantis registadas, no quadro do Programa de Promoção do Associativismo

Juvenil, aumenta, pelo menos em 16 associações, passando o número total registado para 204 associações no período 2018 a 2021, contra 74 registadas até 2017;

Meta 1.2: Em 2021, são apoiadas, pelo menos, 12 novas associações juvenis e estudantis, passando o total de associações apoiadas para 61 no período 2018 a 2021, contra 19 no ano 2017.

67. **Objectivo 2:** Aumentar o envolvimento dos jovens nas acções de voluntariado, promovendo o aparecimento de novas associações de jovens voluntários para que estes possam contribuir activamente para o desenvolvimento do País:

Meta 2.1: Em 2021, pelo menos, 3 associações de voluntariado juvenil são cadastradas no sistema de controlo e apoio ao voluntariado juvenil, passando o número total para 27 associações no ano 2021, contra nenhuma no ano 2017;

Meta 2.2: Em 2021, pelo menos, 23 projectos e iniciativas de voluntariado são apoiadas, passando o número total de projectos e iniciativas de voluntariado apoiados para 63, contra nenhuma no ano 2017.

68. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 28 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 8. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA JUVENTUDE

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Apoio à participação da juventude em acções de voluntariado | 1 | Governo Provincial da Lunda Norte (1) |
| Apoio à participação dos jovens em eventos internacionais | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1) |
| Apoio ao Associativismo Juvenil | 18 | Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Governo Provincial do Huambo (1); Ministério da Juventude e Desportos (2) |
| Apoio ao Voluntariado Juvenil | 2 | Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cunene (1) |
| Criação de base de dados e registos de associações Juvenis | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1) |
| Formação e capacitação de jovens | 2 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1) |
| Formação, capacitação e distribuição de kits técnico-profissionais | 3 | Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (2) |
| Total Geral | 28 | |

3.1.2. Política da Educação e do Ensino Superior

3.1.2.1. Programa de Formação e Gestão do Pessoal Docente

69. A Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (UTG-PNFQ) coordena o Programa de Formação e Gestão do Pessoal Docente, cabendo também a execução das acções e projectos ao MED, MESCTI, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

70. Para o ano de 2021, este Programa propõe assegurar que as necessidades quantitativas de docentes no Sistema Educativo, Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Ensino Secundário (Geral, Técnico-Profissional e Pedagógico) sejam garantidas, em cada província, por quadros devidamente qualificados e com bom desempenho. Para o efeito, serão formados professores com licenciatura e mestrado que irão assegurar a formação de outros professores.

3.1.2.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

71. Para o ano 2021, estão previstos a realização de 1 Objectivo e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

72. **Objectivo 1:** Formar um número maior de professores com mestrado e licenciatura na formação de professores de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário, Ensino Secundário Geral e Técnico-Profissional.

Meta 1.1: De 2018 a 2022, são formados pelo menos 30 professores com mestrado para a formação de professores de Educação Pré-Escolar, 30 com mestrado para a formação de professores para o Ensino Primário, 30 com mestrado para a formação de professores para as disciplinas específicas

do Ensino Secundário e 390 professores com licenciatura para a formação de professores para o Ensino Técnico-Profissional, totalizando 480 professores com mestrado e licenciatura para a formação de professores em 2022, contra nenhum em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, são formados 243 professores de Educação Especial e Educação de Adultos, passando para um total de 284 professores, contra os 41 até ao ano 2017.

A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 12 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 9. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DO PESSOAL DOCENTE

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Aquisição de manuais didácticos especializados | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1) |
| Atribuição de incentivos financeiros | 1 | Ministério da Educação (1) |
| Criação do Programa de Ajustamento da Rede de Oferta de Formação Inicial | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1) |
| Criação de Programas para Melhoria da Qualidade no Ensino da Formação Inicial de Professores | 1 | Ministério da Educação (1) |
| Criação de Equipas de Avaliação e Investigação no domínio da Educação | 1 | Ministério da Educação (1) |
| Criação de módulos de formação de professores para funções específicas | 2 | Ministério da Educação (2) |
| Elaboração e estruturação de dossiers de formação de orientadores de estágios | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1) |
| Estudos para adequação da oferta de formação de professores no ensino secundário pedagógico | 1 | Ministério da Educação (1) |
| Implementação do Programa de Formação de Mestrados | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1) |
| Capacitação de professores e gestores escolares | 2 | Governo Provincial do Huambo (2) |
| Total Geral | 12 | |

3.1.2.2. Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

73. O Ministério da Educação (MED) coordena o Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, cabendo também a execução das acções e projectos ao MASFAMU, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

74. O presente Programa visa o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças na faixa etária dos 0-5 anos de idade, bem como contribuir para a igualdade de oportunidade de acesso à escola, para o sucesso de aprendizagem, prevenir e compensar défices sociais e culturais do meio familiar.

75. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar os seguintes temas: acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância e a escolarização obrigatória das crianças com 5 anos na Classe de Iniciação.

3.1.2.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

76. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

77. **Objectivo 1:** Aumentar o número de crianças atendidas em centros comunitários, creches e jardins-de-infância:

Meta 1.1: Em 2021, pelo menos 1.388 Salas de Actividades são disponibilizadas para crianças dos 0 aos 4 anos em Centros Comunitários, Creches e Jardins-de-Infância.

78. **Objectivo 2:** Aumentar o número de salas de aulas em escolas do Ensino Primário, expandindo a cobertura da escolarização obrigatória das crianças com 5 anos na Classe de Iniciação.

Meta 2.1: Em 2021, o número de Salas de Aulas para a Classe de Iniciação aumenta para 2.690;

Meta 2.2: Em 2021, o número de crianças em idade escolar matriculadas na Classe de Iniciação aumenta para 52.400.

79. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 27 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 10. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Apetrechamento de novas unidades escolares | 11 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Uíge (1) |
| Construção de Infantários | 10 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (3); Administração Municipal da Ecuha (1); Administração Municipal de Longuimbali (2); Administração Municipal do Cachiungo (3); Administração Municipal do Chinjenje (1) |
| Construção e apetrechamento de Centro Infantil | 5 | Governo Provincial da Lunda Norte (2); Governo Provincial da Huila (1) |
| Projecto Todos Unidos pela Primeira Infância, TUPPI | 1 | Ministério da Educação (1) |
| Total Geral | 27 | |

3.1.2.3. Programa de Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário

80. O Ministério da Educação (MED) coordena o Programa de Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário, cabendo a execução das acções e projectos aos Governos Provinciais e Administrações Municipais.

81. Para o ano de 2021, o Programa visa aumentar a taxa de escolarização do Ensino Primário, melhorar a rede de escolas do Ensino Primário e a qualidade do ensino ministrado, combater o insucesso escolar e atender às crianças com necessidades especiais.

3.1.2.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

82. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 5 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

83. **Objectivo 1:** Aumentar o número de matrículas de crianças na faixa etária normal de frequência do Ensino Primário em relação ao número total das referidas crianças na população:

Meta 1.1: A Taxa de Escolarização Líquida do Ensino Primário atinge 76,5%, em 2021, face aos 74,2% de 2017.

84. **Objectivo 2:** Reduzir os indicadores de insucesso escolar, nomeadamente aumentando a taxa de conclusão no Ensino Primário, reduzir a taxa de abandono escolar e reduzir a taxa de repetência do Ensino Primário:

Meta 2.1: Em 2021, a Taxa de Conclusão no Ensino Primário atinge 58,2%;

Meta 2.2: Em 2021, a Taxa de Abandono Escolar é reduzida, pelo menos, para 6%, face aos 10% de 2017;

Meta 2.3: Em 2021, a Taxa de Repetência no Ensino Primário diminui pelo menos para 6%, face aos 11% de 2017.

85. **Objectivo 3:** Aumentar a rede escolar do Ensino Primário através da construção e apetrechamento de salas de aulas, de forma a colmatar as insuficiências da oferta educativa ainda existentes em algumas províncias;

Meta 3.1: Em 2021, o número de salas de aula do Ensino Primário atinge pelo menos 45.401 salas de aula, aumentando em 9.756, comparativamente ao número de salas no ano 2017.

86. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 795 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 11. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Projecto de saúde reprodutiva e espaçamento das grávidas | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Apetreçamento de Hospital Materno Infantil | 5 | Administração Municipal de Benguela (1); Administração Municipal do Cuango (1); Administração Municipal do Lucapa (1); Governo Provincial da Lunda Norte (2); |
| Aquisição de suplementos nutricionais para crianças menores de 5 anos | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Auditoria dos comites de mortes maternas e neonatais | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Capacitação de técnicos de saúde | 2 | Ministério da Saúde (2); |
| Coberturas de vitamina A 1ª e 2ª Dose | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Construção Apetreçamento de Centro Pediátrico | 5 | Governo Provincial do Zaire (5); |
| Construção Apetreçamento de Hospital Pediátrico | 4 | Governo Provincial de Luanda (1); Ministério da Saúde (3); |
| Construção de centro materno infantil | 2 | Administração Municipal de Cacuaco (1); Governo Provincial do Moxico (1); |
| Construção de Unidades Sanitárias | 1 | Administração Municipal da Caála (1); |
| Construção e Apetreçamento de Centro Materno Infantil | 13 | Administração Municipal De Belas (1); Administração Municipal de Cacuaco (4); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal de Talatona (2); Administração Municipal do Cunhinga (1); Administração Municipal do Kilamba Kiaxi (1); Administração Municipal do Luquembo (1); Administração Municipal do Puri (1); Governo Provincial de Malanje (1); |
| Construção, Reabilitação e Apetreçamento Do Hospital Materno Infantil | 4 | Administração Municipal do Cuito (1); Administração Municipal do Soyo (1); Governo Provincial do Uíge (1); Ministério da Saúde (1); |
| Estudo da Avaliação de métodos contraceptivos nas 18 províncias e sua distribuição | 1 | Ministério da Saúde (1); Administração Municipal de Cacuaco (1); Governo Provincial de Luanda (1); Ministério da Saúde (1); Ministério da Saúde (1); Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (2); |
| Estudos para Construção de um centro Materno Infantil | 1 | Administração Municipal de Cacuaco (1); Governo Provincial de Luanda (1); Ministério da Saúde (1); Ministério da Saúde (1); Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (2); |
| Formação e capacitação para o emponderamento económico da mulher | 1 | Governo Provincial de Luanda (1); Ministério da Saúde (1); Ministério da Saúde (1); Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (2); |
| Implementação do Programa de Nutrição | 1 | Ministério da Saúde (1); Ministério da Saúde (1); Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (2); |
| Implementação do Programa de Restauração dos Serviços Materno-Infantil | 1 | Ministério da Saúde (1); Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (2); |
| Implementação do programa de vacinação | 3 | Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (2); |
| Parteiras tradicionais capacitadas e beneficiárias de kits | 1 | Governo Provincial de Luanda (1); |
| Reabilitação e apetreçamento de Centro Materno Infantil | 2 | Administração Municipal de Benguela (1); Administração Municipal do Andulo (1); |
| Reabilitação de Edifício para o Hospital Provincial Materno Infantil | 1 | Administração Municipal do Cuito (1); |
| Reabilitação de Unidades Sanitárias | 4 | Administração Municipal do Chinjenje (1); Administração Municipal do Huambo (1); Administração Municipal do Longonjo (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Reforço da oferta do pacote essencial para consultas Pré-Natal | 164 | Todos os Municípios |
| Reforço e intensificação da vacinação de rotina | 164 | Todos os Municípios |
| Visitas de supervisão de apoio e formativa | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Redução acelerada da mortalidade materna | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Total Geral | 795 | |

3.1.2.4. Programa de Desenvolvimento do Ensino Secundário Geral

87. O Ministério da Educação (MED) coordena o Programa de Desenvolvimento do Ensino Secundário Geral, cabendo a execução das acções e projectos aos Governos Provinciais e Administrações Municipais.

88. Este Programa visa assegurar uma formação sólida e o aprofundamento numa determinada área de conhecimento e preparar o aluno para ingressar no Subsistema de Ensino Superior ou para actividades de formação profissional e inserção na vida activa.

89. Para o ano de 2021, o Programa focar-se-á em 5 tópicos: aumento da taxa de escolarização do ensino secundário; redução do insucesso escolar; melhoria da rede de escolas e a qualidade do ensino ministrado; aumento do acesso dos alunos com deficiência ao Ensino Secundário; e apetrechamento das escolas com Gabinetes Psicopedagógicos e Profissionais.

3.1.2.4.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

90. Para o ano 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

91. **Objectivo 1:** Aumentar o número de matrículas de crianças na faixa etária normal de frequência do ensino secundário, em relação ao número total das referidas crianças na população:

Meta 1.1: Em 2021, a taxa de Escolarização Líquida no Ensino Secundário passa para 50%, face aos de 40,3%, em 2017.

92. **Objectivo 2:** Colmatar as insuficiências da oferta educativa ainda existentes no País, alargando a rede escolar do Ensino Secundário Geral, através da construção e apetrechamento de salas de aula:

Meta 2.1: Em 2021, o número de salas de aula do I Ciclo do Ensino Secundário passa para 18.504, contra as 10.857 existentes, em 2017;

Meta 2.2: Em 2021, o número de salas de aula do II Ciclo do Ensino Secundário atinge 13.283 salas, face aos 3.203, em 2017.

93. **Objectivo 3:** Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Secundário Geral:

Meta 3.1: Em 2021, a taxa de conclusão no II Ciclo do Ensino Secundário atinge 39%, face aos 18%, em 2017.

94. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 215 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 12. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO GERAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Apetrechamento de unidades escolares | 4 | Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Zaire (1); |
| Conclusão e apetrechamento de bibliotecas escolares | 3 | Administração Municipal do Andulo (1); Governo Provincial do Bié (2); |
| Construção de escola de 12 salas | 5 | Administração Municipal de Cambulo (1); Administração Municipal do Chitato (1); Administração Municipal do Cuango (1); Administração Municipal do Cuito (1); Administração Municipal do Lucapa (1); |
| Construção de escolas do ensino primário | 1 | Administração Municipal do Longonjo (1); |
| Construção de escolas do I ciclo | 1 | Administração Municipal do Cachingo (1); |
| Construção e Apetrechamento de Escola de 7 salas | 19 | Governo Provincial do Bengo (19); |
| Construção e apetrechamento de escola do I ciclo | 4 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cunene (1); |
| Construção e apetrechamento de escola secundária geral | 18 | Administração Municipal do Cuanhama (1); Governo Provincial de Luanda (3); Governo Provincial do Cunene (1); Ministério da Educação (13); |
| Construção e apetrechamento de Instituto Médio | 5 | Governo Provincial da Lunda Norte (2); Governo Provincial da Lunda Sul (3); |
| Construção e apetrechamento de Internato | 1 | Governo Provincial do Bengo (1); |
| Construção e apetrechamento de laboratórios escolares | 4 | Administração Municipal de Camacupa (1); Administração Municipal do Andulo (1); Administração Municipal do Cuito (1); Governo Provincial do Bié (1); |
| Elaboração e edição de manuais escolares e materiais curriculares | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Estudo para construção de escola | 2 | Governo Provincial de Luanda (2); |
| Estudos para aquisição de Laboratórios | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de escola | 15 | Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (3); Governo Provincial do Bengo (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Uíge (7); Ministério da Educação (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de escola do ensino secundário geral | 2 | Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bié (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de Instituto Médio | 1 | Governo Provincial do Uíge (1); |
| Construção e apetrechamento de escola do ensino secundário geral | 4 | Administração Municipal do Chitato (1); Governo Provincial da Huila (1); Ministério da Educação (2); |
| Construção e apetrechamento de escola do I ciclo de 10 salas | 1 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); |
| Construção e apetrechamento de escola do I ciclo de 12 salas | 49 | Administração Municipal da Caála (1); Administração Municipal da Chicala Choloanga (2); Administração Municipal da Ecuinha (1); Administração Municipal de Londumbali (1); Administração Municipal do Baihundo (1); Administração Municipal do Cachingo (3); Administração Municipal do Chinjenje (3); Administração Municipal do Hrambo (2); Administração Municipal do Mungo (1); Administração Municipal do Quela (1); Administração Municipal do Ucumá (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Sul (2); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (2); Governo Provincial de Luanda (6); Governo Provincial do Bengo (5); Governo Provincial do Bié (3); Governo Provincial do Cuando Cubango (4); Governo Provincial do Cuanza Sul (3); Governo Provincial do Cunene (4); Governo Provincial do Huambo (1); |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Construção e apetrechamento de escola do I ciclo de 16 salas | 2 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Cabinda (1); |
| Construção e apetrechamento de escola do II ciclo | 21 | Administração Municipal do Quela (1); Governo Provincial da Lunda Norte (5); Governo Provincial da Lunda Sul (3); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Huambo (7); |
| Construção e Apetrechamento de Escola do I Ciclo de 20 Salas | 3 | Governo Provincial do Bié (3); |
| Construção e apetrechamento de escola secundária geral de 22 salas | 3 | Governo Provincial do Cuanza Norte (3); |
| Reabilitação e apetrechamento de escola de 30 salas | 2 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Uíge (1); |
| Construção e apetrechamento de escola de 24 salas | 17 | Governo Provincial do Uíge (17); |
| Construção e apetrechamento de Mediateca | 1 | Governo Provincial do Uíge (1); |
| Construção e apetrechamento de escola de 18 salas | 7 | Governo Provincial de Luanda (7); |
| Construção e apetrechamento de escola de 12 salas | 3 | Governo Provincial de Luanda (3); |
| Construção e apetrechamento de escola de formação profissional | 1 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); |
| Construção e Apetrechamento de Escola de 20 Salas | 6 | Governo Provincial de Benguela (6); |
| Construção e apetrechamento de escola do I ciclo de 24 salas | 5 | Governo Provincial do Cunene (5); |
| Reabilitação e apetrechamento do Magistério Primário | 1 | Governo Provincial do Huambo (1); |
| Construção e apetrechamento de escola de formação técnica | 1 | Governo Provincial do Huambo (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de escola do ensino secundário | 1 | Governo Provincial do Bié (1); |
| Total Geral | 215 | |

3.1.2.5. Programa de Melhoria e Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional

95. O Ministério da Educação (MED) coordena o Programa de Acção em referência, cabendo a execução das acções e projectos à UTG do PNFQ, Instituições de Ensino, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

96. Em 2021, o Programa propõe-se a concretizar o desenvolvimento do potencial humano de Angola, através da formação técnica e profissional de quadros nacionais em domínios estratégicos de formação e a sua inserção no mercado de trabalho, por forma a responder às necessidades socioeconómicas do País e/ou à continuidade da sua formação no Ensino Superior.

3.1.2.5.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

97. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 1 Objectivo e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

98. **Objectivo 1:** Aumentar a quantidade de quadros médios técnico-profissionais formados pelo Sistema de Ensino Técnico-Profissional:

Meta 1.1: Em 2021, a taxa de participação no sub-sistema do Ensino Técnico-Profissional atinge 14,8%, aumentando 7 pontos percentuais em relação a 2017;

Meta 1.2: Em 2021, a número de alunos diplomados nos cursos do Ensino Técnico-Profissional atinge 44.650 alunos, aumentando 15.000 alunos diplomados em relação ao ano 2017.

99. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 41 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 13. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Apetrechamento de novas unidades escolares | 1 | Ministério da Educação (1) |
| Apetrechamento de laboratórios e oficinas | 2 | Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (1) |
| Apetrechamento de oficinas de escolas politécnicas | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Aquisição de equipamento de electrónica indústria e automação | 1 | Administração Municipal da Jamba (1); |
| Aquisição de equipamentos para formação básica | 12 | Administração Municipal da Humpata (4); Administração Municipal do Lubango (8); |
| Aquisição de kits para o curso de metalomecânica | 1 | Administração Municipal da Jamba (1); |
| Aquisição de laboratórios de química e geologia | 1 | Administração Municipal da Jamba (1); |
| Aquisição de manuais, materiais didáticos e bibliografia especializada | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Aquisição de material para laboratórios | 2 | Governo Provincial do Bié (2); |
| Avaliação sobre a empregabilidade do Ensino Técnico Profissional | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Construção de escola de artes e ofícios | 1 | Governo Provincial do Cuando Cubango (1); |
| Construção de Internato do Instituto Médio De Enfermagem | 2 | Governo Provincial do Cuando Cubango (2); |
| Construção de escolas técnicas e profissionais | 2 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial do Huambo (1) |
| Construção e apetrechamento do Instituto Médio Politécnico | 1 | Governo Provincial do Moxico (1); |
| Construção e apetrechamento de Escola Técnico Profissional | 2 | Ministério da Educação (2); |
| Construção, apetrechamento e fiscalização do Instituto de Biotecnologia | 1 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); |
| Construção, apetrechamento e fiscalização do Instituto Médio Agrário | 1 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); |
| Cooperação com novos Institutos Médio | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Elaboração e edição de manuais escolares e materiais curricular | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Formação e superação técnica profissional | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Reabilitação de Instituto Médio Politécnico | 2 | Governo Provincial de Cabinda (1); Ministério da Educação (1); |
| Reabilitação e ampliação do Instituto Médio Agrário | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Reabilitação e apetrechamento da Escola de Práticas Agrícolas | 1 | Governo Provincial do Bié (1); |
| Realização de curso de formação inicial de professores para o ensino técnico profissional | 1 | Ministério da Educação (1) |
| Total Geral | 41 | |

3.1.2.6. Programa de Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens Adultos

100. O Ministério da Educação (MED) coordena o referido Programa de Acção, cabendo a execução das respectivas acções e projectos aos Governos Provinciais, Administrações Municipais e Organizações da Sociedade Civil.

101. O Programa visa responder aos vários desafios da alfabetização de jovens e adultos, nomeadamente: i) escassez de recursos financeiros para o pagamento de subsídios aos alfabetizadores, facilitadores e supervisão pedagógica; ii) escassez de manuais e outros materiais de apoio; iii) escassez de professores com formação pedagógica adequada para a generalização e intensificação das acções de alfabetização.

102. Para o ano de 2021, pretende-se prosseguir com os seguintes temas: o analfabetismo literal e funcional da população jovem e adulta e o atraso escolar dos adolescentes, jovens e adultos.

3.1.2.6.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

103. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

104. **Objectivo 1:** Reduzir o índice de analfabetismo literal e funcional da população jovem e adulta, com realce para as mulheres nas zonas rurais e periurbanas, através da intensificação das acções de alfabetização:

Meta 1.1: Em 2021, a Taxa de Alfabetização de Jovens e Adultos (maiores de 14 anos) passa para 79,8%, contra 75,3% do ano 2017.

105. **Objectivo 2:** Diminuir o atraso dos adolescentes, jovens e adultos, através do alargamento da aceleração escolar nas escolas do Ensino Primário e aumento do número de adultos a frequentar o ensino secundário:

Meta 2.1: Em 2021, o índice de alunos com atraso escolar no Ensino Primário passa para 19,5%, contra 27%, em 2017;

Meta 2.2: Em 2021, a taxa de alunos com atraso escolar, no Ensino Secundário, passa para 39,2%, contra 42,4%, em 2017.

106. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 182 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 14. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE INTENSIFICAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Alfabetização em línguas angolanas de origem africana | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Aquisição de manuais do módulo 1, 2 e 3 e de outros materiais didácticos e de apoio | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Aquisição de meios didácticos para o ensino de adulto | 1 | Governo Provincial da Huila (1); |
| Campanha de alargamento da rede de parceiros | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Encargos com alfabetizadores | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Formação de alfabetizadores em língua gestual e código braile | 1 | Administração Municipal de Malanje (1); |
| Formação de alfabetizadores em todos municípios da província | 1 | Governo Provincial do Huambo (1) |
| Implementação II ciclo ensino secundário de adultos (encargos assistência técnica, elaboração proposta metodológica, material) | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Iniciativa “Familia Sem Analfabetismo” | 165 | Todos os Municípios (164), Ministério da Saúde (1); |
| Levantamento de alunos com atraso escolar | 2 | Ministério da Educação (2); |
| Reactivação das acções de alfabetização e educação de adultos nos locais de serviço | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Realização de seminários de capacitação metodológica para formadores de professores/alfabetizadores | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Realização seminários capacitação | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Reorganização, potencialização do ensino nocturno | 2 | Ministério da Educação (2); |
| Reprodução, distribuição guias metodológicos | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Supervisão das acções de alfabetização em todos municípios | 1 | Ministério da Educação (1) |
| Total Geral | 182 | |

3.1.2.7. Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica

107. O Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) coordena o Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica, cabendo a execução das acções e projectos aos diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais, INAGBE, CNIC, CTN, IES e II & D.

108. Para o ano de 2021, pretende-se prosseguir com as seguintes acções: a melhoria do quadro legal do Ensino Superior e da Ciência, Tecnologia e Inovação; a expansão e reestruturação da rede de IES públicas; o aumento e diferenciação da oferta formativa dos cursos de graduação e pós-graduação; a implantação do Sistema Nacional de Garantia de Qualidade no Ensino Superior; o reforço do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; o financiamento da investigação científica, transferência de tecnologia e o empreendedorismo de base tecnológica, sendo, por isso, fundamental a criação de condições que concorram para a execução das actividades previstas e o alcance das metas estabelecidas.

3.1.2.7.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

109. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 9 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

110. **Objectivo 1:** Aumentar o número de graduados no Ensino Superior, em especial, nas áreas de formação deficitária:

Meta 1.1: Em 2021, são graduados pelo Ensino Superior, pelo menos, 30.611 alunos, face aos 20.027, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, serão atribuídas 5.000 novas bolsas de estudo internas de graduação, contra 5.500 atribuídas em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, pelo menos, 3 novas infra-estruturas das IES entram em funcionamento.

111. **Objectivo 2:** Dotar o corpo docente e investigador nacional com maiores níveis de qualificação:

Meta 2.1: Em 2021, pelo menos 199 novos mestres são formados;

Meta 2.2: Em 2021, pelo menos 60 novos doutores são formados;

Meta 2.3: Em 2021, pelo menos 300 docentes universitários são capacitados com cursos de agregação pedagógica.

112. **Objectivo 3:** Desenvolver o potencial humano e científico do corpo docente e investigador nacional:

Meta 3.1: Em 2021, pelo menos 143 docentes e investigadores científicos são capacitados em concepção e gestão de projectos;

Meta 3.2: Em 2021, pelo menos 45 projectos de investigação científica são financiados;

Meta 3.3: Em 2021, pelo menos 7 laboratórios de investigação científica são reabilitados e apetrechados.

113. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 29 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 15. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Apetreçamento de novas instituições de ensino superior | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Capacitação em investigação científica | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Capacitação de gestores, docentes e investigadores em concepção e gestão de projectos | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Capacitação pedagógica de docentes | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Conclusão da fase 1 do Campus Universitário Agostinho Neto | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção de Escola de Hotelaria e Turismo da Universidade Cuito Cuanavale | 1 | Governo Provincial do Cuando Cubango (1); |
| Construção de Centro de Investigação Científica | 1 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); |
| Construção de edifício de 20 Salas na Universidade Kimpa Vita | 1 | Governo Provincial do Uíge (1); |
| Construção do Campus Universitário de Cabinda – Fase 1 | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção do Campus Universitário de Cabinda - Fase 2 | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção e apetreçamento da Academia Militar do Exército no Huambo 2ª Fase | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1); |
| Construção e apetreçamento de 5 Laboratório do ISGEST | 1 | Ministério dos Transportes (1); |
| Construção e apetreçamento do Instituto Superior do Exército do Huambo | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1); |
| Construção e apetreçamento de uma Universidade | 1 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); |
| Criação de um sistema de avaliação dos investigadores e das instituições de investigação científica | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Criação de infra-estrutura para a implementação do processo de avaliação e acreditação do ensino superior | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Estudo sobre os indicadores de sucesso académico no ensino superior | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Financiamento de projectos de investigação científica - PDCT | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Formação pós-graduada de docentes e investigadores - PDCT | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Harmonização e reforma dos currículos do ensino superior | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Programa de Formação Doutoral/Unesco | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Reequipamento do Laboratório de Engenharia de Angola | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Promoção da participação dos jovens e mulheres na ciência | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Promoção de acesso a bases de dados científicas | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Promoção de centros de sucessos para estudantes | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Promoção de cursos de doutoramento, por ciclo, em áreas prioritárias | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Promoção de cursos de mestrado, por ciclo, em áreas prioritárias | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1); |
| Reabilitação e apetreçamento da Escola de Administração de Benguela | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Projecto de desenvolvimento e investigação tecnológica | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Total Geral | 29 | |

3.1.2.8. Programa de Acção Social, Saúde e Desporto Escolar

114. O Ministério da Educação (MED) coordena o referido Programa de Acção, cabendo a execução das acções e projectos ao MINJUD, MINSA, Governos Provinciais, Administrações Municipais e Instituições de Ensino.

115. Para o ano de 2021, o Programa visa promover o aumento da frequência e do sucesso escolar de todos os alu-

nos, através da implementação coordenada das actividades extra-curriculares, articulando intervenções de diferentes sectores, com destaque para o Desporto, a Saúde e a Alimentação Escolar.

3.1.2.8.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

116. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 5 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

117. **Objectivo 1:** Aumentar as acções de informação, educação e sensibilização em saúde escolar:

Meta 1.1: Em 2021, a percentagem de escolas primárias e secundárias beneficiadas com acções de informação, educação e sensibilização em saúde escolar passa para 86%, face aos 30% de 2017.

118. **Objectivo 2:** Rastrear as doenças não transmissíveis nos alunos do Ensino Primário e Secundário:

Meta 2.1: Em 2021, a percentagem de escolas primárias e secundárias beneficiadas com acções de rastreio de doenças não transmissíveis (visuais e auditivas) passa para 20%.

119. **Objectivo 3:** Melhorar a capacidade física e motora dos alunos do Ensino Primário e Secundário:

Meta 3.1: Em 2021, a percentagem de alunos do Ensino Secundário participantes no Desporto Escolar passa para 52%, face aos 27%, em 2017;

Meta 3.2: Em 2021, o número de técnicos oficiais de desporto escolar (árbitros/Juízes e cronometristas) aumenta em 275;

Meta 3.3: Em 2021, a percentagem de alunos do ensino primário que praticam actividade física na escola passa para 52%, face aos 10%, em 2017.

120. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 11 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 16. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E DESPORTO ESCOLAR

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Acções de informação, educação e sensibilização sobre saúde | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Acções de rastreio de doenças não transmissíveis | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Capacitação em biossegurança no âmbito da COVID-19 | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Promoção do Desporto, Lazer e Recreação | 3 | Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial de Luanda (1) |
| Formação de técnicos oficiais de desporto escolar | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Formação em produção de sabão e técnicas de higienização | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Formação em técnicas de primeiros socorros, saúde oral e higiene pessoal | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Generalização de alunos do ensino primário que praticam actividade física na escola (desporto escolar) | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Realização dos jogos escolares época 2020-2021 | 1 | Ministério da Educação (1) |
| Total Geral | 11 | |

3.1.3. Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos

3.1.3.1. Programa Nacional de Formação de Quadros

121. O Programa Nacional de Formação de Quadros é coordenado pela Unidade Técnica de Gestão (UTG-PNFQ) do Programa, cabendo a execução das acções e projectos ao MED, MESCTI, MAPTSS, MAT, MEP.

122. Para o ano de 2021, o Programa deve assumir-se como um integrador de diversas iniciativas, constituindo-se num instrumento de implementação da Estratégia Nacional de Formação de Quadros, focalizada no apoio ao desenvolvimento quantitativo e qualitativo do potencial humano de Angola, com vista à promoção do ajustamento entre a oferta e procura de recursos humanos qualificados.

3.1.3.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

123. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

124. **Objectivo 1:** Reprogramar o Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ):

Meta 1.1: Em 2021, é feita a reprogramação do Plano Nacional de Formação de Quadros.

125. **Objectivo 2:** Operacionalizar o Sistema de Informação de Registo e Gestão de Quadros:

Meta 2.1: Em 2021, o Sistema de Informação de Registo e Gestão de Quadros (SIRGQ) dispõe de informação sobre os quadros da Administração Central do Estado;

Meta 2.2: Em 2021, o Sistema de Informação de Registo e Gestão de Quadros (SIRGQ) dispõe de informação sobre os quadros da Administração Local do Estado.

126. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 18 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 17. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Aplicação do Early Grade Reading Assessment (Egra) | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Apoio à melhoria dos sistemas de gestão da informação | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Criação de incentivo de cursos com oferta deficitária | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Criação de novos cursos do ensino técnico profissional | 1 | Ministério da Educação (1); |
| Criação de Programa de Avaliação das Aprendizagens Em Língua Portuguesa e Matemática, Formação | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Criação de Programa de Avaliação dos Cursos de Formação Técnico Profissional | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Criação de Programas de Consolidação de Educação Especial e Formação de Adultos | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas para educação e formação | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Elaboração de estudo de empregabilidade | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Formação de quadros | 4 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal do Bailundo (1); Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); |
| Formação sobre a utilização do sistema destinada aos órgãos da administração local | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Manutenção de parque informático | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Mobilização de consultoria especializada | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Registo de quadros da administração central | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Registo de quadros da administração local | 1 | Unidade Técnica De Gestão Do Plano Nacional De Formação De Quadros (1); |
| Total Geral | 18 | |

3.1.3.2. Programa de Reforço do Sistema Nacional de Formação Profissional

127. O presente Programa, coordenado pelo Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS), pretende promover a elevação das qualificações do capital humano alinhada com o processo de municipalização, cabendo a execução das acções e projectos ao INEFOP.

128. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar dois temas: expandir a formação profissional a todos municípios e responder de forma adequada às necessidades de mão-de-obra qualificada.

3.1.3.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

129. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

130. **Objectivo 1:** Promover a formação profissional e alargar a rede de centros de formação profissional:

Meta 1.1: Em 2021, são formadas pelo Sistema Nacional de Emprego e Formação Profissional (SNEFP) 50.800 pessoas;

Meta 1.2: Em 2021, a Rede de Centros de Formação Profissional é alargada em, pelo menos, 1 novo centro.

131. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 35 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 18. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE REFORÇO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Construção da oficina de formação | 2 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1) |
| Construção de centro de formação profissional | 24 | Administração Municipal de Caungula (1); Administração Municipal do Cuango (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Huambo (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (2); Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (2); Ministério da Energia e Águas (1) |
| Fomento da formação profissional nos estabelecimentos penitenciários | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Formação e capacitação do pessoal em diversas áreas | 1 | Governo Provincial de Benguela (1) |
| Formação e superação técnico-profissional | 7 | Governo Provincial de Benguela (5); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (2) |
| Total Geral | 35 | |

3.1.3.3. Programa de Estabelecimento do Sistema Nacional de Qualificações

132. A implementação do Programa de Estabelecimento do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) é coordenada pela Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (UTG-PNFQ), em estreita colaboração com os Departamentos Ministeriais com competências nos domínios da concepção e da execução das políticas de educação e formação profissional, nomeadamente o Ministério da Educação (MED), o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) e o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI).

133. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar três temas: o Quadro Nacional de Qualificações, o Catálogo Nacional de Qualificações e o Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

3.1.3.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

134. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

135. **Objectivo 1:** Elaborar e aprovar o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ):

Meta 1.1: Em 2021, é elaborado e aprovado o Quadro Nacional de Qualificações.

136. **Objectivo 2:** Melhorar o conhecimento das qualificações - profissões, tarefas e funções - mais relevantes no País:

Meta 2.1: Em 2021, é elaborado o Catálogo Nacional de Qualificações com, pelo menos, 10 profissões associadas.

137. **Objectivo 3:** Desenvolver a Agência Nacional de Qualificações.

Meta 3.1: Em 2022, é criada e instalada a Agência Nacional de Qualificações.

138. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 8 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 19. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE ESTABELECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Elaboração do manual metodológico do desenho de qualificações | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Realização de estudos sectoriais em famílias profissionais para auxílio na elaboração de qualificações profissionais | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Realização de seminário sobre a metodologia da elaboração de qualificações | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Consolidação de acções de informação sobre o sistema e o quadro nacional de qualificações | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Desenvolvimento e implementação de um sistema de informação das qualificações | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Elaboração do glossário de qualificação técnica e profissional | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Realização de acções de capacitação dos principais actores e parceiros | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Realização de acções de informação, divulgação e promoção das qualificações do catálogo nacional de qualificações | 1 | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Total Geral | 8 | |

3.1.4. Política de Saúde

3.1.4.1. Programa de Melhoria da Assistência Médica e Medicamentosa

139. O Ministério da Saúde (MINSA) coordena o Programa de Melhoria da Assistência Médica e Medicamentosa, cabendo a execução das acções e projectos a diversos Departamentos Ministeriais, Hospitais/Serviços, Centros e Postos de Saúde, Gabinetes Provinciais de Saúde e Direcções Municipais de Saúde.

140. Para o ano de 2021, o Programa pretende prosseguir com as seguintes acções: melhorar o acesso da população a serviços básicos de saúde e a qualidade da prestação destes; dar prioridade absoluta ao primeiro nível de atenção, tendo como foco principal os cuidados primários de saúde, sem, contudo, ignorar as prioridades relativas ao segundo e terceiro níveis de atenção; e garantir o acesso da população aos medicamentos, vacinas e dispositivos médicos essenciais (seguros, eficazes e de qualidade), aos melhores preços, promovendo o seu uso racional.

3.1.4.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

141. Para o ano 2021, estão previstos a realização de 5 Objectivos e 13 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

142. **Objectivo 1:** Aumentar o acesso e utilização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção (promoção, prevenção, tratamento e reabilitação) de forma a cobrir o território e atender um maior número de pessoas:

Meta 1.1: Em 2021, a percentagem de municípios que dispõem de Unidades de Saúde Primária, tendo em conta a população e áreas geográficas, passa para 50%, face aos 25%, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, a percentagem da população com acesso aos serviços de saúde passa para 75%, contra os 50%, em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, a percentagem de Unidades Sanitárias Municipais que dispõem do pacote integrado de cuidados e serviços de saúde, incluindo cuidados e medicamentos essenciais, passa para 55%, face aos 30%, em 2017;

Meta 1.4: Em 2021, a percentagem de equipas municipais de saúde, que realizam a Análise da Situação de Saúde e usam os resultados para melhorar a prestação de serviços de saúde, passa para 90%, face aos 25%, em 2017;

Meta 1.5: Em 2021, a percentagem de municípios que fazem visitas regulares às populações de difícil acesso com equipas móveis de saúde passa para 90%, face aos 50% de 2017;

Meta 1.6: Em 2021, o número de camas, na rede hospitalar pública, passa para 24.021, face às 22.281, em 2017;

Meta 1.7: Em 2021, o número de províncias que dispõem de serviços de hemodiálise passa para 9, contra 3, em 2017.

143. **Objectivo 2:** Melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados:

Meta 2.1: Em 2021, a percentagem de unidades sanitárias que dispõem de Gabinetes de Apoio ao Utente passa para 80%, face aos 12%, em 2017;

Meta 2.2: Em 2021, a percentagem de pacientes evacuados com Junta Médica para o exterior do País reduz para 60%, face aos 95%, em 2017.

144. **Objectivo 3:** Melhorar o acesso da população a medicamentos, dispositivos médicos e outros produtos de saúde de qualidade:

Meta 3.1: Em 2021, os depósitos de medicamentos e dispositivos médicos entram em funcionamento a 90%, face aos 30% de 2017;

Meta 3.2: Em 2021, a percentagem de Unidades Sanitárias do País que dispõem de medicamentos e dispositivos médicos essenciais passa para 80%, face aos 40%, em 2017.

145. **Objectivo 4:** Melhorar a gestão dos resíduos hospitalares e dos serviços de saúde:

Meta 4.1: Em 2021, a percentagem de Unidades Sanitárias que efectuam tratamento eficiente dos seus resíduos hospitalares passa para 75%, contra os 5%, em 2017.

146. **Objectivo 5:** Melhorar os processos de acompanhamento dos toxicodependentes:

Meta 5.1: Em 2021, 16% dos toxicodependentes referenciados são acompanhados nos Centros de Reabilitação de Toxicodependência.

147. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 503 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 20. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTA O PROGRAMA DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E MEDICAMENTOSA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Acções de humanização hospitalar | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Activação da Equipe dos Agentes de Desenvolvimento Comunitario e Sanitário | 1 | Administração Municipal do Sumbe (1); |
| Actualização dos Procedimentos de Gestão de Resíduos Hospitalares | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Apetrechamento de hospital municipal | 10 | Administração Municipal da Humpata (1); Administração Municipal da Jamba (2); Administração Municipal da Matala (1); Administração Municipal de Cacolo (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (1); |
| Aquisição de ambulância | 14 | Administração Municipal de Alto Cauale (1); Administração Municipal de Camacupa (1); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal de Cunda dya Baze (1); Administração Municipal do Andulo (1); Administração Municipal do Chinguar (1); Administração Municipal do Chitenbo (1); Administração Municipal do Cuemba (1); Administração Municipal do Cuito (2); Administração Municipal do Cunhinga (1); Administração Municipal do Uíge (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); |
| Aquisição de clínicas móveis e motorizadas | 2 | Governo Provincial do Bié (1); Ministério da Saúde (1); |
| Aquisição de equipamento para instalação de gases medicinais | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Aquisição de incineradoras | 2 | Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Aquisição de Material de Biossegurança e de Prevenção a COVID 19 | 14 | Administração Municipal da Nharêa (1); Administração Municipal de Camacupa (1); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal do Andulo (1); Administração Municipal do Chinguar (1); Administração Municipal do Chitenbo (1); Administração Municipal do Cuemba (1); Administração Municipal do Cuito (1); Administração Municipal do Cunhinga (1); Governo Provincial do Bié (5); |
| Aquisição de Medicamentos, Materiais Gastáveis e Equipamentos | 15 | Administração Municipal de Alto Cauale (1); Administração Municipal de Quimbele (1); Administração Municipal de Songo (1); Administração Municipal do Libolo (2); Administração Municipal do Sumbe (3); Governo Provincial de Luanda (2); Governo Provincial do |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| | | Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Ministério da Saúde (3); |
| Aquisição de Meios de Transporte | 1 | Administração Municipal do Bailundo (1); |
| Catologação dos Resíduos Gerados pelo Sector Hospitalar e Serviços de Saúde no País | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Construção Apetrechamento Instituto De Anatomia Forense | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Construção Apetrechamento Instituto Hematológico Pediátrico | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Construção de centro de reabilitação de mutilados de guerra e ex-militares | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1); |
| Construção de edifício de consultas externas | 2 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Cabinda (1); |
| Construção de lavandaria de hospital | 1 | Governo Provincial de Cabinda (1); |
| Construção de residência para médicos | 5 | Administração Municipal de Cacolo (1); Administração Municipal de Saurimo (1); Administração Municipal do Mucari (2); Governo Provincial de Cabinda (1); |
| Construção do bloco operatório e imagiologia | 5 | Administração Municipal de Sanza Pombo (1); Administração Municipal do Chongoroi (1); Governo Provincial do Namibe (1); Ministério da Saúde (2); |
| Construção e Apetrechamento da Escola de Formação de Técnicos de Saúde | 1 | Administração Municipal do Cuito (1); |
| Construção e apetrechamento de Centro Psiquiátrico | 7 | Administração Municipal do Chitato (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Zaire (5); |
| Construção e apetrechamento de depósito de medicamentos | 5 | Administração Municipal de Cassongue (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (2); |
| Construção e apetrechamento de Hospital Militar | 3 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (3); |
| Construção e Apetrechamento de Hospital Municipal | 63 | Administração Municipal da Humpata (1); Administração Municipal De Belas (1); Administração Municipal de Cacolo (1); Administração Municipal de Caluquembe (1); Administração Municipal de Cambambe (1); Administração Municipal de Nancova (1); Administração Municipal de Ombadja (1); Administração Municipal de Samba Cajú (1); Administração Municipal de Saurimo (2); Administração Municipal do Calai (1); Administração Municipal do Cazeniga (1); Administração Municipal do Chipindo (1); Administração Municipal do Chitembo (1); Administração Municipal do Cuito (2); Administração Municipal do Cunhinga (1); Administração Municipal do Golungo Alto (1); Administração Municipal do Lucala (1); Administração Municipal do Rivungo (1); Administração Municipal dos Gambos (1); Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial da Lunda Sul (2); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bengo (3); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Moxico (7); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (4); Governo Provincial do Zaire (3); Ministério da Saúde (17); |
| Construção e apetrechamento de hospital Universitário | 1 | Governo Provincial de Luanda (1); |
| Construção e apetrechamento de morgue | 4 | Administração Municipal do Bolongongo (1); Administração Municipal do Cazenigo (3); |
| Construção e apetrechamento de sala de pequenas cirurgias | 1 | Administração Municipal de Cambundi Catembo (1); |
| Construção e apetrechamento de Salas para Serviços de Telemedicina | 1 | Administração Municipal do Cuito Cuanavale (1); |
| Construção e apetrechamento de Unidade de Tratamento de Queimados | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Construção e apetrechamento do Centro Nacional de Emergências Médica | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Construção e Instalação do Centro Nacional de Sangue | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Construção e instalação do Centro Provincial de Sangue | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Evacuações de pacientes com junta médica para o exterior do País (J.N.S) | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Fiscalização de obras de construção de infraestruturas de saúde | 7 | Administração Municipal de Caimbambo (3); Administração Municipal de Sanza Pombo (2); Administração Municipal do Chongoroi (2); |
| Formação dos Técnicos de Saúde e Formação dos Agentes Comunitários | 1 | Ministério da Saúde (1); |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Implementação De Biossegurança Nas Unidades Sanitarias | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Implementação de Campanha de Vacinação, Brigada Anti-vectorial e Vacinação de rotina com Equipas Móveis e Avançadas | 4 | Administração Municipal de Cassongue (1); Administração Municipal do Libolo (1); Administração Municipal do Sumbe (2); |
| Implementação do projecto de humanização da assistência Hospitalar nos Estabelecimentos Penitenciários | 2 | Ministério do Interior (2); |
| Instalação de Bloco Operatório em Hospital | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Operacionalização do projecto nacional de doenças mentais e toxicod dependência | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Operacionalização dos serviços de acompanhamento aos Toxicodependentes | 2 | Ministério da Saúde (1); Ministério do Interior (1); |
| Operacionalização dos Serviços de Saúde | 9 | Administração Municipal da Conda (1); Administração Municipal da Quienda (1); Administração Municipal de Cassongue (1); Administração Municipal do Ebo (1); Administração Municipal do Libolo (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Ministério da Saúde (2); |
| Reabilitação ampliação de hospital municipal | 8 | Administração Municipal da Jamba (1); Administração Municipal de Cacula (1); Administração Municipal do Chicomba (1); Administração Municipal do Chinguar (1); Administração Municipal do Muconda (1); Administração Municipal do Quipungo (1); Administração Municipal do Uíge (1); Ministério da Saúde (1); |
| Reabilitação da Direcção Municipal de Saúde | 1 | Administração Municipal do Pango Aluquém (1); |
| Reabilitação da Pessoa Portadora de Sensora Motora | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Reabilitação de hospital municipal | 2 | Administração Municipal de Saurimo (1); Governo Provincial de Cabinda (1); |
| Reabilitação e ampliação de hospital municipal | 1 | Governo Provincial de Cabinda (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de Hospital Militar | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal | 3 | Administração Municipal da Nharéa (1); Administração Municipal de Amboim (1); Governo Provincial do Huambo (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de hospital provincial | 5 | Governo Provincial de Cabinda (2); Ministério da Saúde (3); |
| Reabilitação Físico-Psíquico De Deficientes De Guerra | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1); |
| Reabilitação, Ampliação e Apetrechamento de Hospital Municipal | 1 | Administração Municipal de Cassongue (1); |
| Revitalização do Gabinete do Utente | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Tratamento de Resíduos Hospitalares | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Vedação de postos, centro de saúde e hospitais | 5 | Administração Municipal de Sanza Pombo (1); Administração Municipal do Huambo (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); |
| Apetrechamento de posto/centro de saúde | 9 | Administração Municipal da Cameia (1); Administração Municipal da Humpata (1); Administração Municipal da Matala (1); Administração Municipal de Balombo (1); Administração Municipal de Cambulo (1); Administração Municipal do Huambo (2); Administração Municipal do Lobito (1); Ministério da Saúde (1); |
| Construção e apetrechamento de posto/centro de saúde | 181 | Administração Municipal da Cahama (1); Administração Municipal da Cameia (1); Administração Municipal da Cela (3); Administração Municipal da Chibia (1); Administração Municipal da Chicala Choloanga (2); Administração Municipal da Ecuinha (2); Administração Municipal da Humpata (1); Administração Municipal da Jamba (3); Administração Municipal da Maquela do Zombo (1); Administração Municipal da Matala (1); Administração Municipal da Nharéa (1); Administração Municipal da Quibala (2); Administração Municipal de Amboim (1); Administração Municipal de Balombo (1); Administração Municipal De Belas (1); Administração Municipal de Benguela (6); Administração Municipal de Cacolo (1); Administração Municipal de Caconda (1); Administração Municipal de Cacuaco (1); Administração Municipal de Cacus (2); Administração Municipal de Caimbambo (1); |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| | | Administração Municipal de Cambulo (6); Administração Municipal de Cambundi Catembo (1); Administração Municipal de Cassongue (6); Administração Municipal de Cunda dya Baze (1); Administração Municipal de Londumbali (4); Administração Municipal de Massango (1); Administração Municipal de Menongue (1); Administração Municipal de Nancova (2); Administração Municipal de Quimbele (1); Administração Municipal de Sanza Pombo (4); Administração Municipal de Saurimo (2); Administração Municipal de Viana (15); Administração Municipal de Xá-Muteba (1); Administração Municipal do Alto Zambeze (4); Administração Municipal do Bailundo (4); Administração Municipal do Bocoio (1); Administração Municipal do Cachiungo (4); Administração Municipal do Calai (2); Administração Municipal do Cazenga (1); Administração Municipal do Cazengo (1); Administração Municipal do Chinjenje (4); Administração Municipal do Chongoroi (1); Administração Municipal do Cuanhama (3); Administração Municipal do Cuchi (1); Administração Municipal do Cuemba (1); Administração Municipal do Cuilo (1); Administração Municipal do Dala (1); Administração Municipal do Dande (2); Administração Municipal do Dirico (1); Administração Municipal do Ebo (1); Administração Municipal do Huambo (2); Administração Municipal do Icolo e Bengo (1); Administração Municipal do Kilamba Kixaxi (2); Administração Municipal do Léua (3); Administração Municipal do Libolo (1); Administração Municipal do Lobito (1); Administração Municipal do Longonjo (4); Administração Municipal do Lóvua (2); Administração Municipal do Lubalo (1); Administração Municipal do Lubango (2); Administração Municipal do Moxico (2); Administração Municipal do Mucari (3); Administração Municipal do Mungo (4); Administração Municipal do Porto Amboim (1); Administração Municipal do Quiquungo (1); Administração Municipal do Quirima (2); Administração Municipal do Sumbé (1); Administração Municipal dos Bundas (3); Administração Municipal dos Luchazes (1); Governo Provincial da Lunda Sul (3); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (3); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (3); Governo Provincial do Namibe (17); Ministério da Saúde (2); Ministério do Interior (1); |
| Reabilitação de posto/centro de saúde | 41 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal da Matala (4); Administração Municipal de Benguela (3); Administração Municipal de Bula Atumba (3); Administração Municipal de Caimambo (2); Administração Municipal de Luanda (1); Administração Municipal de Menongue (2); Administração Municipal de Nancova (1); Administração Municipal do Ambriz (2); Administração Municipal do Bailundo (1); Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Cuchi (1); Administração Municipal do Dirico (1); Administração Municipal do Lobito (1); Administração Municipal do Lubango (2); Administração Municipal do Moxico (4); Administração Municipal do Nambuanguo (3); Administração Municipal dos Dembos (1); Governo Provincial de Cabinda (2); Governo Provincial do Bengo (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Ministério da Saúde (2); |
| Ampliação e apetrechamento de posto/centro de saúde | 4 | Administração Municipal de Menongue (1); Administração Municipal de Viana (1); Administração Municipal do Puri (2); |
| Reabilitação de hospital geral/provincial | 9 | Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Huambo (1); Ministério da Saúde (5); |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Construção E Apetrechamento Do Instituto Angolano De Controlo De Cancer | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de hospital geral/provincial | 2 | Ministério da Saúde (2); |
| Construção e apetrechamento Instituto Tecnológico Oftalmológico | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Construção e apetrechamento de hospital geral/provincial | 3 | Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Ministério da Saúde (2); |
| Implementação do projecto de determinantes sociais em saúde | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Operacionalização de posto/centro de Saúde | 1 | Governo Provincial de Malanje (1); |
| Construção de Morgue | 1 | Administração Municipal de Caungula (1); |
| Construção E Apetrechamento do posto/centro de Saúde | 1 | Administração Municipal do Chitato (1); |
| Estudos para construção de posto/centro de saúde | 1 | Administração Municipal do Chongoroi (1); |
| Estudos para construção de Bloco Operatório | 1 | Administração Municipal do Chongoroi (1); |
| Operacionalização da Comissão Multisectorial Para Prevenção E Combate Ao Covid 2020 | 2 | Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial do Cunene (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de posto/centro de saúde | 9 | Administração Municipal do Bailundo (6); Administração Municipal do Porto Amboim (1); Administração Municipal do Ucuma (1); Governo Provincial do Huambo (1); |
| Serviços de Limpeza e Saneamento de Posto/centro de Saúde | 2 | Administração Municipal do Ebo (1); Administração Municipal do Libolo (1); |
| Ampliação e Apetrechamento de Hospital Geral/Provincial | 1 | Administração Municipal de Amboim (1); |
| Capacitação para Técnicos de saúde | 1 | Administração Municipal do Sumbe (1); |
| Reabilitação e manutenção de Posto/centro de saúde | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Reabilitação e manutenção de Posto/centro de saúde | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Total Geral | 503 | |

3.1.4.2. Programa de Melhoria da Saúde Materno-Infantil e Nutrição

148. O Ministério da Saúde (MINSA) coordena o Programa de Melhoria da Saúde Materno-Infantil e Nutrição, cabendo a execução das acções e projectos aos diversos Departamentos Ministeriais, Conselho de Igrejas Cristãs, Organizações Comunitárias, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

149. Para o ano de 2021, o Programa responderá aos desafios da saúde materna, neonatal e infantil, procurando evitar a mortalidade prematura nestes grupos e garantir a sua protecção e, deste modo, traduzir-se na melhoria dos indicadores de desenvolvimento sociodemográfico do País.

3.1.4.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

150. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 6 Objectivos e 10 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

151. **Objectivo 1:** Aumentar a disponibilidade do pacote integrado de cuidados e serviços essenciais de saúde, de atenção integrada à saúde da mulher e do recém-nascido, nos diferentes níveis do Serviço Nacional de Saúde:

Meta 1.1: Em 2021, a taxa de mortalidade materna institucional passa para 206 por cem mil nascidos vivos, face aos 239, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, a percentagem de mulheres grávidas, em acompanhamento, que realizam a quarta consulta pré-natal passa para 71%, face aos 61%, em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, a percentagem de partos institucionais que são assistidos por pessoal qualificado passa para 57%, face aos 49% em 2017;

Meta 1.4: Em 2021, a percentagem de Unidades Sanitárias que disponibilizam consultas de atenção integral à criança passa para 50%, face aos 25%, em 2017.

152. **Objectivo 2:** Melhorar a qualidade dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar:

Meta 2.1: Em 2021, a percentagem de Unidades Sanitárias que oferecem pelo menos 3 métodos modernos de planeamento familiar passa para 60%, face aos 30%, em 2017.

153. **Objectivo 3:** Aumentar a cobertura de vacinação contra o Sarampo:

Meta 3.1: Em 2021, a percentagem de crianças vacinadas contra o Sarampo passa para 85%, face aos 57%, em 2017.

154. **Objectivo 4:** Aumentar a cobertura nacional de vacinação em crianças menores de 1 ano com a Penta-3 e mulheres grávidas com duas doses contra o tétano:

Meta 4.1: Em 2021, a taxa de cobertura nacional de vacinação em crianças menores de 1 ano com a Penta-3 passa para 80%, contra os 40%, em 2017.

155. **Objectivo 5:** Desenvolver cuidados de saúde promocionais, preventivos e de rastreio a adolescentes e outras camadas da população:

Meta 5.1: Em 2021, a percentagem de municípios que dispõem de serviços de atenção integrada ao adolescente passa para 30%, face aos 10%, em 2017.

156. **Objectivo 6:** Melhorar o estado nutricional das crianças menores de 5 anos com suplementação de micronutrientes:

Meta 6.1: Em 2021, a percentagem de crianças com menos de 6 meses que têm aleitamento materno exclusivo passa para 75%, face aos 38%, em 2017;

Meta 6.2: Em 2021, a percentagem de crianças entre os 6 meses e os 5 anos que recebem suplementos de Vitamina A passa para 40%, face aos 5,7%, em 2017.

157. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 386 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 21. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL E NUTRIÇÃO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Projecto de saúde reprodutiva e espaçamento das grávidas | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Apetreçamento de Hospital Materno Infantil | 5 | Administração Municipal de Benguela (1); Administração Municipal do Cuango (1); Administração Municipal do Lucapa (1); Governo Provincial da Lunda Norte (2); |
| Aquisição de suplementos nutricionais para crianças menores de 5 anos | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Auditoria dos comités de mortes maternas e neonatais | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Capacitação de técnicos de saúde | 2 | Ministério da Saúde (2); |
| Coberturas de vitamina A 1ª e 2ª Dose | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Construção Apetreçamento de Centro Pediátrico | 5 | Governo Provincial do Zaire (5); |
| Construção Apetreçamento de Hospital Pediátrico | 4 | Governo Provincial de Luanda (1); Ministério da Saúde (3); |
| Construção de centro materno infantil | 2 | Administração Municipal de Cacuaco (1); Governo Provincial do Moxico (1); |
| Construção de Unidades Sanitárias | 1 | Administração Municipal da Caála (1); |
| Construção e Apetreçamento de Centro Materno Infantil | 13 | Administração Municipal De Belas (1); Administração Municipal de Cacuaco (4); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal de Talatona (2); Administração Municipal do Cunhinga (1); Administração Municipal do Kilamba Kiaxi (1); Administração Municipal do Luquembo (1); Administração Municipal do Puri (1); Governo Provincial de Malanje (1); |
| Construção, reabilitação e apetreçamento do Hospital Materno Infantil | 4 | Administração Municipal do Cuito (1); Administração Municipal do Soyo (1); Governo Provincial do Uíge (1); Ministério da Saúde (1); |
| Estudo da Avaliação de métodos contraceptivos nas 18 províncias e sua distribuição | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Estudos para Construção de um centro Materno Infantil | 1 | Administração Municipal de Cacuaco (1); |
| Formação e capacitação para o empoderamento económico da mulher | 1 | Governo Provincial de Luanda (1); |
| Implementação do Programa de Nutrição | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Implementação do Programa de Restauração dos Serviços Materno-Infantil | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Implementação do programa de vacinação | 3 | Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (2); |
| Parteiras tradicionais capacitadas e beneficiárias de kits | 1 | Governo Provincial de Luanda (1); |
| Reabilitação e apetreçamento de Centro Materno Infantil | 2 | Administração Municipal de Benguela (1); Administração Municipal do Andulo (1); |
| Reabilitação de Edifício para o Hospital Provincial Materno Infantil | 1 | Administração Municipal do Cuito (1); |
| Reabilitação de Unidades Sanitárias | 4 | Administração Municipal do Chinjenje (1); Administração Municipal do Huambo (1); Administração Municipal do Longonjo (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Redução acelerada da mortalidade materna | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Reforço da oferta do pacote essencial para consultas Pré-Natal | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Reforço e intensificação da vacinação de rotina | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Visitas de supervisão e apoio formativo | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Total Geral | 386 | |

3.1.4.3. Programa de Combate às Grandes Endemias pela Abordagem das Determinantes da Saúde

158. O Ministério da Saúde (MINSa) coordena o Programa de Combate às Grandes Endemias pela Abordagem das Determinantes da Saúde, cabendo a execução das acções e projectos aos diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

159. Para o ano de 2021, o Programa responderá aos desafios voltados para a redução da taxa de morbimortalidade por Malária, diminuição da prevalência do VIH/SIDA e mitigação dos danos causados pela Tuberculose.

3.1.4.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

160. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 9 Objectivos e 12 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

161. **Objectivo 1:** Reduzir a morbimortalidade por Malária:

Meta 1.1: Em 2021, a taxa de mortalidade por Malária desce para 20%, face aos 43,3%, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, a taxa de mulheres grávidas que recebem 4 doses de tratamento intermitente e preventivo (TIP) da Malária passa para 45%, contra os 19%, em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, a taxa de agregados familiares que recebem 1 mosquiteiro tratado com insecticidas de longa duração passa para 55%, face aos 29%, em 2017;

Meta 1.4: Em 2021, a percentagem de municípios com equipas de controlo integrado de vectores passa para 70%, face aos 0%, em 2017.

162. **Objectivo 2:** Reduzir as novas infecções por VIH em crianças nascidas de mães seropositivas:

Meta 2.1: Em 2021, a taxa de transmissão do VIH de mãe para filho é reduzida para 13,2%.

163. **Objectivo 3:** Assegurar o acesso universal e integrado à prevenção, controlo e tratamento da Tuberculose, com ênfase nos grupos mais vulneráveis:

Meta 3.1: Em 2021, a taxa de tratamentos de casos de Tuberculose com sucesso passa para 80%, face aos 65%, em 2017.

164. **Objectivo 4:** Ampliar o acesso ao diagnóstico e ao tratamento da Lepra, de forma a reduzir a sua incidência:

Meta 4.1: Em 2021, a percentagem de doentes diagnosticados com Lepra que recebem tratamento multidroga (MTD) passa para 82%, face aos 10%, em 2017.

165. **Objectivo 5:** Prevenir, controlar e eliminar a Tripanossomiase (doença do sono):

Meta 5.1: Em 2021, a percentagem de casos de Tripanossomiase diagnosticados e tratados passa para 75%, face aos 10%, em 2017.

166. **Objectivo 6:** Reduzir a incidência das doenças tropicais negligenciadas em comunidades endémicas, incluindo outras doenças:

Meta 6.1: Em 2021, a taxa de incidência de infecções pelas formas urinária e intestinal de Schistosomiase reduz para 11%, face ao 28%, em 2017.

167. **Objectivo 7:** Reduzir o impacto das doenças crónicas não transmissíveis prioritárias e respectivos factores de risco:

Meta 7.1: Em 2021, a taxa de Unidades Sanitárias que dispõem de mecanismos de rastreio e de terapia para o tratamento da hipertensão e diabetes passa para 35%.

168. **Objectivo 8:** Aumentar a disponibilidade dos serviços de saúde mental, a nível primário, tendo em conta a morbilidade identificada:

Meta 8.1: Em 2021, a taxa de Unidades Sanitárias Municipais que dispõem de serviços integrados de saúde mental passa para 20%, face aos 5%, em 2017.

169. **Objectivo 9:** Reactivar e criar estruturas provinciais e municipais integradas para preparação e resposta às emergências em saúde pública:

Meta 9.1: Em 2021, a percentagem de municípios que dispõem de Equipas de Respostas às Emergências de Saúde Pública passa para 50%, face aos 18%, em 2017.

170. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 530 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 22. ACTIVIDADES E PROJECTOS DO PLANO QUE IMPLEMENTA O PROGRAMA DE COMBATE ÀS GRANDES ENDEMIAS PELA ABORDAGEM DAS DETERMINANTES DA SAÚDE

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Acções de contenção da bilharziose | 1 | Governo Provincial do Bengo (1); |
| Acções de controlo dos factores de risco cardiovascular | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Acções de prevenção da doença do sono | 4 | Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (3); |
| Acções de pulverização intra domiciliar | 165 | Todos os Municípios (164); Ministério da Saúde (1) |
| Aquisição de equipamentos de luta anti-vectorial | 1 | Administração Municipal do Uige (1); |
| Assistência às famílias com crianças afectadas pelo HIV/SIDA | 1 | Administração Municipal de Viana (1); |
| Formação de Equipas Municipais e Atenção Primária | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Intensificação de acções de combate a cólera | 2 | Governo Provincial do Zaire (2); |
| Intensificação de acções de combate a lepra | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Intensificação de acções de combate ao VIH/SIDA | 2 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); Ministério da Saúde (1); |
| Intensificação de acções de combate as grandes endemias | 3 | Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Saúde (2); |
| Intensificação das acções de luta contra a Malária | 172 | Todos os Municípios (164); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (2) |
| Operacionalização da Comissão Multisectorial Para Prevenção E Combate Ao COVID-2019 | 2 | Governo Provincial de Cabinda (1); Ministério da Saúde (1); |
| Operacionalização de Equipas Emergenciais de Luta Contra Endemias | 1 | Governo Provincial do Bié (1); |
| Operacionalização do projecto de combate a tuberculose | 2 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); Ministério da Saúde (1); |
| Operacionalização do projecto Nascer Livre Para Brilhar | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Operacionalização e reforço da luta contra o cancro | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Operacionalização e reforço das equipas de resposta às emergências em saúde pública | 165 | Todos os Municípios (164); Governo Provincial do Cuando Cubango (1) |
| Realização de Campanha de Sensibilização e Prevenção de Doenças | 1 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); |
| Reforço da capacidade institucional e operacional | 1 | Governo Provincial do Bié (1); |
| Reforço da coordenação dos programas de saúde pública | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Capacitação para técnicos de saúde | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Total Geral | 530 | |

3.1.4.4. Programa de Reforço do Sistema de Informação Sanitária e Desenvolvimento da Investigação em Saúde

171. O Ministério da Saúde (MINSa) deverá implementar este Programa, tendo como pressuposto de partida, que a informação sanitária produzida actualmente, ainda é escassa e que a sua disponibilização de forma oportuna constitui um importante instrumento de tomada de decisão para a melhoria dos serviços e cuidados de saúde oferecidos às populações.

172. Em 2021 o Programa deverá priorizar as seguintes acções: garantir a operacionalização do Sistema Nacional de Saúde; e implementar um Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica que permita o registo de casos e óbitos ocorridos por patologia.

3.1.4.4.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

173. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivo e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

174. **Objectivo 1:** Melhorar o nível de informação sanitária e de vigilância epidemiológica:

Meta 1.1: Em 2021, a percentagem de Hospitais, Direcções Municipais de Saúde e Direcções Provinciais de Saúde inseridos na plataforma de informação digital sanitária DHIS2 passa para 92%, contra os 43%, em 2017.

175. **Objectivo 2:** Promover a implementação do Sistema de Vigilância Integrada de Doenças e Resposta (VID-R):

Meta 2.1: Em 2021, a percentagem de Municípios que implementam o Sistema de Vigilância Integrada de Doenças e Resposta, através do Sistema de Vigilância Epidemiológica, passa para 92%, face aos 29% em 2017.

176. **Objectivo 3:** Promover a investigação em saúde:

Meta 3.1: Em 2021, o Centro de Investigação em Saúde de Angola dispõe de 2 novos laboratórios para investigação e produção científica;

Meta 3.2: Em 2021, são publicados 6 estudos científicos sobre saúde pública em Angola.

177. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 174 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 23. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTA O PROGRAMA DE REFORÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SANITÁRIA E DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Acções de formação sobre o DHIS2 | 164 | Todos os Municípios (164) |
| Aquisição de equipamentos e material informático para implementação da plataforma de informação digital sanitária DHIS2 na Província do Bié | 1 | Administração Municipal do Cuito (1); |
| Construção de Centro de Diagnóstico | 2 | Administração Municipal de Mbanza Kongo (1); Administração Municipal do Cuito (1); |
| Construção de Centro de Diagnóstico – Município do Xá-Muteba | 1 | Administração Municipal de Xá-Muteba (1); |
| Construção e apetrechamento do Laboratório de Controlo de Qualidade | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Estudos e implementação do Laboratório Biológico de Nível ¾, em Luanda | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Gestão e desenvolvimento da Rede Nacional de Laboratório | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Modernização gerencial e informática do MINSa (SIS/DHIS2) | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Operacionalização e reforço da vigilância epidemiológica | 1 | Administração Municipal de Menongue (1); |
| Projecto de Investigação em Saúde | 1 | Ministério da Saúde (1); |
| Total Geral | 174 | |

3.1.5. Política de Assistência e Protecção Social

3.1.5.1. Programa de Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória

178. O Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) coordena o processo de implementação do Programa de Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória, cabendo a execução das acções e projectos ao Instituto Nacional de Segurança Social (INSS).

179. O presente Programa procura promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, na medida em que assume a substituição de rendimentos dos trabalhadores previstos na Lei de Bases da Protecção Social (e suas famílias), em situação de perda ou diminuição do rendimento ao longo da vida.

180. Para o ano de 2021, o presente Programa procura promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, na medida em que assume a substituição de rendimentos dos trabalhadores previstos na Lei de Bases da Protecção Social (e suas famílias), em situação de perda ou diminuição do rendimento ao longo da vida.

3.1.5.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

181. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 4 Objectivos e 7 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

182. **Objectivo 1:** Aumentar a cobertura do Sistema de Protecção Social Obrigatória (PSO):

Meta 1.1: Em 2021, a percentagem da população empregada coberta pela Protecção Social Obrigatória é de 21,5;

Meta 1.2: Em 2021, o número de pensionistas atendidos pela PSO passa para 151,52 mil.

183. **Objectivo 2:** Assegurar a sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social:

Meta 2.1: Em 2021, é implementado 1 novo Regime da Protecção Social Obrigatória, passando para 5, face aos 4, em 2017;

Meta 2.2: Em 2021, é criado o Fundo de Reserva e Estabilização da Protecção Social Obrigatória a 100%.

Objectivo 3: Aumentar os Centros de Atendimento Especializados e melhorar a qualidade dos Serviços Públicos prestados pelo INSS:

Meta 3.1: Em 2021, o número de Centros de Atendimento Especializados para os grandes contribuintes da PSO passa para 3.

184. **Objectivo 4:** Aumentar a cobertura de contribuintes e segurados no Sistema de PSO:

Meta 4.1: Em 2021, o número de contribuintes inscritos no Sistema de PSO passa para 190,13 mil;

Meta 4.2: Em 2021, o número de segurados inscritos no Sistema de PSO passa para pelo menos 1,96 milhões.

185. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 7 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 24. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL OBRIGATORIA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Aperfeiçoamento do sistema da PSO tomando-o robusto e perene | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1); |
| Asseguramento da sustentabilidade financeira do sistema da PSO | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1); |
| Aumento das coberturas pessoais e Ministério da Administração do Território do sistema da PSO | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1); |
| Desenvolvimento e operacionalização do Sistema de PSO | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1); |
| Implementação de novos regimes para aumento da cobertura pessoal | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1); |
| Operacionalização da actividade de mediadores da segurança social | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1); |
| Renovação do parque tecnológico | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1); |
| Total Geral | 7 | |

3.1.6. Política da Cultura

3.1.6.1. Programa de Valorização e Dinamização do Património Histórico e Cultural

186. O presente Programa, coordenado pelo Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA), visa valorizar o património histórico e cultural do País, bem como preservar, divulgar e promover a cultura e identidade angolana, cabendo a execução das acções e projectos aos Governos Provinciais e Administrações Municipais.

187. Para o ano de 2021, o referido Programa deve focar-se em implementar um Sistema Nacional de Arquivos e Bibliotecas.

3.1.6.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

188. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

189. **Objectivo 1:** Reforçar a cultura e a identidade nacional, através da oferta e da melhoria da Rede Museológica Nacional e da preservação do Património Cultural:

Meta 1.1: Em 2021, 3 patrimónios classificados são reabilitados e em funcionamento;

Meta 1.2: Em 2021, o número de visitantes aos Museus passa para 115 mil, contra os 96 mil de 2017;

Meta 1.3: Em 2021, um (1) novo património é aberto ao público.

190. **Objectivo 2:** Melhorar o acesso à informação histórica e ao património documental de Angola, aumentando o acesso gratuito a livros, arquivos e outra documentação para lazer, estudo ou investigação:

Meta 2.1: Em 2021, o número de utilizadores de Bibliotecas Públicas e do Arquivo Nacional aumenta em 50 mil.

191. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 48 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 25. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO – CULTURAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Construção e apetrechamento do Arquivo Nacional de Angola | 2 | Gabinete de Obras Especiais (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Construção e reabilitação de Santuário | 5 | Gabinete de Obras Especiais (1); Governo Provincial de Luanda (2); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de Biblioteca | 10 | Governo Provincial da Lunda Sul (2); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uige (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (2); |
| Construção, requalificação e apetrechamento de Ombala | 3 | Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Elaboração da Estratégia Nacional da Cultura | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Construção do memorial das vítimas dos conflitos políticos | 1 | Gabinete de Obras Especiais (1); |
| Estudos sobre hábitos e costumes dos grupos etnolinguísticos | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Fomento de recuperação de identidade histórica, cultural e turística | 1 | Administração Municipal de Cassongue (1); |
| Inscrição de bens a lista de património mundial | 3 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (3); |
| Mapeamento e estudo sobre as tradições orais em Angola | 2 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (2); |
| Reabilitação e preservação de museu | 6 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (4); |
| Reabilitação e preservação de património cultural | 3 | Governo Provincial de Cabinda (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (2); |
| Reabilitação, manutenção e conservação de locais e monumentos históricos | 9 | Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Requalificação do acesso ao miradouro | 1 | Administração Municipal da Quibala (1) |
| Total Geral | 48 | |

3.1.6.2. Programa de Fomento da Arte e das Indústrias Culturais e Criativas

192. O presente Programa, coordenado pelo Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA), visa incentivar a criação de condições infra-estruturais para os criadores artísticos, cabendo a execução das acções e projectos aos Governos Provinciais.

193. Em 2021, o referido Programa deve focar-se em garantir múltiplos apoios materiais, de modo a permitir o desenvolvimento regular de actividades artísticas, incluindo a organização de concursos, feiras de artesanato, feiras do livro, festival de cinema e audiovisual, gastronomia, moda, dança, teatro e artes plásticas.

3.1.6.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

194. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e igual número de Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

195. **Objectivo 1:** Fomentar e dinamizar as indústrias culturais e criativas, em especial o cinema, teatro, artes plásticas, música, dança e moda, através do desenvolvimento da economia criativa, com vista a potenciar o seu impacto no emprego, no turismo, no desenvolvimento local e na economia nacional:

Meta 1.1: Em 2021, 3 estudos, estratégias, políticas e diplomas são desenvolvidos para a implementação e dinamização da economia criativa.

196. **Objectivo 2:** Promover a realização de eventos e manifestações culturais como fonte de rendimento para as comunidades e divulgação das artes:

Meta 2.1: Em 2021, um (1) mecanismo de regularização e financiamento próprio das actividades culturais e criativas é activado.

197. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 60 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 26. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE FOMENTO DA ARTE E DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Apoio à actividade artística e cultural | 24 | Administração Municipal de Saurimo (2); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (2); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (2); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (7); |
| Apoio aos fazedores de artes (cultura, música, literatura, jornalismo e teatro) | 1 | Governo Provincial do Bié (1); |
| Apoio às acções culturais, desportivas e promoção do turismo | 2 | Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial do Moxico (1); |
| Construção e reabilitação de centro cultural | 5 | Governo Provincial da Lunda Sul (3); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (1); |
| Construção e reabilitação de sala de espectáculo multiuso | 8 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (4); Governo Provincial do Zaire (1); |
| Estudo da cadeia de valor dos eventos culturais e divertimentos em Angola | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Festival da música popular angolana (variante 2021) | 1 | Governo Provincial do Cunene (1); |
| Fomento das acções culturais desportivas e promoção do turismo | 3 | Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Administração Municipal da Conda (1); |
| Implementação da Estratégia do Livro e da Leitura | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Normalização da actividade científica | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Normalização das carteiras profissionais de agentes culturais | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Normalização de actividade de espectáculos e divertimentos públicos | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Operacionalização do Projecto Mbanza Congo | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Participação em feiras e eventos (domínio cultural) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Plano de comunicação cultural | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); |
| Produção de documentário de curta metragem sobre cultura | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Produção de coletânea musical | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Realização de feiras culturais e de artesanato | 6 | Administração Municipal do Lobito (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (3); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (2); |
| Total Geral | 60 | |

3.1.7. Política do Desporto

3.1.7.1. Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Rendimento

198. O Ministério da Juventude e Desportos (MINJUD) coordena o Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Rendimento, cabendo a execução das acções e projectos ao MED, MESCTI, MINSA e Direcções Provinciais da Juventude e Desportos.

199. Para o ano de 2021, o presente Programa vai promover o desporto em todo o território nacional, através da melhoria e diversificação de condições e infra-estruturas para a prática de actividades físicas e desportivas de proximidade, para aumentar o número de jogos e campeonatos organizados a nível nacional e melhorar os resultados nas competições internacionais.

3.1.7.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

200. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 7 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

201. **Objectivo 1:** Promover o Desporto e melhorar as infra-estruturas para a prática de actividades físicas e desportivas de proximidade:

Meta 1.1: Em 2021, o número de novos praticantes de recreação desportiva aumenta em 27,1 mil;

Meta 1.2: Em 2021, são criados pelo menos mais 2 novos espaços desportivos de proximidade disponibilizados à população, totalizando 31, face aos 12, em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, o número de novos monitores desportivos em actividade é de mais 300, totalizando 15.406, face aos 7.000, em 2017.

202. **Objectivo 2:** Aumentar o número de jogos e campeonatos organizados a nível nacional e melhorar os resultados nas competições internacionais, através do apoio ao desporto federado:

Meta 2.1: Em 2021, o número de novos atletas federados é de 56,3 mil, face aos 53,9 mil, em 2017;

Meta 2.2: Em 2021, o número de novos treinadores de desporto federado é de 432, totalizando 3.912, face aos 1.250 em 2017;

Meta 2.3: Em 2021, o número de novos árbitros de desporto federado é de 100, totalizando 1.585, face aos 1.000, em 2017;

Meta 2.4: Em 2021, o número de dirigentes desportivos de clubes capacitados é de 100, totalizando 1.398, face aos 450, em 2017.

203. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 105 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 27. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA E MELHORIA DO DESPORTO DE RENDIMENTO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Campeonato Africano das Nações de Futebol | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Campeonato Africano e Mundial de Basquetebol | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Campeonato Africano Sénior Masculino Andebol | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Construção de campo de futebol 11 | 3 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (2); |
| Construção de campo desportivo e comunitário | 1 | Governo Provincial de Luanda (1); |
| Construção de campo multiuso | 4 | Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Moxico (1); |
| Construção de infra-estruturas desportivas | 1 | Administração Municipal do Kilamba Kiaxi (1); |
| Construção de quadra desportiva | 9 | Administração Municipal da Nharêa (1); Administração Municipal do Andulo (1); Administração Municipal do Chitumbo (1); Administração Municipal do Cuito (1); Governo Provincial do Bié (5); |
| Construção de quadra polidesportiva | 6 | Administração Municipal da Quiçama (1); Administração Municipal de Luanda (3); Governo Provincial de Benguela (2); |
| Construção e apetrechamento de campo polidesportivo | 6 | Administração Municipal de Luanda (1); Governo Provincial de Luanda (5); |
| Construção e apetrechamento de campo polivalente | 2 | Administração Municipal do Cazenga (1); Governo Provincial de Benguela (1); |
| Despontar generalização e massificação desportiva | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Estudos para construção de infra-estruturas desportivas | 5 | Administração Municipal de Cacuaco (2); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Cunene (1); |
| Fomento das Acções Culturais Desportivas e Promoção do Turismo | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Formação de dirigentes, juizes e monitores desportivos | 2 | Governo Provincial do Bié (1); Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Generalização e massificação desportiva | 12 | Administração Municipal do Dala (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); |
| Massificação e desenvolvimento de lutas desportiva | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação desportiva nas comunas, prémios e premiação das equipas | 4 | Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cunene (1); |
| Massificação e desenvolvimento da ginástica | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento da natação | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento da pesca desportiva | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento de desporto motorizados | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do desporto equestre | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento dos desportos náuticos | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do andebol | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do atletismo | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do basquetebol | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do boxe | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do ciclismo | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do desporto feminino | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do desporto para deficiente | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento da esgrima | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do futebol | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do futebol salão | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Massificação e desenvolvimento do golfe | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do jiu-jitsu | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do judo | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do karaté dó | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do taekwondo | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do ténis de campo | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do ténis de mesa | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do tiro | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do voleibol | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do xadrez | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento hóquei em patins | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Massificação e desenvolvimento do desporto universitário | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Organização do Campeonato Africano de Portador de Deficiência | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Participação nos Jogos da Região 6 | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Participação nos Jogos Desportivos da CPLP | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Participação nos Jogos Olímpicos | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Participação nos Jogos Paralímpicos | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Reabilitação de campo de futebol 11 | 1 | Governo Provincial do Cuando Cubango (1); |
| Reabilitação de estádio municipal | 1 | Governo Provincial do Cuando Cubango (1); |
| Reabilitação de pavilhão multiuso | 2 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de Infra-estruturas desportivas | 1 | Governo Provincial do Bié (1); |
| Realização da Corrida São Silvestre | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Realização da taça José Sayovo | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Torneio Internacional em Automobilismo | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Torneio Internacional Alberto Pepino em Ciclismo | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Torneio Internacional Hóquei em Patins | 1 | Ministério da Juventude e Desportos (1); |
| Vedação de campo de futebol 11 | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Total Geral | 105 | |

3.2. Eixo 2. Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo

204. Para promover o Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo, deverão ser implementados 20 Programas de Acção, através de 777 Actividade, para se concretizarem 106 metas, no âmbito de 45 objectivos, conforme se resume na tabela a seguir.

TABELA 28. PDN 2018-2022, PROGRAMAS DE ACÇÃO DO EIXO II PARA O ANO 2021

| PROGRAMAS PRIORITÁRIOS NO PERÍODO 2020 – 2022 | Número de Actividades | Número de Objectivos | Número de Metas |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------|
| Política 8: Sustentabilidade das Finanças Públicas | | | |
| Melhoria da Gestão das Finanças Públicas | 7 | 4 | 11 |
| Política 9: Qualidade, Inovação e Tecnologia | | | |
| Melhoria do Sistema Nacional de Qualidade | 12 | 1 | 2 |
| Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia | 11 | 2 | 3 |
| Política 10: Fomento da Produção, Substituição de Importações e Diversificação das Exportações | | | |
| Apoio à Produção, Substituição das Importações e Diversificação das Exportações | 67 | 4 | 6 |
| Fomento da Produção Agrícola | 156 | 1 | 11 |
| Fomento da Produção Pecuária | 57 | 1 | 4 |
| Fomento da Exploração e Gestão Sustentável de Recursos Florestais | 26 | 1 | 5 |
| Melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional | 2 | 1 | 1 |
| Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal | 31 | 1 | 4 |
| Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável | 25 | 1 | 1 |
| Fomento da Produção da Indústria Transformadora | 12 | 2 | 15 |
| Desenvolvimento De Indústrias Da Defesa | 18 | 5 | 5 |
| Desenvolvimento Hoteleiro e Turístico | 92 | 3 | 5 |
| Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras | 10 | 5 | 7 |
| Desenvolvimento e Consolidação da Fileira do Petróleo e Gás | 2 | 3 | 6 |
| Política 11: Sustentabilidade Ambiental | | | |
| Alterações Climáticas | 68 | 3 | 8 |
| Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental | 69 | 1 | 2 |
| Política 12: Emprego e Condições de Trabalho | | | |
| Reconversão da Economia Informal | 42 | 1 | 1 |
| Promoção da Empregabilidade | 66 | 3 | 5 |
| Melhoria da Organização e das Condições de Trabalho | 4 | 2 | 4 |
| Total | 777 | 45 | 106 |

3.2.1. Política de Sustentabilidade das Finanças Públicas

3.2.1.1. Programa de Melhoria da Gestão das Finanças Públicas

205. O Ministério das Finanças (MINFIN) coordena a implementação do Programa de Melhoria e Gestão das Finanças Públicas, um processo que conta com o apoio do Banco Nacional de Angola (BNA) e do Ministério da Economia e Planeamento (MEP).

206. O Programa contribui para a sustentabilidade das finanças públicas, sendo determinante para a manutenção da estabilidade macroeconómica, que, por seu lado, é fundamental para o crescimento económico pelos seus reflexos nas decisões de financiamento e de investimento das empresas.

207. Para o ano de 2021, este Programa de Acção deve priorizar três temas fundamentais: melhorar a previsibilidade da tesouraria do Estado, assegurar a afectação eficiente dos recursos públicos, e assegurar a sustentabilidade da dívida pública.

3.2.1.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

208. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 4 Objectivos e 11 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

209. **Objectivo 1:** Reforçar a capacidade de arrecadação de receitas não petrolíferas e melhorar a previsibilidade da tesouraria do Estado:

Meta 1.1: Em 2021, o hiato entre as receitas previstas, recolhidas e registadas reduz para 4%, face aos 20%, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, o rácio Receitas Fiscais Não Petrolíferas/PIB Não Petrolífero aumenta para 13%, contra os 8%, em 2017.

210. **Objectivo 2:** Melhorar a gestão da despesa pública, através da afectação eficiente dos recursos públicos:

Meta 2.1: Em 2021, 48 novas Unidades Orçamentais utilizam o Sistema Nacional de Contratação Pública Electrónica;

Meta 2.2: Em 2021, 50% dos contratos comerciais para a execução de Projectos de Investimento Público serão adjudicados via concurso público aberto;

Meta 2.3: Em 2021, a percentagem da cabimentação e da liquidação orçamental sem despesa fixada no Orçamento Geral do Estado (OGE) passa para 85%;

Meta 2.4: Em 2021, o Sistema de Gestão de Contratos passa a ser utilizado por mais 179 unidades orçamentais;

Meta 2.5: Em 2021, são eliminados 75% dos atrasados não registados no SIGFE.

211. **Objectivo 3:** Reestruturar e redimensionar o Sector Empresarial Público (SEP), salvaguardando a redução dos encargos com os subsídios operacionais:

Meta 3.1: Em 2021, a percentagem de empresas do SEP com lucros (resultados positivos) antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações (EBITDA) passa para 65%;

Meta 3.2: Em 2021, são privatizadas 14 empresas do SEP (incluindo participações financeiras);

Meta 3.3: Em 2021, os subsídios operacionais atribuídos às empresas do SEP reduzem para Kz: 26 mil milhões, face aos Kz: 28 mil milhões, em 2017.

212. **Objectivo 4:** Assegurar a sustentabilidade da dívida pública:

Meta 4.1: Em 2021, o rácio Dívida/PIB diminui para cerca de 106%.

213. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 7 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 29. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Acções de divulgação de matéria fiscal | 3 | Administração Geral Tributária (2); Ministério das Finanças (1) |
| Comissão Multisectorial para Venda de Imóveis Vinculados (CMDVIV) | 1 | Ministério das Finanças (1) |
| Conselho Nacional de Normalização Contabilística de Angola (CNNCA) | 1 | Ministério das Finanças (1) |
| Sistema Integrado de Gestão Tributária da Administração Geral Tributária | 1 | Administração Geral Tributária (1) |
| Sistema Nacional da Contratação Pública Electrónica | 1 | Serviço Nacional da Contratação Pública (1) |
| Total Geral | 7 | |

3.2.2. Política da Qualidade, Inovação e Tecnologia

3.2.2.1. Programa de Melhoria do Sistema Nacional de Qualidade

214. O Ministério da Indústria e Comércio, através dos Institutos Angolano de Normalização e Qualidade (IANORQ) e Instituto Angolano de Acreditação (IAAC), desenvolve actividades que visam garantir a qualidade dos bens e serviços, enquanto características intrínsecas que determinam a sua aptidão para satisfazer as necessidades e expectativas (requisitos) da sociedade.

215. Este Programa visa garantir, fundamentalmente, que o País disponha de uma infra-estrutura institucional capaz de definir e adoptar normas e medir o cumprimento de requisitos, equipada com organização independente para avaliar a conformidade dos produtos, serviços ou processos e de entidades terceiras que atestem a capacidade daquelas organizações, para além de outros actores da infra-estrutura que compreendem consultores e auditores, associações de

consumidores e associações profissionais de qualidade — a chamada Infra-Estrutura da Qualidade.

216. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar a consolidação do Sistema Angolano da Qualidade, visando um maior desenvolvimento das cadeias de valor sectoriais.

3.2.2.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

217. Para o ano 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

218. **Objectivo 1:** Consolidar o Sistema Angolano da Qualidade:

Meta 1.1: Em 2021, 100 gestores de empresas são capacitados em sistemas de gestão da qualidade;

Meta 1.2: Em 2021, são criadas mais 5 Comissões Técnicas de Normalização, totalizando 20, contra 15 existentes, em 2017.

219. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 12 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 30. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DO SISTEMA NACIONAL DE QUALIDADE

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Implementação e criação de uma unidade de amostragem | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Ações e serviços de formação | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Apetrechamento de laboratoriais de análise de produtos de produção nacional e importado | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Criação de Comissões Técnicas de Normalização | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Criação de Núcleos de Metrologia nas Províncias do Huambo e Malanje e consolidação dos Núcleos nas Províncias de Benguela, Huila e Moçico | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Estudos para construção de laboratório | 2 | Ministério da Indústria e do Comércio (2) |
| Implementação do sistema de gestão como requisito obrigatório nos organismos de acreditação e PRONAC | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Implementação e criação da Rede e Serviço de Laboratório Local | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Implementação do Programa de Sensibilização e Incentivo à Implementação do Sistema de Gestão de Certificação | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Montagem e apetrechamento do Laboratório Nacional de Metrologia | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Realização de actividades e manutenção de cooperação | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Total Geral | 12 | |

3.2.2.2. Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia

220. O Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) coordena o processo de implementação de promoção da inovação e transferência de tecnologia, um processo que conta com o apoio do Ministério da Economia e Planeamento (MEP) e do Ministério da Indústria e Comércio (MINDCO).

221. O Programa de Fomento da Inovação e Transferência de Tecnologia foca-se no desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e na transferência de tecnologia, mediante parcerias com diferentes instituições empreendedoras (públicas e privadas) com o objectivo de fomentar actividades, em áreas estratégicas da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o desenvolvimento sustentável do País.

222. Para o ano de 2021, o Programa terá o seu foco no desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e na transferência de tecnologia, mediante parcerias com diferentes instituições empreendedoras (públicas e privadas) com o objectivo de fomentar actividades em áreas estratégicas da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o desenvolvimento sustentável do País.

3.2.2.21. Objectivos e Metas para o ano de 2021

223. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

224. **Objectivo 1:** Criar infra-estruturas para o desenvolvimento científico e tecnológico e promover a inovação nas Universidades:

Meta 1.1: Em 2021, entra em funcionamento 1 Parque de Ciência e Tecnologia;

Meta 1.2: Em 2021, são criados 10 projectos de inovação de *start-ups/spin-off* ou empresas nas Instituições de Ensino Superior (IES).

225. **Objectivo 2:** Promover a transferência de tecnologia, conhecimento e inovação entre os Investigadores, as Instituições do Ensino Superior e de Investigação e o meio empresarial.

Meta 2.1: Em 2021, 10 instituições públicas e privadas são integradas na rede de Transferência de Tecnologia e Inovação.

226. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 11 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 31. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Construção do Parque de Ciência e Tecnologia em Luanda – PDCT | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Elaboração do projecto dos laboratórios do CNIC – PDCT | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Elaboração do projecto do Parque de Ciência e Tecnologia – PDCT | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Estabelecimento da rede de transferência de tecnologias e inovação | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Financiamento de bolsas de estudo para meninas do ensino secundário na área de Ciência e Tecnologia – PDCT | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Formação em CTI de metodólogos e orientadores do ensino secundário – PDCT | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Participação e realização de seminários, congressos e workshops | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Promoção de projectos de inovação de start-ups/spin-off ou empresas nas IES | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Recolha de dados e produção de indicadores de CTI | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Remodelação dos laboratórios do CNIC – PDCT | 1 | Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação (1) |
| Incentivo à criação de ferramentas tecnológicas, no âmbito da segurança pública | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Total Geral | 11 | |

3.2.3. Política de Fomento da Produção, Substituição de Importações e Diversificação das Exportações

3.2.3.1. Programa de Apoio à Produção, Substituição das Importações e Diversificação das Exportações

227. A implementação do Programa de Apoio à Produção, Substituição das Importações e Diversificação das Exportações é coordenada pelo Ministério da Economia e Planeamento (MEP) e conta com a intervenção directa dos seguintes órgãos: (i) Ministério da Finanças; (ii) Ministério da Administração do Território; (iii) Ministério da Agricultura e Pescas; (iv) Ministério da Indústria e Comércio; (v) Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás; (vi) Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente; (vii) Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos; (viii) Ministério dos Transportes; (ix) Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território; (x) Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social; (xi) Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social; e (xii) Banco Nacional de Angola.

228. O Programa visa acelerar a diversificação da economia nacional, com foco, em 2021, no fomento de produções e de fileiras exportadoras em Sectores Não Petrolíferos e em fileiras com forte potencial de substituição de importações.

3.2.3.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

229. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 4 Objectivos e 6 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

230. **Objectivo 1:** Promover a melhoria contínua do ambiente de negócios, procurando reforçar a atractividade da economia angolana:

Meta 1.1: Em 2021, Angola alcança a 168.^a posição no *Ranking «Ease of Doing Business»*, face à posição de 2017 (175.^a);

Meta 1.2: Em 2021, Angola melhora o posicionamento das 10 áreas inseridas no *Ranking «Ease of Doing Business»*.

231. **Objectivo 2:** Incentivar o aumento das compras de produtos nacionais pelos Operadores de Comércio e Distribuição de bens de consumo e de insumos pelas Unidades Industriais:

Meta 2.1: Em 2021, são assinados 1.000 contratos de compra de produção nacional.

232. **Objectivo 3:** Apoiar as Empresas e as Cooperativas na obtenção de crédito:

Meta 3.1: Em 2021, 500 empresas beneficiam de crédito;

Meta 3.2: Em 2021, 100 cooperativas beneficiam de crédito.

233. **Objectivo 4:** Aumentar a informação no Portal de Divulgação da Produção Nacional (PPN):

Meta 4.1: Em 2021, são registados pelo menos 10 mil produtores no Portal de Divulgação da Produção Nacional (PPN).

234. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 67 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 32. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES E SUBSTITUIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Apoio ao comércio Rural | 5 | Ministério da Indústria e do Comércio (5) |
| Apoio às empresas do sector privado com potencial | 23 | Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uige (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Indústria e do Comércio (3); Governo Provincial do Bié (3) |
| Auditoria aos operadores e grandes compradores da produção nacional com base no Decreto nº 23/19 de 14 de Janeiro | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Monitorização e controlo das subestações através do Sistema SCADA | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção de lojas rurais a nível de todos Municípios | 1 | Governo Provincial do Huambo (1) |
| Construção e apetrechamento de entrepostos logísticos comerciais municipais | 1 | Governo Provincial do Huambo (1) |
| Construção e operacionalização de infraestrutura de armazenamento da produção nacional | 4 | Ministério da Indústria e do Comércio (4) |
| Criação de uma via rápida para as sociedades de responsabilidade limitada divulgação junto do público, dos advogados e de câmaras e associações empresariais | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Divulgação da produção nacional | 7 | Ministério da Economia e Planeamento (5); Ministério da Indústria e do Comércio (2) |
| Elaboração de estudo sobre a criação do Centro de Transformação da Agroindústria Angolana | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Elaboração e apresentação de estudo sobre as vantagens das cooperativas e associações de produção e comercialização no desenvolvimento da economia angolana | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Facilitação dos processos de licenciamento para importações e exportações | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Fomento do surgimento de 18 cooperativas de produção, comercialização e de transporte. | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Capacitação de cooperativas em matérias de gestão e empreendedorismo | 1 | Governo Provincial do Huambo (1) |
| Fomento da produção nacional com a atribuição de kits e apoio técnico | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Fomento de polos digitais de desenvolvimento do comércio rural | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Formação sobre a comércio rural | 2 | Governo Provincial do Bié (1); Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Formação sobre matérias jurídicas empresariais | 2 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (2) |
| Implementação da Janela Única Logística (JUL) | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Implementação dos Serviços de Apoio às Vendas | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Implementação de mecanismo de acompanhamento dos indicadores da melhoria do ambiente de negócios | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Melhoria da infra-estrutura tecnológica do IGCA | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1) |
| Observatório de boas práticas de Gestão em Angola | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Fomento da Produção da Indústria Transformadora | 1 | Governo Provincial do Huambo (1) |
| Promoção da utilização da plataforma digital do GUE com desenvolvimento de um plano de acções de divulgação | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Promoção da realização de feiras locais | 1 | Governo Provincial do Huambo (1) |
| Promoção do cadastro e actualização dos produtos no portal de divulgação da produção local | 1 | Governo Provincial do Huambo (1) |
| Realização de feiras sobre a produção nacional | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Reforço da plataforma online sobre emissão de licenças de obras | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Realização de feiras e exposições de produtos agrícolas | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Total Geral | 67 | |

3.2.3.2. Programa de Fomento da Produção Agrícola

235. O Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) coordena o processo de implementação deste Programa de Acção, cabendo a execução das acções e projectos a diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais, bem como o Sector Empresarial Público.

236. O Programa visa fomentar o aumento da produtividade do Sector Agrário através da promoção da transformação sustentável das produções de subsistência e do incremento progressivo de uma produção orientada para o mercado, visando alcançar a segurança alimentar e o combate à fome e à pobreza, a dinamização da agro-indústria nacional, a redução da dependência produtiva e a diversificação da Economia.

237. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar três temas: fomento da actividade agrícola, visando o aumento da produção de produtos alimentares básicos de consumo; o aumento da produção de culturas industriais e de rendimento; e a prestação de apoio a produção agrícola dos agricultores familiares.

3.2.3.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

238. Para o ano 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 11 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

239. **Objectivo 1:** Apoiar a agricultura familiar e o Sector Privado Empresarial a aumentar os níveis de produção nacional da agricultura:

Meta 1.1: Em 2021, a produção de cereais (milho, massango, massambala e arroz) é de pelo menos, 3.623,2 Mil Toneladas, face à produção de 2.508 Mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, a produção de raízes e tubérculos (mandioca, batata-doce e batata rena) é de pelo menos 13.581 Mil Toneladas, face à produção de 10.805 Mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, a produção de leguminosas e oleaginosas (feijão, amendoim e soja) alcança as 780 Mil Toneladas, face à produção de 567 Mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.4: Em 2021, a produção de hortícolas é de pelo menos 2.079 Mil Toneladas, face à produção de 1.914 Mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.5: Em 2021, a produção de frutas (citrinos, abacaxi, banana, manga, abacate) é de pelo menos 6.387 Mil Toneladas, face à produção de 5.153 Mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.6: Em 2021, a produção de café é de pelo menos 5.339 Toneladas, face à produção de 6.042 Mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.7: Em 2021, a produção de cana-de-açúcar é de pelo menos 890 mil Toneladas, face à produção de 509 Mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.8: Em 2021, a área média de cultivo por família é de 2 hectares, conforme verificado em 2017;

Meta 1.9: Em 2021, são criadas mais 568 novas escolas de campo de Agricultores;

Meta 1.10: Em 2021, são criados, pelo menos, mais 5 Campos de Demonstração;

Meta 1.11: Em 2021, são criadas, pelo menos, mais 8 novas Estações de Desenvolvimento Agrário.

240. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 156 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 33. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Ações de hidráulica e engenharia rural para apoio à produção | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Aquisição de 45 moto-bombas para apoio a pequenos agricultores | 1 | Administração Municipal do Porto Amboim (1) |
| Aquisição de inputs agrícolas | 1 | Administração Municipal da Ecuinha (1) |
| Aquisição de Kits, Equipamentos e insumos para o fomento da actividade agrícola | 18 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal da Ecuinha (1); Administração Municipal da Quibala (1); Administração Municipal de Londuimbali (1); Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); Governo Provincial de Benguela (4); Governo Provincial do Cuanza Norte (3); Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1); Ministério da Indústria e do Comércio (1); Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial do Bié (1) |
| Aquisição de Moto Cultivadoras | 1 | Administração Municipal da Quibala (1) |
| Aquisição de Sementes | 1 | Administração Municipal da Ecuinha (1) |
| Aquisição de Sistemas Irrigação para Blocos Culturais | 1 | Administração Municipal da Quibala (1) |
| Aquisição de Tubercos para as Associações de Camponeses, Famílias e Ex-militares | 2 | Administração Municipal do Libolo (2) |
| Construção de Bacia de Retenção de Conduta de Água | 1 | Administração Municipal do Libolo (1) |
| Construção de Centro de Produção de Espécies Vegetais | 1 | Administração Municipal da Matala (1) |
| Construção de Estufa | 3 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); Administração Municipal do Longonjo (1) |
| Construção de um Viveiro | 1 | Governo Provincial de Cabinda (1) |
| Construção de Valas de Irrigação | 2 | Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Chinjenje (1) |
| Fomento da produção agrícola nos Estabelecimentos Penitenciários | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Formação de Camponeses e Agricultores | 2 | Administração Municipal da Ecuinha (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Intensificação de produção de horto-frutícolas | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Preparação e correcção de solos | 12 | Administração Municipal da Caála (1); Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal da Ecuinha (2); Administração Municipal da Quibala (1); Administração Municipal de Londuimbali (1); Administração Municipal do Bailundo (1); Administração Municipal do Cachiungo (2); Administração Municipal do Chinjenje (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (2) |
| Reabilitação de barragens no meio rural | 1 | Administração Municipal do Porto Amboim (1) |
| Reabilitação do canal de irrigação | 3 | Administração Municipal do Sumbe (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Realização de feiras e exposições de produtos agrícolas | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Apoio à extensão rural | 3 | Administração Municipal da Ecuinha (1); Administração Municipal de Londuimbali (1); Administração Municipal do Cachiungo (1) |
| Aquisição de tractores e suas alfaias para apoio à agricultura familiar | 2 | Administração Municipal do Porto Amboim (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Realização de 71 cursos sobre comércio rural | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Apoio à actividade Agrícola familiar | 87 | Administração Municipal da Cela (1); Administração Municipal da Conda (1); Administração Municipal da Quibala (1); Administração Municipal de Ambaca (1); Administração Municipal de Samba Cajú (1); Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Luçala (1); Administração Municipal do Ngonguambo (1); Administração Municipal do Puri (1); Administração Municipal do Sumbe (1); Governo Provincial da Huila (2); Governo Provincial da Lunda Norte (4); Governo Provincial da Lunda Sul (7); Governo Provincial de Benguela (12); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (7); Governo Provincial de Malanje (2); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (9); Governo Provincial do Cuando Cubango (3); Governo Provincial do Cuanza Norte (10); Governo Provincial do Cuanza Sul (2); Governo Provincial do Cunene (3); Governo Provincial do Moxico (6); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Zaire (2); Ministério da Agricultura e Pescas (4); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1) |
| Aquisição kits e/ou insumos agrícolas para o apoio da actividade económica dos ex-militares | 8 | Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (2); Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (2) |
| Total Geral | 156 | |

3.2.3.3. Programa de Fomento da Produção Pecuária

241. O Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) coordena o processo de implementação do presente Programa de Acção, cabendo a execução das acções e projectos aos diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

242. O Programa visa garantir o crescimento sustentado da produção pecuária e o consequente aumento da produção de carne, ovos e leite, com qualidade e salubridade, dentro dos parâmetros internacionais, procurando satisfazer as necessidades internas e gerar excedentes para a exportação.

243. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar quatro (4) temas: (i) o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio à actividade pecuária; (ii) a investigação nos domínios do melhoramento genético, da alimentação e nutrição, e da sanidade animal; (iii) a introdução de melhores práticas de criação animal; (iv) a transferência de tecnologia.

3.2.3.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

244. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

245. **Objectivo 1:** Apoiar o sector familiar e empresarial a aumentar os níveis de produção nacional da pecuária:

Meta 1.1: Em 2021, a produção anual de carne alcança as 215 mil Toneladas, face à produção de 167,7 mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, a produção de ovos aumenta para 1.839 milhões, face à produção de 563 milhões em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, a produção de leite aumenta para 8,4 milhões de litros, face aos 3,9 milhões do ano 2017;

Meta 1.4: Em 2021, a prevalência das principais doenças animais diminui para 12%, contra os 15% registados, em 2017.

246. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 57 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 34. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Acções de apoio à actividade pecuária | 17 | Administração Municipal de Bembe (1); Administração Municipal de Milunga (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Norte (2); Governo Provincial da Lunda Sul (2); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Namibe (1); Administração Municipal dos Buengas (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Apoio com serviços de assistência veterinária | 4 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (1) |
| Aquisição de fármacos e outros equipamentos para o tratamento de gado | 5 | Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Zaire (2) |
| Aquisição de gado para o repovoamento | 9 | Administração Municipal de Alto Cauale (1); Administração Municipal de Quimbele (1); Administração Municipal do Uíge (1); Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial de Benguela (1); Administração Municipal do Libolo (1) |
| Campanha de vacinação animal | 9 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Namibe (1); Administração Municipal do Mungo (1); Administração Municipal do Bailundo (1) |
| Construção de infra-estruturas de fomento a produção de carne e ovos | 1 | Governo Provincial do Moxico (1) |
| Construção de matadouro | 2 | Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial do Moxico (1) |
| Construção de tanque banheiro comunitário | 1 | Governo Provincial de Benguela (1) |
| Realização de feira agro-pecuária | 1 | Governo Provincial da Lunda Norte (1) |
| Fomento da produção pecuária | 1 | Administração Municipal do Ucuma (1) |
| Fomento da produção pecuária nos Estabelecimentos Penitenciários | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Fomento de repovoamento animal | 3 | Administração Municipal do Bailundo (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); Governo Provincial da Huila (1) |
| Fomento e criação aves poedeiras | 1 | Governo Provincial do Zaire (1) |
| Formação de agentes comunitários sobre tratamento de gado | 1 | Governo Provincial do Cunene (1) |
| Incentivo à produção forrageira e pastos melhorados grandes e pequenos produtores | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Total Geral | 57 | |

3.2.3.4. Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável de Recursos Florestais

247. O Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) coordena o processo de implementação do presente Programa de Acção, cabendo a execução das acções e projectos ao Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA), Governos Provinciais e Administrações Municipais.

248. Este Programa de Acção visa incrementar, de forma sustentável, os níveis de extracção de madeira e derivados, bem como aumentar a produção de produtos não madeireiros, em particular o mel. Pretende-se também, assegurar os devidos níveis de povoamento e repovoamento florestal, com vista a combater a desflorestação e aumentar a superfície coberta por florestas.

249. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar dois (2) temas fundamentais: (i) fomento da exploração e gestão dos recursos florestais, designadamente madeiras e plantas; e (ii) fomento e modernização da apicultura tradicional, visando o aumento da produção de mel e de outros produtos apícolas.

3.2.3.4.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

250. Para o ano 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 5 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

251. **Objectivo 1:** Apoiar o Sector Familiar e Empresarial a aumentar os níveis de produção nacional florestal:

Meta 1.1: Em 2021, a produção de madeira em toro aumenta para 200,0 Mil m³, face aos 170 Mil m³ registados, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, a produção de madeira serrada passa para 120 Mil m³, face a produção de 151 Mil m³, no ano de 2017;

Meta 1.3: Em 2021, a exportação de madeira serrada aumenta em 9,0 Mil m³, totalizando 100,0 Mil m³, face a exportação do ano 2017 (91 Mil m³);

Meta 1.4: Em 2021, a produção de mel aumenta para 160 Toneladas, em relação às 12 toneladas do ano de 2017;

Meta 1.5: Em 2021, a produção de cera passa para 130 Toneladas.

252. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 26 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 35. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE FOMENTO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS FLORESTAIS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Acções de fomento da exploração sustentável dos recursos florestais | 1 | Governo Provincial do Moxico (1) |
| Acções de reflorestamento | 13 | Administração Municipal do Cuvelai (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial da Cuanza Norte (1); Governo Provincial da Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1) |
| Apoio à produção de mel | 2 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Bié (1) |
| Construção de 3 centro de tratamento e processamento de mel e cera | 1 | Governo Provincial do Moxico (1) |
| Construção do entreposto de produtos florestais | 1 | Governo Provincial da Lunda Sul (1) |
| Criação/requalificação de perímetros florestais e espaços verdes | 6 | Administração Municipal de Luanda (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (2); Governo Provincial do Bié (1) |
| Fomento da produção de mel nos estabelecimentos penitenciários | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Massificação das acções do Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDF) | 1 | Governo Provincial da Lunda Sul (1) |
| Total Geral | 26 | |

3.2.3.5. Programa de Melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional

253. O Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) coordena a implementação do Programa de Melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional com vista a alcançar níveis satisfatórios de segurança alimentar e nutricional no País, reforçando a articulação entre as instituições governamentais (MINDCO, MINSA, MED, MINEA, MINTRANS, MASFAMU e Entreposto Aduaneiro de Angola) e a sociedade civil.

254. Para o ano de 2021, o Programa privilegia o envolvimento activo das comunidades, tendo o município como núcleo estratégico de planificação, intervenção, acompanhamento e avaliação, e procura contribuir para relançar a economia rural, por forma a que se possam satisfazer as necessidades alimentares do País, através do aumento da produção e da qualidade dos alimentos, conduzindo a uma melhoria da qualidade de vida da população.

3.2.3.5.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

255. Para o ano 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e de igual número de Meta, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

256. **Objectivo 1:** Melhorar a tomada de decisões sobre situações de insegurança alimentar através da implementação do Sistema Nacional de Monitorização da Segurança Alimentar e Nutricional:

Meta 1.1: Em 2021, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é implementado a 79%.

257. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 2 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 36. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Projecto de alimentação nutritiva para as famílias | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Projecto leite e papa | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Total Geral | 2 | |

3.2.3.6. Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal

258. O Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) coordena a implementação deste Programa de Acção, contando com a intervenção directa do MINOPOT, MESCTI e MINEA, com vista a assegurar a sustentabilidade dos recursos, promover a competitividade do sector e assegurar a coesão económica e social das comunidades piscatórias.

259. Para o ano de 2021, o Programa de Acção deve priorizar dois (2) temas fundamentais: (i) gestão sustentável dos recursos aquáticos vivos; e (ii) promoção da competitividade da produção de sal.

3.2.3.6.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

260. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

261. **Objectivo 1:** Apoiar o Sector Privado Empresarial a aumentar os níveis de produção nacional das pescas e do sal:

Meta 1.1: Em 2021, o volume de captura da pesca industrial e semi-industrial é de pelo menos 305 mil Toneladas, face às 299 mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, o volume de captura da pesca artesanal marítima é de pelo menos 208 mil Toneladas, face ao volume de 207 mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, o volume de captura da pesca artesanal continental é de pelo menos 25 mil Toneladas, face ao volume de 23 mil Toneladas, em 2017;

Meta 1.4: Em 2021, a produção de sal é de 144 mil Toneladas, face ao volume de 106 mil Toneladas, em 2017.

262. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 31 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 37. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AQUÁTICOS VIVOS E DO SAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Aquisição de diversos kits de pesca | 15 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Administração Municipal da Quibala (1); |
| Aquisição de kits, equipamentos e insumos para o fomento da actividade pesqueira e salmeira | 2 | Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Construção de lota municipal | 1 | Governo Provincial de Benguela (1) |
| Fomento da actividade piscatória e produção de sal nos Estabelecimentos Penitenciários | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Aquisição de embarcações e /ou chatas com motores para apoio aos Pescadores | 8 | Governo Provincial da Huila (2); Governo Provincial da Lunda Sul (2); Governo Provincial da Huila (2) |
| Apoios diversos à pesca artesanal | 4 | Governo Provincial da Lunda Sul (2); Governo Provincial da Lunda Sul (2) |
| Total Geral | 31 | |

3.2.3.7. Programa de Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável

263. O Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) coordena a implementação do Programa de Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável, sendo que o desenvolvimento das diferentes acções e projectos, contam com a intervenção do MAT e do MINEA.

264. O desenvolvimento da aquicultura envolve a criação de unidades de pequena escala de cariz social e a criação de unidades industriais mais competitivas e tecnologicamente mais avançadas.

265. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar dois (2) temas fundamentais: (i) fomento da produção de pisci-

cultura; e (ii) promoção do desenvolvimento da aquicultura de modo sustentável.

3.2.3.7.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

266. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e igual número de Meta, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

267. **Objectivo 1:** Apoiar o Sector Privado Empresarial a aumentar os níveis de produção nacional da aquicultura:

Meta 1.1: Em 2021, a produção aquícola aumenta em 500 Toneladas (Tons).

268. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 25 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 38. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA SUSTENTÁVEL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Apoio à actividade aquícola | 20 | Administração Municipal da Banga (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Zaire (1); Governo Provincial da Lunda Sul (3); Governo Provincial do Bié (1); Administração Municipal do Lucala (1); Administração Municipal do Ngonguembo (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (1) |
| Aquisição de kits, equipamentos e insumos para o fomento da actividade aquícola | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Construção de tanques para o fomento da aquicultura | 4 | Administração Municipal do Lucala (1); Administração Municipal do Ngonguembo (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Total Geral | 25 | |

3.2.3.8. Programa de Fomento da Produção da Indústria Transformadora

269. O Ministério da Indústria e Comércio (MINDCO) coordena o Programa de Fomento da Produção da Indústria Transformadora, cabendo a execução das acções e projectos a diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais, bem como do Sector Empresarial Privado.

270. O Programa procura contribuir para o alargamento da base produtiva da Indústria Transformadora Nacional, para o desenvolvimento de uma indústria moderna, inovadora, competitiva e sustentável, que dê resposta à procura dos consumidores angolanos e que contribua para a inserção progressiva do País no mercado regional e mundial. O foco do Programa é, pois, no desenvolvimento de infra-estruturas, na melhoria do ambiente de negócios, no fortalecimento institucional e na capacitação dos recursos humanos.

271. Para o ano de 2021, este Programa deve priorizar os seguintes temas: o adensamento das cadeias produtivas, o aumento das exportações e o desenvolvimento das Infra-Estruturas de Apoio à Indústria.

3.2.3.8.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

272. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 15 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

273. **Objectivo 1:** Apoiar o Sector Privado Empresarial a aumentar os níveis de produção nacional industrial:

Meta 1.1: Em 2021, 64% do consumo nacional de sabão é satisfeito por produção interna, face aos 31% registados em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, 54% do consumo nacional de açúcar é satisfeito por produção interna, face aos 34% registados em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, 44% do consumo nacional de farinha de milho é satisfeito por produção interna, face aos 13% registados em 2017;

Meta 1.4: Em 2021, 64% do consumo nacional de farinha de trigo é satisfeito por produção interna, face aos 10% registados em 2017;

Meta 1.5: Em 2021, 38% do consumo nacional de leite pasteurizado é satisfeito por produção interna, face aos 10% registados em 2017;

Meta 1.6: Em 2021, 13% do consumo nacional de transformados de carne é satisfeito por produção interna, face aos 4% registados em 2017;

Meta 1.7: Em 2021, 72% do consumo nacional de massas alimentares é satisfeito por produção interna;

Meta 1.8: Em 2021, 59% do consumo nacional de tubos de aço é satisfeito por produção interna, face aos 20% registados em 2017;

Meta 1.9: Em 2021, o excedente da produção de cerveja que é exportado aumenta para 5%;

Meta 1.10: Em 2021, o excedente da produção nacional de sumos e refrigerantes que é exportado aumenta para 5%;

Meta 1.11: Em 2021, o excedente da produção nacional de cimento que é exportado aumenta para 8%;

Meta 1.12: Em 2021, são instaladas mais 30 empresas industriais nos Pólos de Desenvolvimento Industrial (PDI);

Meta 1.13: Em 2021, são instaladas mais 28 empresas industriais nos Parques Industriais Rurais (PIR).

274. Objectivo 2: Fomentar a formação de quadros técnicos, através da articulação entre os centros de formação e as empresas do Sector Industrial:

Meta 2.1: Em 2021, os centros de formação afectos ao Sector da Indústria capacitam em média 4.480 técnicos, face aos 2.203 formados em 2017;

Meta 2.2: Em 2021, pelo menos 9 empresas colaboram com os centros de formação afectos ao Sector da Indústria.

275. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 12 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 39. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Formação de quadros técnicos | 2 | Ministério da Indústria e do Comércio (2) |
| Reforço da capacitação, acompanhamento e monitorização das actividades industriais no Bié | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Apoio às iniciativas industriais rurais com potencial de desenvolvimento | 2 | Ministério da Indústria e do Comércio (1); Governo Provincial de Benguela (1) |
| Aquisição de equipamentos | 2 | Administração Municipal do Bailundo (2) |
| Construção do Centro Industrial de Tecnologia Avançada Luanda – Viana | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Fabricação de material escolar | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Realização de workshops/feiras/encontros com industriais | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Implementação do Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Realização de Road shows para captação de novos investimentos na indústria transformadora | 1 | Ministério da Indústria e do Comércio (1) |
| Total Geral | 12 | |

3.2.3.9. Programa de Desenvolvimento de Indústrias da Defesa

276. O Programa de Desenvolvimento de Indústrias de Defesa é coordenado pelo Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria (MDNVP) e visa o desenvolvimento de um Sector Industrial de Defesa Nacional, capaz de criar capacidade de base industrial e tecnológica para produção interna de bens e serviços essenciais e de interesse da Defesa, contribuindo para a diminuição de importações e a poupança de divisas.

277. Para o ano de 2021, este Programa deve priorizar as seguintes acções: aumentar a auto-suficiência das FAA em fardamentos e calçado, equipamentos e materiais; criar condições para a construção, manutenção e reparação de material aeronáutico e naval; e dotar as FAA de laboratórios especializados.

3.2.3.9.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

278. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 5 Objectivos e 5 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

279. Objectivo 1: Aumentar a auto-suficiência das FAA em fardamentos e calçado:

Meta 1: Em 2021, 50% do consumo de fardamentos e calçado das FAA é satisfeito por produção própria, contra nenhum em 2017.

280. Objectivo 2: Aumentar a auto-suficiência do Exército em equipamentos e materiais:

Meta 2: Em 2021, decorrem as acções para construção de quatro Unidades Industriais do Complexo Fabril do Exército, que entram em funcionamento em 2022.

281. Objectivo 3: Criar condições para a manutenção e reparação de material aeronáutico:

Meta 3.1: Em 2021, decorrem as acções para a construção de 1 Complexo de Reparação de Material Aeronáutico, que deverá estar operacional em 2022.

282. Objectivo 4: Criar condições para a construção, manutenção e reparação de material naval:

Meta 4.1: Em 2021, decorrem as acções para a construção de 1 Estaleiro Naval das FAA, que deverá estar em funcionamento em 2022.

283. **Objectivo 5:** Dotar as FAA de 3 laboratórios especializados, nomeadamente os seguintes: Laboratório de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Laboratório Central de Metrologia e Laboratório de Reparação de Munições:

Meta 5.1: Em 2021, 2 Laboratórios das FAA estão operacionais.

284. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 18 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 40. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS DA DEFESA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Aquisição de matéria-prima para a fabrica de fardamento e calçados (EFCU) | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Base de reparação de material aeronáutico | 2 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (2) |
| Base de reparação técnica blindada, engenharia e artilharia | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Laboratório de metrologia, aferição de munições, misseis e Bombas | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Linha de montagem de veiculos blindado | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Linha de reparação e modernização de armamento | 2 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (2) |
| Linha de reparação geral de veiculo URAL | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Produção de meios de aquartelamento | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Reparação e modernização de aeronaves | 4 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (4) |
| Reparação e modernização de radares | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1) |
| Reparação de helicópteros | 2 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (2) |
| Requalificação e apetrechamento de instalações da base naval | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1); |
| Total Geral | 18 | |

3.2.3.10. Programa de Desenvolvimento Hoteleiro e Turístico

285. O Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA) coordena o Programa em Referência, cabendo também a execução das acções e projectos do programa aos diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

286. O Programa procura criar as condições para um desenvolvimento estruturado do Sector, visando o aumento e diversificação da oferta hoteleira e turística (suportada em investimento privado), de modo a atrair turistas nacionais e estrangeiros, a aumentar receitas e empregos e a melhorar a balança de serviços de Angola com o exterior.

287. Para o ano de 2021, o Programa de Desenvolvimento Hoteleiro e Turístico deve priorizar os seguintes temas: (i) regulamentação e fomento do turismo; (ii) promoção dos Pólos de Desenvolvimento Turísticos; (iii) melhoria dos serviços hoteleiros, turísticos e de restauração, em termos qualitativos, através de recursos humanos capacitados.

3.2.3.10.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

288. Para o ano 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 5 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

289. **Objectivo 1:** Criar as bases estratégicas fundamentais de suporte à promoção e fomento do turismo no País:

Meta 1.1: Em 2021, 3 novos mecanismos e estratégias de fomento ao turismo são elaboradas e se encontram em implementação;

Meta 1.2: Em 2021, 3 pacotes de turismo interno são implementados;

Meta 1.3: Em 2021, 4 roteiros turísticos são elaborados e divulgados a nível nacional.

290. **Objectivo 2:** Reestruturar e dinamizar os Pólos de Desenvolvimento Turísticos do País, adaptando as estratégias de acção à realidade e potencial turístico ambiental e cultural de cada região:

Meta 2.1: Em 2021, é organicamente e estrategicamente reestruturado 1 Polo de Desenvolvimento Turístico.

291. **Objectivo 3:** Criar condições internas para o treinamento de recursos humanos para o serviço hoteleiro, turístico e de restauração, fomentando a capacitação especializada nestas áreas:

Meta 3.1: Em 2021, decorrem as acções para a construção de 1 Hotel Escola, que entra em funcionamento, em 2022.

292. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 92 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 41. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HOTELEIRO E TURÍSTICO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Capacitação e formação de brigadas itinerantes | 2 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Construção da sede administrativa do Pólo da Bacia do Okavango | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Construção de 7 maravilhas no município do Dala | 1 | Administração Municipal do Dala (1) |
| Construção de parque de campismo | 2 | Governo Provincial do Cuando Cubango (2) |
| Construção e instalação de posto de informação turística | 4 | Governo Provincial do Cuanza Sul (3); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Construção e requalificação de hotel-escola | 2 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Densenvolvimento e fomento das aldeias turísticas rurais | 3 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (3) |
| Divulgação do potencial turístico | 17 | Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (2) |
| Elaboração de Plano Director Provincial e Municipal do Turismo | 2 | Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bié (1) |
| Elaboração de Plano Pormenor de Infra-Estruturação | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Elaboração de roteiro turístico | 16 | Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (2); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Estudo para o redimensionamento do Hotel Infotur de Luanda em Hotel Escola | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Fomento ao sector de Hotelaria e Gestão dos Recursos Turísticos | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Formação e capacitação em Gestão Hoteleira | 1 | Governo Provincial da Lunda Sul (1) |
| Fortalecimento de acções de estruturação, promoção de produtos e destinos turísticos | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Promoção do Fun Trip (Viajar fora cá dentro, conhecendo a Província) | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Identificação de zonas turísticas | 13 | Administração Municipal de Cacolo (1); Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1) |
| Intercâmbio com operadores hoteleiros e do turismo | 2 | Governo Provincial do Cuanza Sul (2) |
| Mapeamento e instalação dos parques de campismo zonas turísticas | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Melhoria de processos de normalização e qualidade simplificação de equipamentos turísticos | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Palestras sobre educação turística (turismo ecológico) | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Participação em feiras e eventos (domínio do turismo) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Plataforma de gestão do turismo | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Reabilitação e sinalização de principais locais de interesse turístico | 11 | Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cuanza Sul (9) |
| Realização da B.I.T.U.R – Bolsa Internacional do Turismo | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Realização de concurso de gastronomia (Cuanza-Sul, Rota dos Sabores) | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Reforço e melhoria da produção de estatísticas do turismo | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Requalificação de centro turístico | 1 | Administração Municipal da Conda (1) |
| Revitalização da Lagoa Nacarumbo | 1 | Governo Provincial da Lunda Sul (1) |
| Total Geral | 92 | |

3.2.3.11. Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras

293. O Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) coordena o Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras, cabendo a execução das acções e projectos a diversos órgãos (IGEO, ENDIAMA, SODIAM, ANRM e Direcções Provinciais).

294. Para o ano de 2021, este Programa de Acção deve focar-se no fomento de recursos minerais, numa lógica de aproveitamento ambientalmente sustentável dos recursos, de criação de emprego local e de sustentar um conjunto de fileiras a jusante: diamantes, ouro, ferro, materiais e produtos de origem mineira para a construção civil, para a agricultura e para a indústria.

3.2.3.11.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

295. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 5 Objectivos e 7 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

296. **Objectivo 1:** Apoiar os produtores a aumentar a produção de pedras e metais preciosos e estender a cadeia de valor a jusante:

Meta 1.1: Em 2021, a produção anual de diamantes aumenta para 9,1 milhões de quilates, face à produção de 9 milhões, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, a produção anual de ouro atinge 7,500 mil onças finas.

297. **Objectivo 2:** Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais:

Meta 2.1: Em 2021, a produção de rochas ornamentais atinge 59,8 Mil m³, face à produção de 47,5 Mil m³, em 2017.

298. **Objectivo 3:** Apoiar os produtores a aumentar a produção de calcário:

Meta 3.1: Em 2021, a produção de calcário (dolomítico) atinge 34,8 Mil m³, aumentando em 32,14 mil m³, face à produção de 2,66 mil m³ de 2017.

299. **Objectivo 4:** Apoiar os produtores a aumentar a produção de recursos minerais para a construção civil:

Meta 4.1: Em 2021, a produção anual de areia siliciosa aumenta para 13,6 Mil m³, face aos 12,1 mil m³, em 2017;

Meta 4.2: Em 2021, a produção de argila passa para 162,2 Mil m³, face à produção de 144 mil, em 2017.

300. **Objectivo 5:** Apoiar os produtores a aumentar a produção de metais ferrosos:

Meta 5.1: Em 2021, decorrem as acções para atingir a produção anual de minério de ferro prevista em 800 mil toneladas, em 2022.

301. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 10 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 42. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Construção e apetrechamento de infraestruturas | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Estudo e levantamento geológico Zona Leste | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Estudo e levantamento geológico Zona Norte | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Estudo e levantamento geológico Zona Sul | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Estudo geológicos e mineiro da orla marítima | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Projecto de hidrogeologia-prospecção de águas subterrâneas | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Investigação geológica | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Projecto de implementação do sistema integrado de licenciamento de cadastro mineiro | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Projecto de lançamento de exploração de argila, calcário dolomítico e rochas ornamentais | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Sistemas integrados Satec | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1); |
| Total Geral | 10 | |

3.2.3.12. Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira do Petróleo e Gás

302. O foco deste Programa de Acção é atenuar o declínio da produção de petróleo bruto e gás, mantendo uma maior eficiência operacional, minimizar as perdas não previstas, otimizar e fomentar a produção de produtos refinados de petróleo bruto, no sentido de garantir a auto-suficiência do País nestes produtos e aumentar as capacidades de armazenagem de combustíveis e lubrificantes, garantindo a cobertura em todo território nacional. A sua implementação é coordena-

nada pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) e conta com a intervenção da Concessionária Nacional — Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG), do Instituto Regulador dos Derivados de Petróleo (IRDP), da SONANGOL e das companhias privadas.

303. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar três temas: (i) impulsionar e intensificar a substituição de reservas, visando atenuar o declínio acentuado da produção de hidrocarbonetos; (ii) garantir a auto-suficiência de produtos refinados, através da construção de novas refinarias e

ampliação da refinaria existente; e (iii) melhorar a rede de distribuição de combustíveis e lubrificantes em todo o território, através do aumento da capacidade de armazenagem.

3.2.3.12.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

304. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 6 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

305. **Objectivo 1:** Impulsionar e intensificar a substituição de reservas, visando atenuar o declínio acentuado da produção de hidrocarbonetos:

Meta 1.1: Em 2021, a produção média diária de petróleo bruto atinge os 1,206 milhões de BOPD;

Meta 1.2: Em 2021, a produção média diária de gás natural liquefeito atinge os 91,57 mil barris de equivalente em petróleo, contra os 22,3 mil BOE/dia, em 2017.

306. **Objectivo 2:** Aumentar a produção de derivados de petróleo, através da construção de novas refinarias e ampliação da refinaria existente:

Meta 2.1: Em 2021, a Refinaria de Luanda aumenta os níveis de produção para 2.660 Mil Toneladas, face à capacidade de 2017 (2.562 Mil Toneladas);

Meta 2.2: Em 2021, decorrem as acções para início da construção de, pelo menos, uma nova refinaria.

307. **Objectivo 3:** Melhorar a rede de distribuição de combustíveis e lubrificantes em todo o território, através do aumento da capacidade de armazenagem:

i) **Meta 3.1:** Em 2021, é mantida a capacidade de armazenagem de combustíveis e lubrificantes em terra em 606 mil m³;

ii) **Meta 3.2:** Em 2021, mais 5 novos postos de abastecimento estarão em estado operacional comparativamente aos 971 previstos, em 2020, totalizando 976.

308. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 2 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 43. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DO PETRÓLEO E GÁS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Desenvolvimento do regulamento técnico de medição | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Mapeamento dos postos de abastecimento existentes | 1 | Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (1) |
| Total Geral | 2 | |

3.2.4. Política da Sustentabilidade Ambiental

3.2.4.1. Programa de Alterações Climáticas

309. O Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA) coordena o Programa de Alterações Climáticas, cabendo a execução das acções e projectos ao MINAGRIP, MINEA e MINOPOT.

310. Para o ano de 2021, o Programa deve focar-se em: (i) combater a seca, um dos efeitos das alterações climáticas que está actualmente a afectar uma grande parte do território nacional e que requer uma abordagem multisectorial; (ii) proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; (iii) gerir de forma sustentável as florestas; (iv) conter e reverter a degradação da terra; e (v) evitar a perda de Biodiversidade.

3.2.4.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

311. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 8 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

312. **Objectivo 1:** Promover a adopção de um modelo de crescimento económico de baixo carbono:

Meta 1.1: Em 2021, três (3) projectos são abrangidos pela Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2035;

Meta 1.2: Em 2021, O Plano Nacional de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) abrange, 1 sector institucional;

Meta 1.3: Em 2021, 50 mil cidadãos são beneficiados com energia renovável.

313. **Objectivo 2:** Adaptar o território nacional aos efeitos das alterações climáticas, através da integração da componente adaptação nas políticas, programas e actividades, existentes ou novas, conducentes a um desenvolvimento sustentável, dando desta forma orientação aos fazedores de política dos sectores em risco:

Meta 2.1: Em 2021, é estabelecido o Observatório Climático Nacional;

Meta 2.2: Em 2021, um (1) sistema de alerta prévio para cheias e secas no Sul do País entra em pleno funcionamento;

Meta 2.3: Em 2021, 200 mil cidadãos são beneficiados com práticas alternativas para a melhoria da resiliência das comunidades às cheias, secas e outros efeitos das alterações climáticas.

314. **Objectivo 3:** Reforçar o combate à seca e à desertificação, com acções preventivas de sustentabilidade:

Meta 3.1: Em 2021, são plantadas pelo menos 9.500 árvores;

Meta 3.2: Em 2021, são mapeadas zonas com degradação de terras em 3 províncias.

315. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 68 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 44. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Campanhas de arborização | 14 | Administração Municipal da Banga (1); Administração Municipal de Ambaca (1); Administração Municipal de Cambambe (1); Administração Municipal de Samba Cajú (1); Administração Municipal do Bolongongo (1); Administração Municipal do Cazengo (1); Administração Municipal do Golungo Alto (1); Administração Municipal do Lucala (1); Administração Municipal do Ngonguembo (1); Administração Municipal do Quiculungo (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Combate ao comércio ilegal da vida selvagem e conflito homem animal em Angola | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Criação de áreas de conservação | 4 | Governo Provincial do Cuanza Sul (2); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (2) |
| Criação de parcerias de gestão das Áreas de Conservação e Parques Nacionais | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Criação de um polígono florestal | 2 | Administração Municipal de Cacolo (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Criação de uma instalação de protecção a desova da tartaruga marinha | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Definição de novos limites dos parques | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Elaboração da Estratégia de Redução da Poluição Marinha de Fonte Terrestre | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Elaboração do Plano Estratégico Nacional de Protecção e Conservação do Ambiente Costeiro | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Elaboração do Plano Nacional de Adaptações às Alterações Climáticas (PNAAC) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Elaboração do roteiro para a prevenção e controlo das descargas e fluentes industriais | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Estratégia Nacional De Combate a Caça Furtiva | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Estudo de impacte das barragens ao longo dos cursos de Água, Vida estuarina e marinha | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Estudo sobre os impactos das emissões do sector de Petróleo e Gás | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Expansão e fortalecimento de áreas protegidas em Angola (FFGA) | 2 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (2) |
| Expansão Sustentável de Terras (FFGA) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Formação de activistas e agentes comunitários | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Gestão Sustentável de Terras (FFGA) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Implementação do Plano Nacional de Combate à Desertificação (PANCODE) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Integração a Resiliência ao Clima no Sistema de Produção Agrícola e Agro-pastoris | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Mapeamento de zonas de risco e implementação de sistemas de alertas e previsões e protecção de cheias | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Neutralidade de degradação de Terras e redução de vulnerabilidade das Comunidades | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Normalização aos impactos dos resíduos radioativos (NORM – Resíduos Radioativos) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Normalização dos impactos da poluição marinha Provenientes do abandono de campos petrolíferos | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Observatório de alterações climáticas | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Prevenção e monitorização de queimadas | 2 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1) |
| Programa iniciativa transfronteiriça de Conservação da floresta de Mayombe | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Promoção do acesso a energia renovável para as comunidades rurais no sudeste de Angola (FFGA) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Promoção do carvão vegetal no sul de Angola (FFGA) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Reabilitação e gestão de terras no sistema agro-pastoril (FFGA) | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Redução dos resíduos plásticos sobre o ecossistema marinho e costeiro | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Reforço da gestão e resiliência climática das áreas de conservação | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Sensibilização sobre educação ambiental | 15 | Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Aprimoramento e adaptação de sistemas de monitorização de alterações climáticas de grande impacto | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Implementação de sistemas tecnológicos para a preservação de riscos e protecção ambiental | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Total Geral | 68 | |

3.2.4.2. Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental

316. O Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (MINOPOT) é o coordenador do referido Programa, cabendo a execução das acções e projectos ao MCTA, aos Governos Provinciais e às Administrações Municipais.

317. Para o ano de 2021, o Programa prioriza as acções de estabilização de encostas e margens de rios, desassoreamento de rios e a execução de obras de protecção costeira.

3.2.4.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

318. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

319. **Objectivo 1:** Reduzir o risco de catástrofe por deslizamento de terras e galgamento das águas do mar, promovendo acções de estabilização de encostas, protecção costeira e recuperação de zonas ravinadas:

Meta 1.1: Em 2021, são estabilizados 3 hectares de áreas de risco de deslizamento;

Meta 1.2: Em 2021, são recuperados 30 hectares de zonas ravinadas.

320. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 69 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 45. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS E PROTECÇÃO AMBIENTAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---------------------------------------|------------------------|---|
| Contenção de ravina | 49 | Administração Municipal de Camanongue (1); Administração Municipal de Viana (2); Administração Municipal do Luau (1); Governo Provincial da Lunda Norte (10); Governo Provincial de Cabinda (4); Governo Provincial do Bié (3); Governo Provincial do Moxico (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (27) |
| Desassoreamento de leito de Rios | 5 | Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bié (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1) |
| Estudos para contenção de ravina | 12 | Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (2) |
| Instalação de sistema de aviso prévio | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Protecção e estabilização de encostas | 2 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1) |
| Total Geral | 69 | |

3.2.5. Política de Emprego e Condições de Trabalho

3.2.5.1. Programa de Reconversão da Economia Informal

321. O Ministério da Economia e Planeamento (MEP) coordena a implementação do Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI), contando com a intervenção do MAPTSS, MASFAMU, MINFIN, MINAGRIP, MIREMPET, MINDCO, MDNVP, MAT e Governos Provinciais.

322. Para o ano de 2021, pretende-se reduzir a dimensão da informalidade, implementando uma Estratégia de Transição da Economia Informal para a Formal, focada em quatro (4) medidas, nomeadamente as seguintes: formalização; medidas fiscais e laborais; apoio à produtividade; e Observatório da Economia Informal.

3.2.5.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

323. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 1 Meta, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

324. **Objectivo 1:** Aumentar a oferta de serviços de formalização de empresas nas estruturas de atendimento ao público existentes:

Meta 1.1: Em 2021, são registadas e formalizadas 1.000 micro e pequenas empresas e cooperativas pelas equipas de atendimento dos serviços de proximidade (SIAC, BUE, GUE, Balcão do Cidadão e INAPEM).

325. A materialização da meta descrita acima demanda a implementação de 42 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 46. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE RECONVERSÃO DA ECONOMIA INFORMAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Fomento de operações de microcrédito | 1 | Ministério das Finanças (1) |
| Construção e apetrechamento de mercados | 22 | Administração Municipal de Cabinda (1); Administração Municipal de Caimbambo (1); Administração Municipal de Mbanza Kongo (1); Administração Municipal do Bocoio (1); Administração Municipal do Cacongo (1); Administração Municipal do Lobito (1); Administração Municipal do Lubango (1); Administração Municipal do Muconda (1); Administração Municipal do Virei (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Luanda (2); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (3); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Uíge (1); Administração Municipal de Viana (1); |
| Criação do sistema informático de registo de dados da ocupação informal | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Divulgação e assistência técnica da rede de agentes do aplicativo <i>Mobile Money</i> | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Elaboração de estudos sobre a actividade económica informal | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Elaboração de estudo de projectos de micro empreendedorismo | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1) |
| Formalização legal e regularização da actividade económica | 1 | Governo Provincial do Cunene (1) |
| Massificação do uso do <i>Mobile Money</i> nas actividades económicas | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Avaliação do desempenho das iniciativas da Estratégia de Formalização da economia - Observatório da Economia Informal | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Monitorização da campanha de cadastramento PREI | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Operações de cadastro e formalização | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Organização dos mercados do Tala Hady e da Procafé | 1 | Administração Municipal do Cazengo (1) |
| Preparação do quadro legal de medidas de natureza fiscal e laboral | 1 | Ministério da Economia e Planeamento (1) |
| Reabilitação e apetrechamento de mercados | 7 | Administração Municipal da Cahama (1); Administração Municipal de Menongue (1); Administração Municipal de Saurimo (1); Administração Municipal do Bolongongo (1); Administração Municipal do Quiculungo (1); Governo Provincial de Luanda (2); Governo Provincial do Huambo (1) |
| Total Geral | 42 | |

3.2.5.2. Programa de Promoção da Empregabilidade

326. O Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) coordena o respectivo Programa, cabendo a execução das acções e projectos à UTG-PNFQ, MINJUD, MEP, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

327. O Programa procura fomentar o surgimento de micro, pequenas e médias empresas, por via dos Centros Locais de Empreendedorismo e Serviços de Emprego (CLESE), Incubadoras de Empresas e Centros Municipais de Empreendedorismo e Serviços de Emprego, bem como do fomento do microcrédito e do crédito bonificado através de instituições bancárias, possibilitando que estas novas empresas sejam verdadeiros veículos da diversificação económica, da distribuição de rendimento e, acima de tudo, um meio através do qual as pessoas se envolvem no processo de desenvolvimento, colocando o seu talento, energia, imaginação e criatividade, em prol desse processo.

328. Para o ano de 2021, este Programa deve priorizar os seguintes temas: aumentar a capacidade de resposta da rede de centros e serviços de emprego; promover a inserção dos

jovens no mercado de trabalho; e apoiar a iniciativa e o espírito empreendedor.

3.2.5.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

329. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 5 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

330. **Objectivo 1:** Aumentar a capacidade de resposta da rede de centros e serviços de emprego, aproximando-os dos cidadãos e promovendo um melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego:

Meta 1.1: Em 2021, entram em funcionamento mais 2 centros e serviços de emprego, totalizando 77, face aos 54 que existiam em 2017.

331. **Objectivo 2:** Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho, através de estágios profissionais:

Meta 2.1: Em 2021, 300 Formados nos cursos de formação profissional dos níveis III e IV frequentam os estágios profissionais financiados por bolsas.

332. **Objectivo 3:** Apoiar a iniciativa e o espírito empreendedor.

Meta 3.1: Em 2021, são capacitadas 2,0 mil pessoas em empreendedorismo e técnicas de gestão empresarial;

Meta 3.2: Em 2021, 1,0 mil pessoas são beneficiadas com microcrédito para a criação de pequenos negócios;

Meta 3.3: Em 2021, são apoiadas 12 empresas/cooperativas de jovens.

333. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 66 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 47. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Aquisição de kits, equipamentos e insumos para o fomento da actividade económica | 13 | Governo Provincial de Benguela (4); Governo Provincial de Luanda (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (7) |
| Aquisição de moagem para produção de fuba de bombo e milho | 3 | Governo Provincial do Cuanza Norte (3) |
| Aquisição kits e/ou insumos Agrícolas e pesqueiros para o apoio da actividade económica dos ex-militares | 7 | Governo Provincial de Benguela (3); Governo Provincial de Luanda (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (2) |
| Capacitação de jovens em empreendedorismo | 17 | Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Huambo (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); Ministério da Juventude e Desportos (1) |
| Capacitação e formação | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1) |
| Construção e apetrechamento do Centro Local de Empreendedorismo e Serviço de Emprego | 6 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (6) |
| Criação de pequenas indústrias para o fomento do empreendedorismo | 2 | Governo Provincial do Cuanza Norte (2) |
| Fomento ao auto-emprego | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Fomação e capacitação do pessoal em diversas áreas | 2 | Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Fomação e capacitação para o empoderamento económico da mulher | 7 | Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial de Luanda (3); Governo Provincial do Cuanza Norte (2) |
| Promoção da realização de estágios profissionais | 2 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (2) |
| Reforço do Sistema Nacional de Emprego | 4 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (4) |
| Requalificação, modernização e apetrechamento de Centros e Pavilhões de Formação Profissionais nos municípios | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Total Geral | 66 | |

3.2.5.3. Programa de Melhoria da Organização e das Condições de Trabalho

334. O Programa coordenado pelo Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) visa proteger os direitos dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

335. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar dois (2) temas: (i) reduzir situações de risco e infracções laborais, através de um melhor funcionamento da inspecção do trabalho em todas as províncias; e (ii) promover a criação de condições de trabalho adequadas ao nível da higiene, segurança e saúde no trabalho, com vista a diminuição do número de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

3.2.5.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

336. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

337. **Objectivo 1:** Aumentar as acções inspectivas das situações de risco e infracções laborais:

Meta 1.1: Em 2021, são implementadas 2 mil acções inspectivas sobre condições de trabalho.

338. **Objectivo 2:** Promover a criação de condições de trabalho e acelerar a resolução dos conflitos laborais:

Meta 2.1: Em 2021, são realizadas 300 acções de sensibilização para a melhoria das condições de trabalho;

Meta 2.2: Em 2021, os acidentes de trabalho diminuem em 55%, face à cifra de 100% em 2017 (colocar o número de acidentes de trabalho em 2017);

Meta 2.3: Até 2022, são criados 2 novos centros de mediação de conflitos laborais, totalizando 3, face a 1 que existia em 2017.

339. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 4 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 48. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Apoio técnico e material | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1) |
| Aquisição de meios de transporte | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1) |
| Criação de novos centros de mediação de conflitos laborais | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1) |
| Realização de acções de sensibilização para melhoria das condições de trabalho | 1 | Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1); |
| Total Geral | 4 | |

3.3. Eixo 3. Infra-Estruturas Necessárias ao Desenvolvimento

340. Para promover as Infra-Estruturas Necessárias ao Desenvolvimento, deverão ser implementados 10 Programas de Acção, através de 941 Actividade, para se concretizarem 63 metas, no âmbito de 33 objectivos conforme se resume na tabela a seguir:

TABELA 49. PDN 2018-2022, PROGRAMAS DE ACÇÃO DO EIXO III PARA O ANO 2021

| PROGRAMAS PRIORITÁRIOS NO PERÍODO 2020 – 2022 | Número de Actividades | Número de Objectivos | Número de Metas |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------|
| Política 13: Transportes, Logística e Distribuição | | | |
| Modernização e Desenvolvimento da Actividade de Transportes | 11 | 4 | 11 |
| Desenvolvimento e Melhoria das Infra-estruturas de Transportes | 19 | 4 | 10 |
| Expansão do Transporte Público | 9 | 6 | 12 |
| Desenvolvimento da Logística e da Distribuição | 3 | 2 | 5 |
| Política 14: Energia Eléctrica | | | |
| Expansão do Acesso à Energia Eléctrica nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais | 186 | 1 | 2 |
| Consolidação e Optimização do Sector Eléctrico | 40 | 2 | 3 |
| Expansão do Abastecimento de Água nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais | 483 | 2 | 4 |
| Desenvolvimento e Consolidação do Sector da Água | 12 | 4 | 4 |
| Política 14: Água e Saneamento | | | |
| Melhoria do Saneamento Básico | 156 | 3 | 4 |
| Política 15: Comunicações | | | |
| Desenvolvimento de Infra-estruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação | 22 | 5 | 8 |
| Total | 941 | 33 | 63 |

3.3.1. Política de Transportes, Logística e Distribuição

3.3.1.1. Programa de Modernização e Desenvolvimento da Actividade de Transportes

341. O Ministério dos Transportes (MINTRANS) coordena o Programa de Modernização e Desenvolvimento da Actividade de Transportes, cabendo a execução das acções e projectos ao Instituto Nacional de Aviação Civil (INAVIC), Instituto Marítimo e Portuário de Angola (IMPA), Instituto Nacional de Caminhos-de-Ferro de Angola (INCFEA) e Instituto Nacional de Transportes Rodoviários (INTR), MTTICS, Empresa Nacional de Pontes, Laboratório de Engenharia de Angola e Governos Provinciais.

342. O Programa é dedicado aos projectos estruturantes em curso ou programados, procurando reforçar as infra-estruturas consideradas prioritárias em cada tipo de transporte: aéreo, marítimo, ferroviário e rodoviário.

343. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar a modernização dos equipamentos nos domínios dos transportes aéreo, marítimo, ferroviário e rodoviário, tendo como foco a melhoria das condições que garantam maior segurança.

3.3.1.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

344. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 4 Objectivos e 11 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

345. **Objectivo 1:** Modernizar e adequar os equipamentos e sistemas CNS/ATM¹², através da implementação do Programa de Gestão e Controlo do Espaço Aéreo Civil (PGCEAC):

¹² CNS — Sistema de Navegação e Comunicação.
ATM — Gestão de Tráfego Aéreo

Meta 1.1: Em 2021, é instalado 70% do sistema de vigilância do espaço aéreo nacional para a Região de Informação de Voo (FIR) e o Terminal de Controlo Aéreo (TMA) de Luanda;

Meta 1.2: Em 2021, é efectuada 70% da transição de Serviços de Informação Aeronáutica (AIS) para Gestão da Informação Aeronáutica (AIM);

Meta 1.3: Em 2021, é instalado 75% dos sistemas de comunicação VHS-ER;

Meta 1.4: Em 2021, são instalados três (3) sistemas VOR/DME, dentre os aeroportos de Ondjiva, Saurimo, Huambo, Luanda e Namibe.

346. **Objectivo 2:** Reforçar o número de material rebocado (vagões), através de manutenção preventiva e correctiva:

Meta 2.1: Em 2021, 110 vagões são colocados a operar.

347. **Objectivo 3:** Melhorar as condições de navegabilidade, através do reforço da pesquisa e recolha de dados no mar, de forma a permitir uma navegação mais segura e uma circulação eficiente dos transportes marítimos, implicando a operacionalização de novas lanchas hidrográficas:

Meta 3.1: 3 Lanchas Hidrográficas operacionais em 2021.

348. **Objectivo 4:** Rever e adequar a estrutura orgânica, legal e redimensionar o Sector dos Transportes, dos Institutos e das Empresas Tuteladas;

Meta 4.1: Em 2021, é adequado 30% da reforma do quadro legal do subsector da aviação civil;

Meta 4.2: Em 2021, é adequado 30% da reforma do quadro legal do subsector marítimo e portuário;

Meta 4.3: Em 2021, é adequado 30% da reforma do quadro legal do subsector dos transportes terrestres;

Meta 4.4: Em 2021, será feita 30% da Transformação Digital do Ministério dos Transportes;

Meta 4.5: Em 2021, é elaborado 50% do estudo do terminal integrado de desenvolvimento da Barra do Dande.

349. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 11 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 50. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTES

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades Por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Contratação de assistência técnica e consultoria -(INAVIC) | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Aquisição e instalação de Sistema VSAT para Cabinda-MINTRANS/ENNA | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Contratação de assistência técnica ao INCEFA | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Criação de 1 Base de dados nacional integrada para os operadores rodoviários - INTR -(MINTRANS) | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Criação e desenvolvimento da plataforma de controlo de tráfego de mercadoria e tráfego de passageiro | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Criação e desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão dos Transportes Terre-tres - SIGTR | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Criação e desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Mar-timo - SIGM | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Estudo para a aquisição de equipamentos para a produção de Cartas Náuticas no-Pais - IHSMMA | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Implementação do PGCEAC 2ª Fase | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Projecto de sinalização marítima e ajuda à navegação da costa Ang-lana - IHSMMA | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Realização de melhoria da conformidade do sector marítimo face à OMI-Organização Marítima Internacional - IMPA | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Total Geral | 11 | |

3.3.1.2. Programa de Desenvolvimento e Melhoria das Infra-Estruturas de Transportes

350. O Ministério dos Transportes (MINTRANS) coordena o Programa de Desenvolvimento e Melhoria das Infra-estruturas de Transporte, cabendo a execução das acções e projectos aos diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

351. Este Programa é dedicado aos projectos estruturantes em curso ou programados, procurando reforçar as infra-estruturas consideradas prioritárias em cada tipo de transporte: aéreo, marítimo, ferroviário e rodoviário.

352. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar cinco (5) temas: (i) elevar o nível de serviço, eficiência e de comodidade nos aeroportos; (ii) desenvolver as infra-estruturas necessárias ao funcionamento do transporte marítimo; (iii)

melhorar as condições de navegabilidade fluvial e marítima; (iv) desenvolver o transporte ferroviário urbano, interprovincial e regional; (v) desenvolver o transporte rodoviário, melhorando os seus principais factores de prevenção e segurança que lhe estão associados.

3.3.1.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

353. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 4 Objectivos e 10 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

354. **Objectivo 1:** Elevar o nível de serviço e de comodidade nos aeroportos de acordo com as normas ICAO/IATA, bem como ampliar, reabilitar e construir vários aeroportos:

Meta 1.1: Em 2021, a construção e apetrechamento do NAIL, estará a 75% da sua execução;

Meta 1.2: Em 2021, a construção e apetrechamento do Aeroporto de M'Banza Kongo estará a 70% da sua execução;

Meta 1.3: Em 2021, pelo menos, 550 mil passageiros são, anualmente, beneficiados pelas intervenções em 4 aeroportos (Cuito-Bié, Cabinda, Lubango e Huambo);

Meta 1.4: Em 2021, as três (3) pistas reabilitadas nos (Aeroportos de Luanda, Soyo e Ondjiva) permitem movimentar, pelo menos, 37,5 mil aeronaves.

355. **Objectivo 2:** Concessionar infra-estruturas portuárias nos Portos: Caio (em Cabinda), Barra do Dande (no Bengo), Namibe (no Namibe), Luanda (em Luanda), Lobito (em Benguela) e Soyo (no Zaire):

Meta 2.1: Em 2021, a Construção do Porto do Caio, estará a 65% da sua execução;

Meta 2.2: Em 2021, a reabilitação do Terminal Mine-raleiro do Saco Mar será executada a 50%;

Meta 2.3: Em 2021, são concessionados 2 terminais marítimos e portuários dentre os Portos de Luanda, Lobito¹³, Namibe; e 2 terminais marítimos de passageiros/cabotagem dentre os terminais de Luanda, Macoco, Museu da Escravidura, Caposoka, Cabinda e Soyo.

356. **Objectivo 3:** Melhorar as condições de navegabilidade fluvial com vista à redução de acidentes de navegação das embarcações:

Meta 3.1: Em 2021, 3 Canais de navegação reabilitados, totalizando 10 canais.

357. **Objectivo 4:** Desenvolver o transporte ferroviário urbano, suburbano e de longo curso, oferecendo condições que promovam a concorrência intra e intermodal:

Meta 4.1: Em 2021, são construídas 5 Estações Multi-usos e estarão a 75% de execução;

Meta 4.2: Em 2021, a Construção do Ramal Ferroviário, Baia-NAIL, estará executada a 80%.

358. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 19 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 51. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Ampliação do complexo aeroportuário de Cabinda | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção da estação de Viana - CFL | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção da estação do Baia - CFL | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção da estação do Bungo - CFL | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção da estação do Kapaanga - CFL | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção da estação dos Musseques - CFL | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção das infra-estruturas Integradas para o Desenvolvimento da Baía de Moçamedes | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção de 4 passagens superiores no CFL troço Bungo-Baia em Luanda | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção de um quebra mar para a nova ponte cais de Cabinda-LCC | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção do Nail em Luanda | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção do novo Porto Caio em Cabinda/Mintrans | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção do terminal de Cabotagem de Cabinda | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção e apetrechamento da oficina das DMUS no CFL (Cazenga) | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção e apetrechamento do Aeroporto Mbanza Congo | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção do ramal ferroviário de ligação Baia Nail | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Estudo de navegabilidade dos rios de Angola (Kwanza, Lucala, Cunene, Cuando e Cuito) - IHSMa | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Instalação e balizagem luminosa definitiva para os aeroportos de Menongue, Huambo e Malanje - SGA | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Reabilitação da pista do aeroporto internacional 4 de Fevereiro Luanda | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Reabilitação e ampliação do HANGAR Presidencial | 1 | Casa de Segurança da Presidência da República (1) |
| Total Geral | 19 | |

3.3.1.3. Programa de Expansão do Transporte Público

359. O Ministério dos Transportes (MINTRANS) coordena o referido Programa, cabendo a execução das acções e projectos aos diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

360. O Programa visa o aumento da eficiência da gestão dos Transportes Públicos, garantindo a melhoria da qualidade do serviço prestado e os mecanismos de integração para os utentes, de modo a garantir a fluidez e rapidez na prestação dos serviços de transporte.

¹³ Terminal de Carga Geral e de Contentores

361. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar cinco temas: (i) apoiar o transporte interprovincial de passageiros; (ii) implantar o serviço de transporte urbano colectivo; (iii) promover o transporte ferroviário; (iv) implementar a rede de cabotagem no norte de Angola; e (v) promover o transporte marítimo de passageiros.

3.3.1.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

362. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 6 Objectivos e 12 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

363. **Objectivo 1:** Apoiar o transporte interprovincial de passageiros através da implantação de Terminais Integrados de Passageiros:

Meta 1.1: Em 2021, 2 Terminais Integrados de Passageiros são implantados;

Meta 1.2: Em 2021, pelo menos, 1,5 milhões de utentes são beneficiados pelos Terminais Integrados de Passageiros.

364. **Objectivo 2:** Reforçar o Serviço de Transporte Urbano Colectivo, permitindo a mobilidade de passageiros em todo o País:

Meta 2.1: Em 2021, 1.261 autocarros entram em circulação para reforço do transporte urbano colectivo;

Meta 2.2: Em 2021, pelo menos 690,01 milhões de passageiros são servidos pelo Serviço de Transporte Urbano Colectivo.

365. **Objectivo 3:** Implantar o Sistema de Integração Tarifária, na Área Metropolitana de Luanda:

Meta 3.1: Em 2021 o Sistema de Bilhética na Área Metropolitana de Luanda é implementado a 75%.

366. **Objectivo 4:** Promover o Transporte Ferroviário Rápido de passageiros nos Caminhos-de-Ferro de Luanda, Benguela e Moçâmedes:

Meta 4.1: Em 2021, 3 automotoras DMU em circulação no CFL/CFB/CFM, totalizando 10;

Meta 4.2: Em 2021, 10 mil passageiros são transportados por dia no CFL/CFB/CFM;

Meta 4.3: Em 2021, o nível de implementação do Metro de Superfície de Luanda (MSL) alcança os 50%.

367. **Objectivo 5:** Implementar a Rede de Cabotagem no Norte de Angola, através da construção dos Terminais Marítimos e Terrestres em Cabinda e Soyo, com ligações a Luanda:

Meta 5.1: Em 2021, são movimentados 10 mil passageiros nas ligações Cabinda-Soyo e Luanda;

Meta 5.2: Em 2021, o movimento de contentores nos Terminais de Cabinda e Soyo alcança as 1.000 TEU (*Twenty-foot Equivalent Unit*)¹⁴;

Meta 5.3: Em 2021, mais de 1.000 automóveis (ligeiros e camiões) são transportados através dos terminais de Cabinda e Soyo.

368. **Objectivo 6:** Operacionalizar lanchas rápidas para movimentação de passageiros e mercadorias na Península do Mussulo:

Meta 6.1: Em 2021, 3 lanchas rápidas em operação na Península do Mussulo.

369. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 9 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 52. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE EXPANSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Aquisição das DMU'S ferroviárias para O CFL Luanda | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Aquisição de 1500 autocarros para transportes escolar | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Aquisição de navios de cabotagem para a ligação Cabinda-Soyo-Luanda | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Construção do metro de superfície de Luanda | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Elaboração de estudo e projecto dos terminais rodoviários | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Modernização de 8 locomotivas GE | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Plano de mobilidade das cidades | 2 | Governo Provincial do Bengo (1), Ministério dos Transportes (1) |
| Sistema de Transporte – BRT - Meios Rolantes | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Total Geral | 9 | |

3.3.1.4. Programa de Desenvolvimento da Logística e da Distribuição

370. O Ministério dos Transportes (MINTRANS) e o Ministério da Indústria e Comércio (MINDCO) coordenam o Programa de Desenvolvimento da Logística e da Distribuição, cabendo a execução das acções e projectos ao MINDCO, MINAGRIP, MINOPOT, MTTICS, MININT e MINEA.

371. Para o ano de 2021, o Programa prioriza os seguintes temas: continuidade do processo de implementação da rede nacional de plataformas logística; construção de centros e entrepostos logísticos provinciais de média e grande dimensão; e a construção de mercados abastecedores e mercados municipais integrados, por meio da promoção da participação de operadores privados.

¹⁴ Unidade de medida equivalente a 20 Pés.

3.3.1.4.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

372. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 5 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

373. **Objectivo 1:** Dotar o território nacional de estruturas que potenciem os grandes eixos e corredores nacionais e promover a adesão dos *stakeholders* internos e externos aos projectos da Rede Nacional das Plataformas Logísticas;

Meta 1.1: Em 2021, é feita a infra-estruturação básica (energia, água e acesso rodoviário) de 2 plataformas logísticas;

Meta 1.2: Em 2021, são concessionadas a gestão de 2 Plataformas Logísticas;

Meta 1.3: Em 2021, o processo de Concessão do Corredor do Lobito (infra-estruturas e equipamentos) atinge os 60%.

374. **Objectivo 2:** Concessionar activos logísticos do Estado para operadores privados:

Meta 2.1: Em 2021, são concessionados a operadores privados 5 activos logísticos do Estado;

Meta 2.2: Em 2021, a capacidade instalada da rede de armazenagem do Estado (302.794 m³) tem uma utilização de 80%.

375. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 3 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 53. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA DISTRIBUIÇÃO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Aquisição de serviço de consultoria jurídica para a concepção de contratos de gestão e exploração-CNC | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Elaboração e actualização de projectos de infra-estruturas básicas de plataforma logística | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Janela Única de Logística | 1 | Ministério dos Transportes (1) |
| Total Geral | 3 | |

3.3.2. Política de Energia Eléctrica**3.3.2.1. Programa de Expansão do Acesso à Energia Eléctrica nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais**

376. O Ministério da Energia e Águas (MINEA) coordena o referido Programa, cabendo a execução das acções e projectos aos diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

377. Para o ano de 2021, a prioridade do Programa passa pelo aumento do acesso equilibrado à energia eléctrica, em todo o território nacional.

3.3.2.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

378. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

379. **Objectivo 1:** Aumentar o acesso à energia eléctrica a nível nacional:

Meta 1.1: Em 2021, a taxa de electrificação a nível nacional aumenta para 43,5%, face aos 36%, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, o número de clientes de energia eléctrica alcança 1,5 milhões de clientes, face aos cerca de 1,3 milhões, registados em 2017.

380. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 186 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 54. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉCTRICA NAS ÁREAS URBANAS, SEDES DE MUNICÍPIOS E ÁREAS RURAIS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Abertura de chimpacas | 6 | Administração Municipal da Cahama (1); Administração Municipal do Namacunde (3); Administração Municipal do Virei (2); |
| Alargamento da rede estrutural de água e saneamento básico | 1 | Governo Provincial de Benguela (1); |
| Ampliação da rede de distribuição de água | 5 | Governo Provincial de Cabinda (1); Administração Municipal do Alto Cauale (1); Administração Municipal do Cuvango (2); Governo Provincial da Bbala (1); |
| Aquisição de produtos químicos para tratamento de água | 3 | Administração Municipal do Puri (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Aquisição e instalação de telegestão e equipamentos tecnológicos | 1 | Ministério da Energia e Águas (1); |
| Construção da captação de rio em canal aberto | 1 | Ministério da Energia e Águas (1); |
| Construção de furos de água | 22 | Administração Municipal da Bibala (1); Administração Municipal de Caungula (1); Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Lubalo (1); Administração Municipal do Virei (9); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial do Zaire (6); Administração Municipal de Camucuo (1); |
| Construção de bacias de retenção de águas | 1 | Governo Provincial do Bié (1); |
| Construção de Barragem | 2 | Ministério da Energia e Águas (2); |
| Construção de Canal adutor | 3 | Ministério da Energia e Águas (3); |
| Construção de Chafariz de Água | 1 | Administração Municipal do Porto Amboim (1); |
| Construção de chafarizes | 6 | Administração Municipal de Sanza Pombo (1); Administração Municipal de Songo (1); Administração Municipal do Cazenga (1); Administração Municipal do Dange - Quitexe (2); Administração Municipal do Libolo (1); |
| Construção de fontenários | 1 | Administração Municipal de Sanza Pombo (1); |
| Construção de pequenos sistemas de água | 20 | Administração Municipal do Léua (1); Governo Provincial da Lunda Sul (3); Governo Provincial de Malanje (14); Ministério da Energia e Águas (2); |
| Construção de pontos de água | 1 | Governo Provincial de Malanje (1); |
| Construção de Ramal de Água | 2 | Administração Municipal do Porto Amboim (2); |
| Construção de reservatórios de água subterrânea | 4 | Administração Municipal de Viana (4); |
| Elaboração de estudos e fiscalização de projectos | 16 | Administração Municipal da Damba (2); Administração Municipal de Ambuila (1); Administração Municipal de Sanza Pombo (3); Administração Municipal do Bungo (2); Administração Municipal do Dange - Quitexe (1); Administração Municipal dos Buengas (1); Ministério da Energia e Águas (6); |
| Elaboração de planos directores do sistema de abastecimento de água | 1 | Ministério da Energia e Águas (1); |
| Instalação de sistema de fornecimento de água à Estabelecimentos Penitenciários | 17 | Ministério do Interior (17); |
| Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água | 9 | Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Chinjenje (5); Administração Municipal do Libolo (1); Administração Municipal do Porto Amboim (1); Administração Municipal do Puri (1); |
| Operacionalização de Chafarizes e Furos de Água | 1 | Administração Municipal do Libolo (1); |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Reabilitação de componentes e reforço da conduta | 1 | Ministério da Energia e Águas (1); |
| Reabilitação de pequenos sistemas de água | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Reabilitação de pontos de água | 6 | Administração Municipal de Cassongue (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Zaire (4); |
| Reabilitação de sistema gravítico de água | 3 | Administração Municipal de Belize (2); Administração Municipal do Buco Zau (1); |
| Reparação de furos de água | 1 | Administração Municipal de Canucuiu (1); |
| Ampliação de sistemas de captação, tratamento e distribuição de água | 175 | Administração Municipal da Bibala (1); Administração Municipal da Chibia (1); Administração Municipal da Conda (1); Administração Municipal da Matala (1); Administração Municipal da Nharêa (2); Administração Municipal da Quilenda (1); Administração Municipal de Alto Cauale (1); Administração Municipal de Balombo (1); Administração Municipal de Cassongue (1); Administração Municipal de Londuimbali (7); Administração Municipal do Ambriz (1); Administração Municipal do Bungo (2); Administração Municipal do Cachuungo (4); Administração Municipal do Chicomba (1); Administração Municipal do Chinguro (1); Administração Municipal do Chipindo (1); Administração Municipal do Curoca (1); Administração Municipal do Cuvango (2); Administração Municipal do Huambo (2); Administração Municipal do Lucala (1); Administração Municipal do Porto Amboim (1); Administração Municipal do Puri (1); Administração Municipal do Quiculungo (2); Administração Municipal do Quipungo (1); Administração Municipal do Sumbe (7); Administração Municipal do Ucuma (4); Administração Municipal do Uíge (1); Governo Provincial da Lunda Sul (10); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (3); Governo Provincial do Bié (3); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Ministério da Energia e Águas (107); |
| Construção de sistemas de captação, tratamento e distribuição de água | 131 | Administração Municipal da Caála (3); Administração Municipal da Chicala Choloanga (4); Administração Municipal da Damba (4); Administração Municipal da Quibala (1); Administração Municipal da Quiçama (2); Administração Municipal de Alto Cauale (1); Administração Municipal de Ambuila (2); Administração Municipal de Cabinda (2); Administração Municipal de Cacuaco (1); Administração Municipal de Caluquembe (1); Administração Municipal de Londuimbali (5); Administração Municipal de Menongue (1); Administração Municipal de Quilengues (1); Administração Municipal de Sanza Pombo (4); Administração Municipal de Songo (1); Administração Municipal do Alto Zambeze (3); Administração Municipal do Bailundo (1); Administração Municipal do Bolongongo (1); Administração Municipal do Bungo (2); Administração Municipal do Cachuungo (1); Administração Municipal do Cacongo (1); Administração Municipal do Chicomba (1); Administração Municipal do Chinjenje (4); Administração Municipal do Chipindo (1); Administração Municipal do Cuvango (1); Administração Municipal do Dange - Quitexe (1); Administração Municipal do Dirico (1); Administração Municipal do Icolo e Bengo (3); Administração Municipal do Mungo (22); Administração Municipal do Nambuanguongo (2); Administração Municipal do Puri (1); Administração Municipal do Quipungo (1); Administração Municipal do Sumbe (1); Administração Municipal do Ucuma (1); Administração Municipal do Uíge (1); Administração Municipal dos Bundas (3); Administração Municipal dos Gambos (4); Governo Provincial da Lunda Sul (10); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (5); Governo Provincial do Bengo (2); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| | | Huambo (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (5); Governo Provincial do Zaire (2); Ministério da Energia e Águas (12); |
| Implementação do Projecto Água para Todos | 33 | Administração Municipal da Banga (2); Administração Municipal da Maquela do Zombo (1); Administração Municipal de Ambaca (2); Administração Municipal de Ambuila (1); Administração Municipal de Cacucaco (1); Administração Municipal de Cambambe (2); Administração Municipal de Milungo (1); Administração Municipal de Quimbele (1); Administração Municipal de Samba Caju (2); Administração Municipal do Bolongongo (2); Administração Municipal do Cazengo (3); Administração Municipal do Curvelai (1); Administração Municipal do Golungo Alto (2); Administração Municipal do Lucala (1); Administração Municipal do Ngonguambo (2); Administração Municipal do Quiculungo (2); Administração Municipal dos Buengas (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Zaire (2); Ministério da Energia e Águas (1); |
| Implimentação do Projecto de Águas Subterrâneas | 1 | Ministério da Energia e Águas (1); |
| Implementação do Projecto de Emergência de Abastecimento Rural de Água | 1 | Ministério da Energia e Águas (1); |
| Implementação do Projecto Nacional de Água e Electricidade | 1 | Ministério da Energia e Águas (1); |
| Aquisição de bombas de água e painéis solares | 1 | Administração Municipal do Cuvango (1); |
| Aquisição de sistema de bombagem de água | 1 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); |
| Operacionalização de kit de perfuração para águas | 1 | Governo Provincial do Bié (1); |
| Manutenção das ETA's (Estação Tratamento de Água) em todos Municípios | 2 | Administração Municipal da Quilenda (1); Administração Municipal da Dange-Quitexe (1); |
| Total Geral | 186 | |

3.3.2.2. Programa de Consolidação e Optimização do Sector Eléctrico

381. O Ministério da Energia e Águas (MINEA) coordena o referido Programa de Acção, cabendo a execução das actividades e projectos às empresas do Sector (PRODEL, RNT e ENDE).

382. Para o ano de 2021, o Programa deve focar-se na optimização e gestão sustentável do Sector Eléctrico; nas energias renováveis; e na participação do Sector Privado nos investimentos do Sector.

3.3.2.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

383. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

384. **Objectivo 1:** Assegurar e optimizar a localização e disponibilidade da geração térmica da produção de energia:

Meta 1.1: Em 2021, a PRODEL disponibiliza, pelo menos, 5,0 GW de potência, face aos cerca de 2,5 GW disponibilizados, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, o grau de cobertura da ponta de consumo em todos os sistemas de produção é de pelo menos 30%, face aos 4%, em 2017.

385. **Objectivo 2:** Reforçar a Rede Nacional de Transporte para permitir transportar a energia do Sistema Norte, até Luanda, à Região Centro e à Região Sul;

Meta 2.1: Em 2021, a energia transportada do Sistema Norte para os restantes Sistemas alcança os 25 MW.

386. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 40 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 55. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTA O PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Ampliação subestação de energia eléctrica Viana 400/220 KV | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção da linha de transporte 220 KV Gab/Sumbe e Gab/W.Kungo e respectivas S.E (Fase 1) | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção da linha de transporte de energia (400kv) e respectivas subestações | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção da linha de transporte 60 Kv entre SE Filda e SE GIKA | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção de aproveitamento hidroeléctrico | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção de aproveitamento Hidroeléctrico de Laúca e Transporte Associado | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção do Sistema Associado ao Aproveitamento Hidroeléctrico | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção e instalação de uma Central Solar Fotovoltaica | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção e instalação de uma Central Solar Fotovoltaica | 6 | Ministério da Energia e Águas (6) |
| Construção da LT 220 Kv respectivas subestações | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção da LT 400 Kv e respectivas subestações | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Elaboração estudo e projecto de expansão da capacidade de transporte de energia | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Elaboração estudo e projecto de expansão capacidade produção de energia eléctrica | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Estudos, assistência técnica do programa de energias renováveis | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Instalação da central ciclo combinado, sistema transporte associado | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Instalação Central Térmica 4 X GE TM 2500+ | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Instalação Central Térmica 2 x GE TM 2500+ | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| L. T. 200kv Lomaum-Biop-Bgla Sul 220kv Sub Bgla Sul 60/30kv-120mva | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Projecto para melhoria do sector eléctrico / BM | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação das redes de Transporte do Sistema Norte, Centro e Sul | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e fornecimento de peças para 2 Turbinas da central térmica | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e fornecimento de peças para turbinas da CT do Ciclo Combinado do Soyo | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e fornecimento de peças para a central térmica | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e fornecimento de peças para revisões capitais de 1 turbina contentorizada | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e fornecimento de peças para central térmica do aeroporto | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação do aproveitamento Hidro de Luachimo e linha transporte associada | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação Dos Postos De Seccionamento / Minea | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e Fornecimento de 25 Geradores Indústrias Fotovoltaicos De Redes MT E BT | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e Fornecimento de Peças Para A Central Térmica | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e Fornecimento de Peças Revisão Capit. Constit. Banco De Peças 18 C. | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e modernização da Central Hidroeléctrica Matala-Fase 2 | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação e modernização da SE | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação subestação de energia eléctrica cuanza sul -expansão SE | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Revisão capital das centrais térmicas - Nível Nacional | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Sistema Transporte Associado ao aproveitamento Hidroeléctrico Camambe - 2ª Central | 1 | Ministério da Energia e Águas (1); |
| Total Geral | 40 | |

3.3.3. Política de Água e Saneamento

3.3.3.1. Programa de Expansão do Abastecimento de Água nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais

387. Para o ano de 2021, o Programa prioriza duas dimensões, nomeadamente: expandir o abastecimento de água nas áreas urbanas, sedes de município e áreas rurais; e melhorar a capacidade de gestão operacional e recuperação dos sistemas de abastecimento de água.

3.3.3.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

388. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

389. **Objectivo 1:** Aumentar a capacidade de produção e a taxa de cobertura do abastecimento de água nas áreas urbanas e rurais:

Meta 1.1: Em 2021, a taxa de cobertura de abastecimento de água nas áreas urbanas (Sedes Capitais de Província, Sedes Municipais e Sedes Comu-

nais mais populosas) alcança 73,6%, face aos 60%, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, a produção de água potável nas Sedes Provinciais e Municipais atinge, 1.309 milhões de m³/dia, face aos 828 mil m³/dia, em 2017;

Meta 1.3: Em 2021, a taxa de cobertura de abastecimento de água nas áreas rurais alcança os 74,7%, face aos 66%, em 2017.

390. **Objectivo 2:** Melhorar a capacidade de gestão operacional e recuperação dos Sistemas de Abastecimento de Água:

Meta 2.1: Em 2021, a taxa de operacionalidade dos Sistemas de Abastecimento de Água atinge 81%, face aos 61%, em 2017.

391. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 483 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 56. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTA O PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS, SEDES DE MUNICÍPIO E ÁREAS RURAIS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Abertura de chimpacas | 5 | Administração Municipal do Virei (2); Administração Municipal do Namacunde (3); Administração Municipal da Cahama (1) |
| Alargamento da rede estrutural de água e saneamento básico | 1 | Governo Provincial de Benguela (1) |
| Alargamento do Sistema de Distribuição da Água nas Quimbungalau, Cassogia, Cayenda | 1 | Administração Municipal do Puri (1) |
| Ampliação da capacidade de reserva de água | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Ampliação da rede de distribuição de água | 4 | Administração Municipal de Alto Cauale (1); Administração Municipal do Cuvango (2); Governo Provincial de Cabinda (1) |
| Ampliação de estação de tratamento de água | 4 | Governo Provincial de Cabinda (2); Ministério da Energia e Águas (2) |
| Ampliação do centro de distribuição de água potável | 6 | Ministério da Energia e Águas (4); Administração Municipal do Sumbe (2) |
| Ampliação do sistema de abastecimento de água | 10 | Administração Municipal da Chibia (1); Administração Municipal da Nharêa (2); Administração Municipal do Chicomba (1); Administração Municipal do Chinguar (1); Administração Municipal do Chipindo (1); Administração Municipal do Curoca (1); Administração Municipal do Quipungo (1); Governo Provincial do Bié (1); Ministério da Energia e Águas (1) |
| Aquisição de Equipamentos | 2 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal do Cuvango (1) |
| Aquisição de materiais e expansão da rede de distribuição de água | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Aquisição de produtos químicos para tratamento de água | 3 | Administração Municipal do Puri (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Aquisição e instalação de telegestão e equipamentos tecnológicos | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| asfaltagem de 6 km de estradas das artérias da vila de Cangola | 1 | Administração Municipal de Alto Cauale (1) |
| Construção de firos de água | 1 | Administração Municipal do Cachiungo (1) |
| Reparação de sistema de captação de água | 1 | Administração Municipal de Songo (1) |
| Construção de sistemas de água | 42 | Administração Municipal da Caála (3); Administração Municipal da Chicala Choloanga (4); Administração Municipal de Londumbali (5); Administração Municipal do Bailundo (1); Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Chinjenje (4); Administração Municipal do Mungo (22); Administração Municipal do Ucuma (1); Governo Provincial do Huambo (1) |
| Construção da captação de rio em canal aberto | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção da rede de distribuição de água | 9 | Administração Municipal de Ambuila (1); Administração Municipal de Cacucuo (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Namibe (5); Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção de firos de água | 21 | Administração Municipal da Bibala (1); Administração Municipal de Camacuio (1); Administração Municipal de Caungula (1); Administração Municipal do Lubalo (1); Administração Municipal do Virei (9); Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial do Zaire (6) |
| Construção de bacias de retenção de águas | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Construção de Barragem | 2 | Ministério da Energia e Águas (2) |
| Construção de Canal adutor | 3 | Ministério da Energia e Águas (3) |
| Construção de centro de distribuição de água potável | 13 | Administração Municipal da Damba (1); Administração Municipal De Sanza Pombo (4); Administração Municipal do Bungo (2); Ministério da Energia e Águas (6) |
| Construção de centros de captação e tratamento de água | 2 | Administração Municipal da Quiçama (2) |
| Construção de Chafariz de Água | 1 | Administração Municipal do Porto Amboim (1) |
| Construção de chafarizes | 3 | Administração Municipal De Sanza Pombo (1); Administração Municipal do -ange - Quitexe (2) |
| Construção de estação de tratamento de água | 3 | Ministério da Energia e Águas (3) |
| Construção de fontenários | 1 | Administração Municipal De Sanza Pombo (1) |
| Construção de pequenos sistemas de água | 27 | Administração Municipal da Damba (2); Administração Municipal do Léua (1); Administração Municipal do Puri (1); Administração Municipal dos Bundas (3); Governo Provincial da Lunda Sul (2); Governo Provincial de Malanje (14); Governo Provincial do Zaire (2); Ministério da Energia e Águas (2) |
| Construção de pontos de água | 1 | Governo Provincial de Malanje (1) |
| Construção de Ramal de Água | 3 | Administração Municipal do Porto Amboim (3) |
| Construção de reservatórios de água subterrânea | 4 | Administração Municipal de Viana (4) |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Construção de sistema de abastecimento de água | 45 | Administração Municipal da Damba (1); Administração Municipal de Alto Cauale (1); Administração Municipal de Ambuila (1); Administração Municipal de Cabinda (2); Administração Municipal de Caluquembe (1); Administração Municipal de Menongue (1); Administração Municipal de Quilengues (1); Administração Municipal do Alto Zambeze (3); Administração Municipal do Bolongongo (1); Administração Municipal do Cacongo (1); Administração Municipal do Chicomba (1); Administração Municipal do Chipindo (1); Administração Municipal do Cuvango (1); Administração Municipal do -ange - Quitexe (1); Administração Municipal do Dirico (1); Administração Municipal do Nambuanguongo (2); Administração Municipal do Quipungo (1); Administração Municipal do Uige (1); Administração Municipal dos Gambos (3); Governo Provincial da Lunda Sul (10); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Malanje (5); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Moxico (1); Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção de sistema de captação e distribuição de água | 1 | Administração Municipal do Sumbe (1) |
| Construção de sistema de captação, tratamento e distribuição de água | 4 | Administração Municipal do Icolo e Bengo (3); Administração Municipal dos Gambos (1) |
| Construção do sistema de captação, tratamento e distribuição de água | 1 | Administração Municipal da Quibala (1) |
| Construção e reabilitação de chafarizes | 1 | Administração Municipal do Cazenga (1) |
| Elaboração de Planos Directores do Sistema de Abastecimento de Água | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Estudos e projectos de construção de infraestruturas de água | 6 | Ministério da Energia e Águas (6) |
| Expansão e reabilitação da rede de distribuição de água | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Extensão do abastecimento de água e ligações domiciliare | 1 | Governo Provincial do Cuando Cubango (1) |
| Fiscalização de construção de infraestruturas de água | 10 | Administração Municipal da Damba (2); Administração Municipal de Ambuila (1); Administração Municipal De Sanza Pombo (3); Administração Municipal do Bungo (2); Administração Municipal do -ange - Quitexe (1); Administração Municipal dos Buengas (1) |
| Gestão e Operacionalização de Sistemas de Água | 2 | Administração Municipal do Chinguar (1); Governo Provincial do Bié (1) |
| Implementação do Programa Água Para Todos | 33 | Administração Municipal da Banga (2); Administração Municipal da Maquela do Zombo (1); Administração Municipal de Ambaca (2); Administração Municipal de Ambuila (1); Administração Municipal de Cacuaco (1); Administração Municipal de Cambambe (2); Administração Municipal de Milunga (1); Administração Municipal de Quimbele (1); Administração Municipal de Samba Cajú (2); Administração Municipal do Bolongongo (2); Administração Municipal do Cazengo (3); Administração Municipal do Cuvelai (1); Administração Municipal do Golungo Alto (2); Administração Municipal do Lucala (1); Administração Municipal do Ngonguembo (2); Administração Municipal do Quiculungo (2); Administração Municipal dos Buengas (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Zaire (2); Ministério da Energia e Águas (1) |
| Implementação do Programa de Emergência de Abastecimento Rural de Água | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Implementação do Programa Nacional de Água e Electricidade | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Implementação do Programa de Águas Subterrâneas | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Instalação de sistema de captação, tratamento e distribuição água | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Instalação de sistema de fornecimento de água à Estabelecimentos Penitenciários | 17 | Ministério do Interior (17) |
| Manutenção das ETA's (Estação Tratamento de Água) em todos Municípios | 4 | Administração Municipal do -ange - Quitexe (1); Ministério da Energia e Águas (2); Administração Municipal da Quilenda (1) |
| Manutenção de equipamentos sociais diversos | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água | 8 | Administração Municipal do Libolo (1); Administração Municipal do Puri (1); Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Chinjenje (5) |
| Manutenção dos sistemas de água nas aldeias de Mayanga, kindaca, kissenqui | 1 | Administração Municipal de Ambuila (1) |
| Manutenção e ampliação do sistema de captação de água | 8 | Administração Municipal do Sumbe (3); Administração Municipal da Chicala Choloanga (4); Administração Municipal do Cachiungo (1) |
| Manutenção e Conservação de Sistemas de Água | 1 | Administração Municipal de Cassongue (1) |
| Manutenção e dessalinização de furos artesianos | 1 | Administração Municipal do Sumbe (1) |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Operacionalização de chafarizes e furos de água | 2 | Administração Municipal do Libolo (2) |
| Operacionalização do Kit de Perfuração para Águas | 1 | Governo Provincial do Bié (1) |
| Reabilitação de componentes e reforço da conduta | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reabilitação de pequenos sistemas de água | 2 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Reabilitação de pontos de água | 6 | Administração Municipal de Cassongue (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Zaire (4) |
| Reabilitação de sistema de abastecimento de água | 16 | Administração Municipal da Bibala (1); Administração Municipal da Matala (1); Administração Municipal do Ambriz (1); Administração Municipal do Bungo (2); Administração Municipal do Uíge (1); Governo Provincial da Lunda Sul (10) |
| Reabilitação de sistema gravítico de água | 2 | Administração Municipal de Belize (1); Administração Municipal do Bucu Zau (1) |
| Reabilitação de Sistemas de água | 16 | Administração Municipal de Londuimbali (7); Administração Municipal do Cachiungo (3); Administração Municipal do Huambo (2); Administração Municipal do Ucuma (4) |
| Reabilitação e ampliação do sistema de abastecimento de água | 101 | Administração Municipal do Lucala (1); Administração Municipal do Quiculungo (2); Ministério da Energia e Águas (95); Administração Municipal do Porto Amboim (1); Administração Municipal da Conda (1); Administração Municipal de Cassongue (1) |
| Reabilitação de 4 chafarizes de água na Sede Municipal | 1 | Administração Municipal de Songo (1) |
| Reforço de sistemas periféricos e rede distribuição | 2 | Administração Municipal de Balombo (1); Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reparação de barragem e construção de estação elevatória | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Reparação de furos de água | 1 | Administração Municipal de Camacuio (1) |
| Requalificação de uma captação de água | 1 | Administração Municipal do Cachiungo (1) |
| Total Geral | 483 | |

3.3.3.2. Programa de Desenvolvimento e Consolidação do Sector da Água

392. O Ministério da Energia e Águas (MINEA) coordena o referido Programa, cabendo a execução das acções e projectos à EPAL e Empresas Provinciais de Águas.

393. Para o ano de 2021, o Programa deve focar-se em: (i) descentralizar a gestão do abastecimento e tratamento de água; e (ii) dar seguimento à implementação dos principais instrumentos orientadores da política da água.

3.3.3.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

394. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 4 Objectivos e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

395. **Objectivo 1:** Descentralizar a gestão do abastecimento e tratamento de água:

Meta 1.1: Em 2021, 2 empresas provinciais gestoras entram em funcionamento.

396. **Objectivo 2:** Garantir que todas as bacias hidrográficas sejam dotadas de Planos Gerais de Desenvolvimento e Utilização dos Recursos Hídricos (PGDURH):

Meta 2.1: Em 2021, 3 bacias hidrográficas principais são dotadas de Plano Geral de Desenvolvimento e Utilização dos Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica (PGDURH).

397. **Objectivo 3:** Reabilitar as estações hidrométricas existentes e ampliar a rede hidrométrica nacional:

Meta 3.1: Em 2021, 8 Estações Hidrométricas na rede nacional são reabilitadas.

398. **Objectivo 4:** Assegurar a monitorização efectiva da qualidade da água para consumo humano, com elevado padrão:

Meta 4.1: Em 2021, 2 laboratórios de verificação da qualidade da água entram funcionamento.

399. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 12 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 57. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO SECTOR DA ÁGUA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Ampliação do sistema abastecimento de água | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção do Centro de Formação Luanda -Treinamento | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Construção do laboratório de estrutura central EPAL | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Estudos de Planos Gerais de Bacias Hidrográficas | 1 | Ministério da Energia e Águas (1) |
| Estudos e assistência técnica | 5 | Ministério da Energia e Águas (5) |
| Reabilitação de estações hidrométricas | 2 | Ministério da Energia e Águas (2) |
| Reabilitação do Centro de Pesquisa de Onga-Zanga | 1 | Ministério da Energia e Águas (1); |
| Total Geral | 12 | |

3.3.3.3. Programa de Melhoria do Saneamento Básico

400. O Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA) coordena o Programa de Melhoria do Saneamento Básico, cabendo a execução das acções e projectos ao MINEA, MINSA, MINOPOT, MINAGRIP, MAT, Gabinetes Provinciais de Infra-Estruturas e Serviços Técnicos, Gabinetes Provinciais de Ambiente e Gestão de Resíduos, Direcções Municipais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

401. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar o seguinte: (i) o aumento de infra-estruturas de drenagem de águas pluviais e residuais no território; (ii) melhoria do sistema de recolha de resíduos sólidos, da limpeza de valas de drenagens, do tratamento de águas residuais e sua reutilização; e (iii) aumento do número de latrinas nas zonas rurais.

3.3.3.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

402. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

403. **Objectivo 1:** Envolver a população no esforço nacional de melhoria do saneamento básico e reduzir a incidência de doenças de transmissão hídrica:

Meta 1.1: Em 2021, pelo menos, 80 aldeias declaradas sem defecação ao ar livre (SDAL).

404. **Objectivo 2:** Desenvolver as bases de implementação de uma economia circular que garanta a valorização, reutilização e transformação de resíduos sólidos e líquidos, bem como a melhoria no seu Sistema de Recolha e Tratamento:

Meta 2.1: Em 2021, duas (2) capitais de províncias são dotadas de infra-estruturas de gestão e valorização de resíduos.

405. **Objectivo 3:** Melhorar a gestão e manutenção de infra-estruturas de drenagem e tratamento de águas pluviais e residuais, com impacto directo sobre o bem-estar social e saúde geral da sociedade, bem como sobre a poluição ambiental:

Meta 3.1: Em 2021, é desassoreada a rede de drenagem pluvial e residual de 10 municípios;

Meta 3.2: Em 2021, pelo menos, 5.000 indivíduos são consciencializados sobre a responsabilidade civil de manutenção de valas de drenagem pluvial e residual.

406. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 156 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 58. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| Aquisição de equipamento de saneamento básico | 25 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal de Alto Cauale (1); Administração Municipal de Ambuíla (1); Administração Municipal de Cacolo (1); Administração Municipal De Sanza Pombo (2); Administração Municipal do Curoca (1); Administração Municipal do Cuvelai (1); Administração Municipal do Dala (1); Administração Municipal do Kilamba Kiayi (1); Administração Municipal do Muconda (1); Administração Municipal do Soyo (1); Administração Municipal do Uíge (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial de Luanda (4); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Moxico (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Catologação dos operadores económicos geradores de resíduos de natureza de fluxo específicos | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Construção de aterro sanitário | 21 | Administração Municipal de Amboim (1); Administração Municipal de Cambambe (1); Administração Municipal de Cassongue (1); Administração Municipal do Cazengo (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (3); Governo Provincial de Cabinda (2); Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (2); Governo Provincial do Cuanza Sul (4); Governo Provincial do Namibe (2) |
| Construção de colectores e sargetas | 2 | Administração Municipal de Londuimbali (1); Administração Municipal do Chinjenje (1) |
| Construção de ecopontos de deposição de resíduos urbanos | 1 | Administração Municipal do Porto Amboim (1) |
| Construção e apetrechamento da fábrica de reciclagem de resíduos de Luanda | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Construção sistema drenagem águas pluviais reserva fundiária | 1 | Administração Municipal da Quibala (1) |
| Construção Sistema Drenagem Águas Pluviais Reserva Fundiária Quibala | 1 | Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Construção/requalificação de 1 bacia de retenção de conduta de água | 2 | Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Construção/requalificação de bacias hidrográficas | 2 | Governo Provincial de Luanda (2) |
| Desassoreamento colectores e/ou valas de drenagem | 10 | Administração Municipal de Talatona (1); Administração Municipal de Viana (1); Administração Municipal do Cazengo (1); Governo Provincial de Luanda (3); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Uíge (1) |
| Estudo de monitoramento das águas residuais | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Implementação do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos | 1 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Implementação do saneamento total liderado pela comunidade e escolas (Cela) | 4 | Administração Municipal da Cela (2); Administração Municipal do Libolo (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1) |
| Reabilitação das valas de drenagem | 3 | Administração Municipal de Londuimbali (1); Administração Municipal do Ucuma (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1) |
| Recolha de lixo permanente na sede municipal | 1 | Administração Municipal do Cunhinga (1) |
| Recolha e tratamento de resíduos sólidos | 35 | Administração Municipal da Caála (1); Administração Municipal da Chicala Choloanga (6); Administração Municipal da Ecuinha (3); Administração Municipal da Nharêa (1); Administração Municipal da Quilenda (1); Administração Municipal de Camacupa (1); Administração Municipal de Cassongue (1); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal de Londuimbali (1); Administração Municipal do Andulo (1); Administração Municipal do Bailundo (1); Administração Municipal do Cachiungo (2); Administração Municipal do Chinguar (1); Administração Municipal do Chinjenje (3); Administração Municipal do Chitembo (2); Administração Municipal do Cuemba (1); Administração Municipal do Huambo (1); Administração Municipal do Libolo (2); Administração Municipal do Longonjo (1); Administração Municipal do Ucuma (2); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1) |
| Redes separativas/Luanda | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Reparação do Emissário da Baía de Luanda | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Revitalização de lagoas | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Sensibilização sobre educação ambiental e saneamento básico | 2 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial do Moxico (1) |
| Serviços de limpeza e saneamento de centros e postos de saúde | 1 | Administração Municipal da Quibala (1) |
| Alargamento da rede estrutural de água e saneamento básico | 13 | Administração Municipal de Cambulo (1); Administração Municipal de Capenda Camulemba (1); Administração Municipal de Caungula (1); Administração Municipal de Xá-Muteba (1); Administração Municipal do Chitato (2); Administração Municipal do Cuango (1); Administração Municipal do Cuilo (1); Administração Municipal do Lóvua (1); Administração Municipal do Lubalo (1); Administração Municipal do Lucapa (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Construção e/ou requalificação de vala de drenagem | 24 | Administração Municipal de Cacolo (2); Administração Municipal de Saurimo (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); Administração Municipal do Lucala (1); Administração Municipal do Muconda (1); Administração Municipal do Mungo (1); Governo Provincial de Benguela (3); Governo Provincial de Luanda (11); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (2) |
| Total Geral | 156 | |

3.3.4. Política das Comunicações

3.3.4.1. Programa de Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação

407. Este Programa de Acção é coordenado pelo Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (MTTICS), em articulação com os Departamentos Ministeriais e com os Órgãos da Administração Local.

408. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar os seguintes temas: (i) infra-estruturas de telecomunicações; (ii) acesso universal às TIC; (iii) suporte aos serviços de emergência nacional, assim como o espectro radioelétrico.

3.3.4.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

409. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 5 Objectivos e 8 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

410. **Objectivo 1:** Aumentar a disponibilidade da comunicação por via da rede móvel:

Meta 1.1: Em 2021, a taxa de teledensidade móvel passa para 57,05, face aos 54,4%, em 2017.

411. **Objectivo 2:** Aumentar o acesso à internet e à taxa de teledensidade nacional:

Meta 2.1: Em 2021, a taxa de teledensidade digital passa para 26,22, face aos 20,7%, em 2017;

Meta 2.2: Em 2021, a taxa de cobertura da rede digital da população rural passa para 75,5%, face aos 34%, em 2017.

412. **Objectivo 3:** Aumentar a disponibilidade dos serviços meteorológicos:

Meta 3.1: Em 2021, 1 Aeroporto é dotado de estação de serviços meteorológico certificado, totalizando 8 Aeroportos, face aos 7, em 2017;

Meta 3.2: Em 2021, mais 20 novas Estações Meteorológicas Automáticas são instaladas, totalizando 67, face aos 42, em 2017;

Meta 3.3: Em 2021, é instalada 1 Estação Sísmica, totalizando 6, face aos 5, em 2017.

413. **Objectivo 4:** Aumentar o número de Centros de Fiscalização e Monitorização do espectro radioelétrico:

Meta 4.1: Em 2021, é construído 1 Centro de Fiscalização e Monitorização das Comunidades Electrónicas, totalizando 8.

414. **Objectivo 5:** Capacitar especialistas nacionais para o controlo de satélites:

Meta 5.1: Em 2021, são capacitados 2 especialistas nacionais na Área Espacial, totalizando 59.

415. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 22 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 59. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Apetrechamento de centros de fiscalização e monitorização das comunicações electrónicas | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Aquisição de um sistema HF CODAN | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Aquisição e instalação de estação sísmica | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Certificação de aeroportos | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Construção de centros de fiscalização e monitorização das comunicações electrónicas | 2 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (2) |
| Construção do muro de vedação do centro de fiscalização do Huambo | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Elaboração de projecto para centros regionais de monitorização | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Fomação de Sistema de Gestão de Qualidade | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Fomação e capacitação de gestão de programas espaciais | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Fomação e capacitação em Plano de Negócios | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Fomação e capacitação em tecnologias de informação | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Fomação e capacitação em UIT, Posição Orbital e Plano de Frequência | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Implantação da TV Digital | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Reabilitação de centros de fiscalização e monitorização das comunicações electrónicas | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Rede Nacional de Banda Larga | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Reestruturação do sistema VSAT | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Substituição e calibração de sensores | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Tecnologias de informação e comunicação | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1); |
| Expansão da rede de infra-estruturas de telecomunicações para o alargamento de dispositivos de segurança | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Instalação de câmara de controlo e segurança nos principais eixos viários | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Incremento de equipamentos de controlo e vigilância de património público | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Total Geral | 22 | |

3.4. Eixo 4. Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governação, Reforma do Estado e Descentralização

416. Para promover a Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governação, Reforma

do Estado e Descentralização, deverão ser implementados 8 Programas de Acção, através de 253 Actividade, para se concretizarem 34 metas, no âmbito de 18 objectivos conforme se resume na tabela a seguir:

TABELA 60. PDN 2018-2022, PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO EIXO IV PARA O ANO 2021

| PROGRAMAS PRIORITÁRIOS NO PERÍODO 2020 – 2022 | Número de Actividades | Número de Objectivos | Número de Metas |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------|
| Política 17: Reforço das Bases da Democracia e da Sociedade Civil | | | |
| Melhoria do Serviço Público Nacional de Comunicação Social | 46 | 3 | 8 |
| Promoção da Cidadania e da Participação dos Cidadãos na Governação | 18 | 1 | 3 |
| Política 18: Boa Governação, Combate à Corrupção, Reforma do Estado e Modernização da Administração Pública | | | |
| Capacitação Institucional e Valorização dos Recursos Humanos da Administração Pública | 52 | 1 | 1 |
| Reforma e Modernização da Administração da Justiça | 93 | 6 | 8 |
| Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção | 17 | 2 | 5 |
| Reforma da Administração Local e Melhoria dos Serviços Públicos a Nível Municipal | 6 | 2 | 2 |
| Política 19: Descentralização e Reforço do Poder Local | | | |
| Desconcentração Administrativa e Financeira | 3 | 2 | 3 |
| Descentralização e Implementação das Autarquias Locais | 18 | 1 | 4 |
| Total | 253 | 18 | 34 |

3.4.1. Política de Reforço das Bases da Democracia e da Sociedade Civil

3.4.1.1. Programa de Melhoria do Serviço Público Nacional de Comunicação Social

417. O Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (MTTICS) coordena a implementação deste Programa, o qual visa o aumento da cobertura dos sinais de rádio e televisão no território nacional.

418. Com este Programa, o Executivo pretende melhorar o acesso dos cidadãos a uma melhor informação, bem como garantir uma melhor cobertura da comunicação social em todo território nacional, abrindo espaço a uma maior participação privada e ao alargamento dos conteúdos e produções nacionais.

419. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar o aumento da cobertura dos sinais de rádio e televisão.

3.4.1.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

420. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 8 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

421. **Objectivo 1:** Garantir o maior acesso dos cidadãos a uma informação mais plural, isenta e credível, promovendo o desenvolvimento educacional cívico e cultural da população:

Meta 1.1: Em 2021, o índice de pluralidade na Comunicação Social alcança 80%;

Meta 1.2: Em 2021, o índice de isenção na Comunicação Social alcança 78%;

Meta 1.3: Em 2021, o número de comunicações institucionais na televisão, rádio e jornais em matéria de saúde pública, deveres cívicos, cam-

panhas rodoviárias, eventos culturais e outros de interesse público, passa para 296, contra os 50, em 2017.

422. **Objectivo 2:** Melhorar a qualidade dos programas, notícias e artigos de opinião, através do reforço da formação, valorização e dignificação dos jornalistas:

Meta 2.1: Em 2021, a percentagem de jornalistas com superação em acções de formação alcança os 45%, face aos 7% em 2017.

423. **Objectivo 3:** Reabilitar e aumentar as infra-estruturas de difusão dos sinais de rádio e televisão, bem como assegurar uma maior distribuição das Edições Novembro pelas províncias e principais municípios do País:

Meta 3.1: Em 2021, 75% dos aglomerados populacionais do território nacional com cobertura do sinal de rádio;

Meta 3.2: Em 2021, a percentagem de aglomerados populacionais do território nacional com cobertura do sinal de televisão passa para 68%;

Meta 3.3: Em 2021, a tiragem diária dos títulos da Edições Novembro passa para 10.000 exemplares;

Meta 3.4: Em 2021, os títulos da Edições Novembro são distribuídos, pelo menos, uma vez por semana, em 40 municípios, contra os 23 em 2017.

424. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 46 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 61. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades Por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Alargamento da rede de jornalistas e correspondentes | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Aquisição de equipamentos de energia alternativa | 2 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (2) |
| Aquisição de meios técnicos e equipamentos | 5 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (5) |
| Aquisição e meios rolantes de apoio às reportagens | 2 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (2) |
| Construção e apetrechamento da agência da ANGOP | 2 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (2) |
| Construção e integração do Website para venda do Jornal Digital | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Contratação de comentaristas especializados | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Contratação de locutores para a emissão em língua portuguesa e/ou nacionais | 2 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (2) |
| Estudos e projectos de engenharia | 2 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (2) |
| Expansão da rede tecnológica e Telecomunicações | 2 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (2) |
| Formação e capacitação nos domínios da comunicação social | 13 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (13) |
| Melhoria das infra-estruturas de apoio | 5 | Governo Provincial do Cuando Cubango (3); Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (2) |
| Migração da TV analógica para digital | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Participação em encontros regionais sobre a comunicação social | 2 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (2) |
| Prémio Nacional de Jornalismo | 1 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (1) |
| Produção de conteúdos jornalísticos e outros | 4 | Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (4) |
| Total Geral | 46 | |

3.4.1.2. Programa de Promoção da Cidadania e da Participação dos Cidadãos na Governação

425. O Ministério da Administração do Território (MAT) coordena o Programa de Promoção da Cidadania e da Participação dos Cidadãos na Governação, cabendo a execução das acções e projectos aos diversos Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações Municipais.

426. O presente Programa visa apoiar os cidadãos a constituírem-se como um verdadeiro interlocutor do Estado, através da sua melhor organização e capacitação para o exercício da cidadania e de uma participação mais activa na governação do País, com vista a promover a construção de uma sociedade mais democrática, participativa e reactiva às necessidades dos angolanos, aumentando a participação crescente da sociedade civil no processo de governação, designadamente a nível local.

427. Para o ano de 2021, este Programa deve priorizar a criação de condições para que os cidadãos se consigam mobilizar em tomo dos objectivos da governação, contribuindo para um reforço da democracia.

3.4.1.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

428. Para o ano 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

429. **Objectivo 1:** Fomentar a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, designadamente nos órgãos colegiais de âmbito local:

Meta 1.1: Em 2021, 256 Unidades Territoriais possuem Comissões de Moradores a funcionar nos termos da lei;

Meta 1.2: Em 2021, todas as Províncias de Angola dispõem de Conselhos de Auscultação da Comunidade a funcionar de acordo com a lei;

Meta 1.3: Em 2021, o exercício do «Orçamento Participativo» é introduzido em pelo menos 32 municípios.

430. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 18 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 62. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA GOVERNAÇÃO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades Por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Apoio a Sociedade Civil nas acções de governação | 2 | Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Chinjenje (1) |
| Capacitação e monitorização dos conselhos de auscultação das comunidades | 2 | Ministério da Administração do Território (2) |
| Constituição e capacitação de membros dos Comitês de Gestão do Orçamento Participativo | 4 | Ministério da Administração do Território (4) |
| Criação e capacitação dos membros da Plataforma de Cadastro das Comissões de Moradores | 4 | Ministério da Administração do Território (4) |
| Promoção de cidadania e participação dos cidadãos na governação | 6 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal de Londuimbali (1); Administração Municipal do Bailundo (1); Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); Governo Provincial de Luanda (1) |
| Total Geral | 18 | |

3.4.2. Política da Boa Governação, Reforma do Estado e Modernização da Administração Pública

3.4.2.1. Programa de Capacitação Institucional e Valorização dos Recursos Humanos da Administração Pública

431. Com este Programa, o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) deverá definir e desenvolver acções que promovam a valorização dos recursos humanos (funcionários e agentes administrativos) que asseguram a prestação dos serviços públicos.

432. O Programa visa introduzir uma nova dinâmica na gestão dos recursos humanos da Administração Pública, orientada para assegurar que estes adquirem as competências requeridas, bem como para motivar uma mudança de atitudes e comportamentos e para a sua valorização.

433. Para o ano de 2021, o Programa deverá priorizar a sistematização das acções de capacitação institucional dos

Órgãos da Administração Pública, de modo que se reduza o recurso à assistência técnica.

3.4.2.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

434. Para o ano 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 1 Meta, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

435. **Objectivo 1:** Melhorar a qualidade e a eficiência do serviço público, através do desenvolvimento das competências dos dirigentes e quadros técnicos a nível nacional, necessárias ao desempenho das suas funções:

Meta 1.1: Em 2021, cerca de 5.340 funcionários públicos são capacitados nas modalidades de extensão, aperfeiçoamento, actualização e seminários, face aos 161 formados, em 2017.

436. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 52 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 63. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades Por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Formação e capacitação de funcionários | 40 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); Administração Municipal do Icolo e Bengo (1); Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Norte (5); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (2); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (3); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Huambo (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uige (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (4); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (1); Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (2); Ministério da Juventude e Desportos (1); Procuradoria Geral da República (3); Governo Provincial do Huambo (1) |
| Modernização e reforço da capacidade institucional | 9 | Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (2); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Namibe (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1); Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (1); Governo Provincial do Bié (2) |
| Superação técnico profissional | 3 | Ministério do Interior (3) |
| Total Geral | 52 | |

3.4.2.2. Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção

437. O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUDH), em articulação com o Serviço Nacional de Contratação Pública, a Inspeção Geral de Finanças, os Serviços de Investigação Criminal e a Unidade de Informação Financeira, coordena a implementação das acções, do referido Programa de Acção.

438. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar o combate as práticas ilícitas enraizadas em alguns sectores e que atentam o princípio da probidade no exercício da gestão da «Coisa Pública».

3.4.2.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

439. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 5 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

440. **Objectivo 1:** Reforçar o quadro jurídico legal e institucional para prevenir e reprimir a corrupção e outros crimes económicos e financeiros:

Meta 1.1: Em 2021, o quadro jurídico legal e institucional é reforçado com 5 pacotes no quadro legislativo;

Meta 1.2: Em 2021, é reforçado o quadro institucional das Magistraturas, dos Oficiais de Justiça e dos Órgãos da Administração Pública, que actuam no âmbito da fiscalização e prevenção da corrupção nos serviços públicos;

Meta 1.3: Em 2021, são melhorados e reforçados os níveis de consciência jurídica e de participação da Sociedade Civil e dos Sectores Público e Privado na prevenção e combate à corrupção;

Metas 1.4: Melhorar a informação estatística dos processos judiciais, essencialmente os relacionados com crimes económicos e de corrupção.

441. **Objectivo 2:** Promover a boa governação, a integridade e a transparência na gestão da coisa pública.

Metas 2.1: Em 2021, são criados mecanismos para prevenir situações de não conformidade com as normas legais em vigor sobre a execução do OGE e contratação pública.

442. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 17 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 64. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE REFORÇO DO COMBATE AO CRIME ECONÓMICO, FINANCEIRO E A CORRUPÇÃO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades Por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Afectação de pessoal especializado para a área de prevenção | 1 | Procuradoria Geral da República |
| Cadastramento dos crimes económicos e de corrupção | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos |
| Campanha de moralização e de divulgação da legislação | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos |
| Estatística de informação sobre processo judiciais relacionados com crimes económicos e corrupção | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos |
| Formação e capacitação nos domínios da justiça | 1 | Procuradoria Geral da República |
| Manutenção dos scanners para as zonas fronteiriças | 1 | Administração Geral Tributária |
| Manutenção dos Sistemas de Vídeos Vigilância | 1 | Administração Geral Tributária |
| Partilha de informação no âmbito da cooperação internacional | 1 | Procuradoria Geral da República |
| Realização de campanhas de educação e sensibilização contra a corrupção em todo país | 1 | Procuradoria Geral da República |
| Realização de seminários, palestras, conferências e workshops | 1 | Ministério do Interior |
| Realização de seminários, palestras, conferências e workshops em matéria de crime económico | 4 | Procuradoria Geral da República (4) |
| Reforço do quadro jurídico com novos Magistrados e Técnicos de Justiça | 2 | Procuradoria Geral da República (2) |
| Revisão da Legislação sobre Corrupção e Crime Económico | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos |
| Total Geral | 17 | |

3.4.2.3. Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça

443. Este Programa deverá dar continuidade à Reforma da Justiça e do Direito em curso, consubstanciado na adequação da legislação ordinária à Constituição, na adopção e implementação de convenções internacionais de direitos humanos, na introdução da resolução extrajudicial de conflitos e na preparação do sistema de defesa pública, na simplificação de procedimentos e desburocratização dos serviços de justiça de atendimento ao cidadão e às empresas, e na definição de um mapa judiciário aderente à realidade do País.

444. Para o ano de 2021, o Programa vai priorizar a disponibilidade de infra-estruturas, meios informáticos e humanos de apoio à actividade do Sector, tais como arquivos centrais e provinciais, centros de atendimento a cidadãos e empresas, tribunais, centros de observação e internamento de menores em conflito com a lei, Magistrados Judiciais e do Ministério Público e Oficiais de Justiça em quantidade e com a capacitação necessária.

3.4.2.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

445. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 6 Objectivos e 8 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

446. **Objectivo 1:** Melhorar a prestação de serviços de Registos, Notariado, Identificação Civil e Criminal aos cidadãos e às empresas:

Meta 1.1: Em 2021, os pontos de acesso a serviços de registo civil, predial, automóvel, comercial, cartórios e postos de identificação civil e criminal, em todo o território nacional, passa para 251, contra os 205, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, os pontos de acesso do serviço dos registos e do notariado a nível nacional passa para 258.

447. **Objectivo 2:** Garantir o aumento dos serviços prestados pelo Centro de Resolução Extrajudicial de Litígios (CREL):

Meta 2.1: Em 2021, o número de processos resolvidos no Centro de Resolução Extrajudicial de Litígios aumenta para 1.386, face os 805, em 2017.

448. **Objectivo 3:** Aumentar o grau de implementação do novo Mapa Judiciário:

Meta 3.1: Em 2021, o novo Mapa Judiciário é implementado em 37%.

449. **Objectivo 4:** Aumentar a capacidade de atendimento e de internamento dos Centros de Observação de menores em conflito com a Lei:

Meta 4.1: Em 2021, a capacidade de atendimento dos Centros de Observação de Menores em Conflito com a Lei atinge 34%;

Meta 4.2: Em 2021, a capacidade de atendimento dos Centros de Internamento de Menores aumenta para 38%.

450. **Objectivo 5:** Melhorar o posicionamento de Angola no *ranking* de Direitos Humanos avaliados pelo Índice Mo Ibrahim;

Meta 5.1: Em 2021, Angola melhora 8 posições no *ranking* de Direitos Humanos avaliados pelo Índice Mo Ibrahim sobre a Boa Governação em África.

451. **Objectivo 6:** Melhorar o exercício da cidadania por parte dos cidadãos angolanos, através da universalidade do registo civil e a atribuição do bilhete de identidade:

Meta 6.1: Em 2021, a percentagem da população angolana com bilhete de identidade passa para 72%, contra os 56% em 2017.

452. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 93 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 65. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades Por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Apoio às acções dos serviços de registo civil, notariados e da Identificação | 4 | Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (1) |
| Auxílio e Adequação na Implementação das Autarquias | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Comissão da Reforma de Justiça e do Direito | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Comissão de Agência dos Registos e Notariado e da Identificação | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Comissão Intersectorial para elaboração dos Relatórios sobre Direitos Humanos | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Construção de Centro de Socialização de Menores | 2 | Ministério do Interior (2) |
| Construção e apetrechamento do Imóvel da Justiça | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Consultoria e fornecimento de aplicação para registos notariais e GUE | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Criação de Uma Plataforma On Line para Registos de Empresas | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Desmaterialização da Tramitação Documental e Arquivo | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Educação e Sensibilização dos Direitos Humanos e Cidadania | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Encargos com a Comissão das Vitimas dos Conflitos Politicos | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Encargos com centros de observação de menores | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Encargos com centros de semi-internamentos de menores | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Expansão do Centro Extrajudicial de Litígio CREL | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Formação e Capacitação dos Funcionários do Sector da Justiça | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Fornecimento de Bens, Instalação e Suporte Técnico do BI, Registo Civil e Notariado | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Implementação da estratégia dos Direitos Humanos e Observatório da Justiça | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Implementação do Legislativo do MJDH | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Implementação do Plano de Acção para descongestionamento dos tribunais | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Informatização do Sistema Judicial | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Massificação do Registo Civil | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Modernização do Bilhete de Identidade e Informatização do Registo Criminal | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Ractificação da Convecções Internacionais em Mateira dos Direitos Humanos | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Reabilitação e apetrechamento do Arquivo Provincial de Identificação Civil e Criminal | 3 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (3) |
| Reabilitação da gabinete dos serviços administrativos da Delegação Provincial da Justiça | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Reabilitação das futuras instalações do GUE no Município do Dande | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Reabilitação e apetrechamento da loja de registos | 19 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (19) |
| Reabilitação e apetrechamento da Repartição de Identificação | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Reabilitação e Apetrechamento da Residência dos Magistrados Judiciais no Município de Saurimo | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Reabilitação e apetrechamento de Conservatória do Registo Civil | 7 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (7) |
| Reabilitação e apetrechamento de Delegação Municipal da Justiça e dos Direitos Humanos | 9 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (9) |
| Reabilitação e apetrechamento de Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos Humanos | 11 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (11) |
| Reabilitação e apetrechamento de Tribunal | 2 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (2) |
| Reabilitação e Apetrechamento do Edifício Multiuso no Município de Saurimo | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Reabilitação e apetrechamento de Cartório Notarial de Comarca | 3 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (3) |
| Regularização e Legalização Imobiliária/Mitrelle | 1 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (1) |
| Remodelação, ampliação e apetrechamento dos edificios das AAA | 4 | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (4) |
| Construção de um SIAC | 1 | Administração Municipal do Chitato (1) |
| Total Geral | 93 | |

3.4.2.4. Programa de Reforma da Administração Local e Melhoria dos Serviços Públicos a Nível Municipal

453. A implementação deste Programa deverá reforçar a capacidade de intervenção e a estruturação dos diferentes órgãos da Administração Local do Estado, em particular dos

municípios, tendo em vista a assumpção de novas competências, bem como a sua transformação em autarquias.

454. Para o ano de 2021, o Programa deverá priorizar a elevação do desempenho dos municípios visando tornar o seu funcionamento mais simples e célere e facilitar a vida dos cidadãos, por via da simplificação dos procedimentos.

3.4.2.4.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

455. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

456. **Objectivo 1:** Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, sociedade e empresas a nível local, através da simplificação dos procedimentos administrativos:

Meta 1.1: Em 2021, são simplificados 10 actos de prestação de serviços municipais.

457. **Objectivo 2:** Promover a implementação do Sistema de Gestão Municipal:

Meta 2.1: Em 2021, é implementado o Sistema de Gestão Municipal (SGM) em 134 Administrações Municipais (as restantes 30 Administrações Municipais serão atendidas em 2022).

458. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 6 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 66. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DA REFORMA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS A NÍVEL MUNICIPAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades Por Órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Capacitação dos Órgãos da Administração Local no Quadro do Sistema de Gestão Municipal | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Concepção e Implementação o Sistema de Gestão Municipal | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Modernização do funcionamento dos Mercados Municipais | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Promoção e Valorização dos Melhores Municípios do País | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Reformulação e Simplificação dos processos e serviços administrativos dos OALE | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Regulação e Licenciamento da Actividade de Moto-Táxi | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Total Geral | 6 | |

3.4.3. Política de Descentralização e Reforço do Poder Local**3.4.3.1. Programa de Desconcentração Administrativa e Financeira**

459. O presente Programa é coordenado pelo Ministério da Administração do Território (MAT).

460. Para o ano de 2021, o Programa pretende consolidar o processo de desconcentração, nas vertentes administrativa e financeira, de modo a reforçar a autonomia dos órgãos locais, que tem sido uma fonte de constrangimentos na resolução dos problemas reais e prioritários das populações.

3.4.3.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

461. Para o ano de 2021, estão previstos a realização de 2 Objectivos e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

462. **Objectivo 1:** Reforçar o processo de desconcentração administrativa:

Meta 1.1: Em 2021, são efectivados 10 serviços de licenciamento, concessões e autorizações das competências transferidas dos Governos Provinciais para as Administrações Municipais.

463. **Objectivo 2:** Promover a desconcentração financeira do Estado:

Meta 2.1: Em 2021, o rácio de desconcentração da cobrança de impostos não petrolíferos ascende a 42%, face aos 41%, em 2017;

Meta 2.2: Em 2021, a despesa pública dos Órgãos da Administração Local sobre o orçamento total ascende a 52%, face aos 22,1% em 2017.

464. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 3 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 67. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades Por Órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| Acompanhamento da efectivação das competências transferidas aos Órgãos da Administração Local do Estado | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Promoção da desconcentração financeira do Estado | 1 | Ministério das Finanças |
| Reformulação dos serviços de Licenciamento e Concessões nos Municípios | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Total Geral | 3 | |

3.4.3.2. Programa de Descentralização e Implementação das Autarquias Locais

465. O presente Programa, coordenado pelo Ministério da Administração do Território (MAT), visa consolidar o pro-

cesso de desconcentração, de modo a reforçar a autonomia dos órgãos locais, que tem sido uma fonte de constrangimentos na resolução dos problemas reais e prioritários das populações.

466. Para o ano de 2021, este Programa deverá priorizar a implementação do novo Regime Financeiro dos Órgãos da Administração Local do Estado.

3.4.3.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

467. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

468. **Objectivo 1:** Criar condições de qualificação de quadros, definição toponímica e sistemas de comunicação sobre a fixação de residências dos cidadãos:

Meta 1.1: Em 2021, 172 Balcões Únicos de Atendimento ao Público dispõem do sistema de comunicação de fixação e alteração de residência dos cidadãos;

Meta 1.2: Em 2021, decorrem acções que permitam que 69 municípios disponham de definição toponímica estabelecida nos termos da Lei n.º 14/16, de 12 de Setembro, em 2022;

Meta 1.3: Em 2021, 2.400 quadros da Administração Local são capacitados de acordo com o perfil estabelecido para a descentralização administrativa;

Meta 1.4: Em 2021, são criadas as condições para a institucionalização das autarquias locais.

469. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 18 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 68. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

| Actividades | Contagem de Actividades | Distribuição das Actividades Por Implementador |
|--|-------------------------|--|
| Acompanhamento do processo de implementação das autarquias locais | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Actualização da divisão político administrativa | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Capacitação dos quadros da administração local em administração do território e autarquia | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Comunicação e marketing sobre o pacote legislativo autárquico | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Cooperação descentralizada entre os municípios e cidades do país e com estrangeiro | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Correcção dos erros topológicos | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Criação do Portal Autárquico | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Definição da toponímia dos municípios | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Divulgação e implementação do registo eleitoral | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Elaboração e execução dos planos de desenvolvimento local e autárquico | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Implementação do sistema de comunicação de fixação e alteração de residência dos cidadãos | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Implementação do Balcão Único de Atendimento ao Público nos Municípios (BUAP) | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Monitorização e avaliação do processo de formação dos quadros das Administrações Locais | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Produção cartográfica | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Reabilitação da Base Logística de Viana | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Realização de encontros metodológicos com as áreas técnicas das administrações municipais sobre a Toponímia e DPA. | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Realização do registo eleitoral oficioso | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Suporte Institucional para o apoio dos processos Eleitorais | 1 | Ministério da Administração do Território |
| Total Geral | 18 | |

3.5. Eixo 5. — Desenvolvimento Harmonioso do Território

470. Para promover o Desenvolvimento Harmonioso do Território, deverão ser implementados 6 Programas de

Acção, através de 1.480 Actividades, para se concretizarem 23 metas, no âmbito de 11 objectivos conforme se resume na tabela a seguir:

TABELA 69. PDN 2018-2022, PROGRAMAS DE ACÇÃO DO EIXO V PARA O ANO 2021

| PROGRAMAS PRIORITÁRIOS NO PERÍODO 2020 – 2022 | Número de Actividades | Número de Objectivos | Número de Metas |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------|
| Política 20: Ordenamento do Território e Urbanismo | | | |
| Melhoria do Sistema Geodésico e Cartográfico Nacional | 10 | 1 | 1 |
| Construção e Reabilitação de Infra-estruturas Rodoviárias | 544 | 3 | 7 |
| Construção e Reabilitação de Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais | 569 | 1 | 2 |
| Desminagem | 28 | 1 | 3 |
| Desenvolvimento da Rede Urbana | 262 | 2 | 2 |
| Política 21: Habitação | | | |
| Habitação | 67 | 3 | 8 |
| Total | 1 480 | 11 | 23 |

3.5.1. Política de Ordenamento do Território e Urbanismo

3.5.1.1. Programa de Melhoria do Sistema Geodésico e Cartográfico Nacional

471. A rede geodésica nacional constitui a infra-estrutura de base para a produção da informação geodésica exacta, nomeadamente para a elaboração da cartografia nacional de referência a utilizar na elaboração de todos os planos e projectos com incidência territorial.

472. Para o ano de 2021, o Programa deverá priorizar a modernização da rede geodésica nacional que data de antes da independência e tem vindo a ser objecto de melhorias ainda insuficientes, ajustando-a aos desenvolvimentos tecnológicos.

3.5.1.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

473. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 1 Meta, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

474. **Objectivo 1:** Modernizar a Rede Geodésica Nacional e reequipar as estações de referência no Sistema de Posicionamento Global e no Sistema Global de Navegação por Satélite (GPS/GNSS):

Meta 1.1: Em 2021, 8 estações de referência são conectadas.

475. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 10 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 70. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DO SISTEMA GEODÉSICO E CARTOGRÁFICO NACIONAL

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição por Implementador |
|---|------------------------|---|
| Aquisição e Instalação de Equipamento e Serviços de Produção de Cartas Digital 3D | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Aquisição e Instalação de Equipamentos de Precisão Geodésica | 3 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (1) |
| Aquisição e Instalação de Servidores para Conexão de Equipamentos | 2 | Governo Provincial da Lunda Norte (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1) |
| Criação de Cadastro Provincial | 2 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Luanda (1) |
| Implementação do Sistema de Toponímia | 1 | Governo Provincial de Luanda (1) |
| Reequipamento do IGCA | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1) |
| Total Geral | 10 | |

3.5.1.2. Programa de Construção e Reabilitação de Infra-Estruturas Rodoviárias

476. Entre as responsabilidades institucionais do Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (MINOPOT) constata-se a realização, de forma coordenada com entidades da Administração Local, de infra-estruturas rodoviárias, articuladas com os programas de desenvolvimento económico e social do País.

477. Para o ano de 2021, o Programa deverá focar-se nos seguintes resultados: construção das vias de circulação e criação de sistemas sustentáveis de manutenção, a nível nacional, de infra-estruturas rodoviárias existentes.

3.5.1.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

478. Para o ano 2021, estão previstos a realização de 3 Objectivos e 7 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

479. **Objectivo 1:** Asfaltar estradas das redes primária e secundária, construir e reabilitar pontes, bem como estender a rede de estradas de terra:

Meta 1.1: Em 2021, são asfaltados mais 456 Km de Estradas da Rede Primária;

Meta 1.2: Em 2021, são asfaltados mais 69 Km de Estradas da Rede Secundária;

Meta 1.3: Em 2021, são construídos ou reabilitados 1.102 metros de Pontes;

Meta 1.4: Em 2021, são construídos 1.077 Km de Estradas de Terra.

480. **Objectivo 2:** Asfaltar as zonas urbanas de algumas províncias e municípios:

Meta 2.1: Em 2021, são asfaltados mais 26 Km de Vias Urbanas.

481. **Objectivo 3:** Avaliar e conservar infra-estruturas rodoviárias:

Meta 3.1: Em 2021, são conservados 262 Km de Estradas;

Meta 3.2: Em 2021, são avaliadas 274 Km de Estradas.

482. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 544 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 71. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|--|------------------------|--|
| Aquisição de Equipamento de Sinalização e Segurança | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Aquisição de máquinas e equipamentos para terraplanagem das vias terciárias de difícil acesso | 1 | Administração Municipal do Curoca (1); |
| Asfáltagem de zonas urbanas | 1 | Administração Municipal do Ambriz (1); |
| Asfáltagem, Lancilagem e Construção de Taludes e PHS | 4 | Administração Municipal de Cassongue (4); |
| Construção da Estrada de Acesso ao Centro Ortopédico e Ruas Adjacentes, incluindo a Rua Princesa Diana na Cidade do Huambo | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção da via de acesso à Estabelecimentos Penitenciários | 15 | Ministério do Interior (15); |
| Construção da Via Marginal Sudoeste 2ª Etapa | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção de auto estrada | 2 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (2); |
| Construção de passagem hidráulica | 1 | Governo Provincial de Cabinda (1); |
| Construção de Pontecos | 3 | Administração Municipal de Cassongue (1); Administração do Libolo (1); Administração Municipal de Quibala (1); |
| Construção de pontes | 54 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (2); Administração Municipal da Damba (1); Administração Municipal de Camacupa (2); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); Administração Municipal do Chitembo (2); Administração Municipal do Cuemba (4); Administração Municipal do Cuito (3); Administração Municipal do Ucuma (1); Governo Provincial da Huila (4); Governo Provincial de Benguela (7); Governo Provincial de Malanje (2); Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cuanza Sul (2); Governo Provincial do Moxico (4); Governo Provincial do Zaire (3); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (13); |
| Construção de portagens | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção e Reabilitação De Infraestruturas Rodoviárias | 7 | Governo Provincial de Luanda (2); Governo Provincial do Moxico (5); |
| Estudos e projectos de engenharia | 21 | Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (19); |
| Implantação de semáforos no casco urbano | 1 | Governo Provincial de Luanda (1); |
| Implementação de sistema de gestão de contratos | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Implementação do programa de aquisição e montagem de pontes metálicas | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Implementação do programa de construção de estradas de terra batida | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Implementação do programa de manutenção e conservação de pontes | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Manutenção e Conservação de Estradas | 5 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (3); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Administração Municipal de Cassongue (1); |
| Melhoramento das vias de acesso aos locais históricos e turísticos | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Melhoria de Estradas | 46 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (7); Administração Municipal da Ecuinha (2); Administração Municipal de Londumbali (5); Administração Municipal do Bailundo (2); Administração Municipal do Cachiungo (8); Administração Municipal do Chinjenje (10); Administração Municipal do Huambo (3); Administração Municipal do Longonjo (1); Administração Municipal do Mungo (2); Administração Municipal do Ucuma (4); Governo Provincial do Huambo (2); |
| Operacionalização de Kit de Terraplanagem | 3 | Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cunene (1); |
| Reabilitação da Estrada Secundária | 11 | Administração Municipal de Cassongue (11); |
| Reabilitação da malha rodoviária de Sede Comunal | 18 | Administração Municipal de Camacupa (2); Administração Municipal do Andulo (1); Administração Municipal do Chinguar (5); Administração Municipal do Chitembo (1); Administração Municipal do Cunhinga (1); Governo Provincial de Benguela (3); Governo Provincial do Cuanza Sul (2); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (3); |
| Reabilitação da malha rodoviária de Sede Municipal | 113 | Administração Municipal de Camacupa (1); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal de Ombadja (2); Administração Municipal do Chitembo (1); Administração Municipal do Cuemba (1); Administração Municipal do Cunhinga (1); Governo |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| | | Provincial da Huila (14); Governo Provincial da Lunda Norte (5); Governo Provincial de Benguela (10); Governo Provincial de Cabinda (3); Governo Provincial de Luanda (15); Governo Provincial de Malanje (7); Governo Provincial do Bié (6); Governo Provincial do Cuanza Norte (3); Governo Provincial do Cuanza Sul (4); Governo Provincial do Moxico (2); Governo Provincial do Namibe (3); Governo Provincial do Uíge (9); Governo Provincial do Zaire (25); |
| Reabilitação de Estrada e Passeios | 1 | Administração Municipal do Libolo (1); |
| Reabilitação de estradas complementares | 18 | Administração Municipal do Cuito (1); Governo Provincial do Namibe (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (16); |
| Reabilitação de estradas nacionais | 84 | Administração Municipal do Cuito (3); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (3); Governo Provincial do Bié (3); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (74); |
| Reabilitação de estradas secundárias | 42 | Administração Municipal da Nharêa (2); Administração Municipal do Ambriz (1); Administração Municipal do Cunhinga (1); Administração Municipal do Namacunde (1); Governo Provincial da Huila (2); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (9); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (2); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (4); Governo Provincial do Cuanza Sul (2); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (10); |
| Reabilitação de estradas terciárias | 63 | Administração Municipal da Damba (1); Administração Municipal da Maquela do Zombo (1); Administração Municipal de Alto Cauale (1); Administração Municipal de Ambriz (1); Administração Municipal de Bembe (1); Administração Municipal de Bula Atumba (1); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal de Milunga (1); Administração Municipal de Mucaba (1); Administração Municipal de Quimbele (1); Administração Municipal de Sanza Pombo (1); Administração Municipal de Songo (1); Administração Municipal do Ambriz (2); Administração Municipal do Bungo (1); Administração Municipal do Cuemba (1); Administração Municipal do Cuito (4); Administração Municipal do Cunhinga (1); Administração Municipal do Cuvelai (1); Administração Municipal do Dange - Quitexe (1); Administração Municipal do Muconda (1); Administração Municipal do Negage (1); Administração Municipal do Puri (1); Administração Municipal do Quiculungo (1); Administração Municipal do Uíge (1); Administração Municipal dos Buengas (1); Governo Provincial da Huila (4); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (4); Governo Provincial de Malanje (13); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Moxico (4); Governo Provincial do Uíge (3); |
| Reabilitação de Pontecos | 2 | Administração Municipal da Quibala (1); Administração Municipal do Libolo (1); |
| Reabilitação de Pontes | 10 | Administração Municipal de Cacolo (1); Administração Municipal do Bailundo (1); Governo Provincial da Huila (2); Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial de Malanje (2); Governo Provincial do Uíge (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Recuperação de equipamentos do Instituto Nacional de Estradas de Angola | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Reequipamento das Brigadas do Instituto Nacional de Estradas de Angola | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Sinalização e informação das vias estruturantes | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Tapa Buraco das principais Vias Urbanas | 1 | Governo Provincial de Benguela (1); |
| Terraplanagem de Estradas | 4 | Administração Municipal da Quilenda (2); Administração Municipal do Libolo (1); Administração Municipal do Sumbe (1); |
| Estudos e construção de estrada circular | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Total Geral | 544 | |

3.5.1.3. Programa de Construção e Reabilitação de Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais

483. Em articulação com as entidades públicas e as Administrações Locais, o Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (MINOPOT) tem a competência de coordenar a implementação do Programa de Construção e Reabilitação de Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais.

484. Para o ano de 2021, o Programa prioriza a construção e reabilitação de espaços públicos, edifícios e equipamentos sociais, visando doptar as regiões do País de infra-estruturas e equipamentos sociais, com destaque para as principais regiões académicas.

3.5.1.3.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

485. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

486. **Objectivo 1:** Assegurar a construção e/ou a reabilitação de equipamentos sociais e edifícios públicos:

Meta 1: Em 2021, são construídos ou reabilitados 11 equipamentos sociais;

Meta 2: Em 2021, são construídos ou reabilitados 51 edifícios públicos.

487. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 569 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 72. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por Órgão Implementador |
|--|------------------------|---|
| apetrechamento do clube municipal (incluindo a biblioteca) | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Conclusão e apetrechamento da Escola Nacional de Bombeiros | 1 | Ministério do Interior (1); |
| Construção da Repartição Municipal da Saúde | 1 | Administração Municipal do Chinjenje (1); |
| Construção de Biblioteca Municipal | 1 | Administração Municipal do Chinjenje (1); |
| Construção de escolas do ensino primário | 1 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); |
| Construção de Infra-Estruturas | 2 | Governo Provincial do Huambo (2); |
| Construção de Infra-Estruturas Integradas | 1 | Administração Municipal da Caála (1); |
| Construção de Palácio de Justiça | 1 | Administração Municipal do Chinjenje (1); |
| Construção e Apetrechamento da Administração Comunal | 2 | Administração Municipal da Caála (1); Administração Municipal do Bailundo (1); |
| Construção e Apetrechamento de Casa de Função | 19 | Administração Municipal do Namacunde (10); Governo Provincial de Benguela (4); Governo Provincial do Cuando Cubango (2); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Huambo (1); Governo Provincial do Moxico (1); |
| Construção e apetrechamento de CASI | 1 | Governo Provincial de Benguela (1); |
| Construção e Apetrechamento de Complexo Residencial Administrativo | 68 | Administração Municipal da Bibala (1); Administração Municipal da Cahana (8); Administração Municipal de Moçamedes (1); Administração Municipal de Ombadja (5); Administração Municipal do Cuanhama (4); Administração Municipal do Curoca (2); Administração Municipal do Cuvelai (4); Administração Municipal do Namacunde (1); Administração Municipal do Tômbua (1); Administração Municipal do Virei (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial do Namibe (1); Ministério da Administração do Território (37); Administração Municipal de Camucio (1); |
| Construção e Apetrechamento de Edifícios Públicos | 275 | Administração Municipal da Cela (4); Administração Municipal da Ecutunha (3); Administração Municipal da Nharêa (1); Administração Municipal da Quiçama (6); Administração Municipal da Quilenda (5); Administração Municipal de Amboim (2); Administração Municipal de Belas (1); Administração Municipal de Camacupa (1); Administração Municipal de Cambulo (1); Administração Municipal de Capenda Canulemba (1); Administração Municipal de Cassongue (10); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal de Caungula (1); Administração Municipal de Saurimo (3); Administração Municipal de Talatona (1); Administração Municipal de Viana (5); Administração Municipal de Xá-Muteba (1); Administração Municipal do Ambriz (3); Administração Municipal do Andulo (1); Administração Municipal do Bailundo (2); Administração Municipal do Cachiungo (2); Administração Municipal do Chinjenje (2); Administração Municipal do Cuito (4); Administração Municipal do Curoca (1); Administração Municipal do Cuvelai (3); Administração Municipal do Ebo (2); Administração Municipal do Kilamba Kiaxi (2); Administração Municipal do Lóvua (1); Administração Municipal do Lubalo (1); Administração Municipal do Lucapa (1); Administração Municipal do Mungo (2); Administração Municipal do Porto Amboim (9); Administração Municipal do Sumbe (9); Casa de Segurança da Presidência da República (1); Gabinete de Obras Especiais (1); Governo Provincial da Huila (9); Governo Provincial da Lunda Norte (12); Governo Provincial da Lunda Sul (17); Governo Provincial de Benguela (12); Governo Provincial de Cabinda (6); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (5); Governo Provincial do Bié (9); Governo Provincial do Cuando Cubango (17); Governo Provincial do Cuanza Norte (2); Governo Provincial do Cuanza Sul (32); Governo Provincial do Cunene (4); Governo Provincial do Huambo (1); Governo Provincial do Moxico (16); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (2); Governo Provincial do Zaire (10); Ministério da Administração do Território (8); Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (5); Ministério das Finanças (2); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (3); Ministério dos Transportes (1); Administração Municipal de Cacolo (1); Administração Municipal do Mucari (2); Governo Provincial de Cabinda (1); Administração Municipal do Pango Aluquem (1); Administração Municipal de Londuimbali (1); |
| Construção e Apetrechamento de Equipamentos Sociais | 25 | Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Cuemba (1); Governo Provincial da Lunda |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| | | Norte (3); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Luanda (3); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (3); Governo Provincial do Cuanza Sul (6); Governo Provincial do Namibe (3); Governo Provincial do Uíge (1); Ministério da Juventude e Desportos (2); |
| Estudos e Projectos | 2 | Administração Municipal do Baiundo (1); Governo Provincial do Huambo (1); |
| Loteamento de Terrenos Urbanizáveis | 1 | Administração Municipal do Baiundo (1); |
| Manutenção das Infra-estruturas Operativas | 1 | Administração Municipal do Longonjo (1); |
| Manutenção de Infra-estruturas Operativas | 1 | Administração Municipal do Cachiungo (1); |
| Manutenção de Infra-estruturas Rurais | 1 | Administração Municipal do Chinjenje (1); |
| Manutenção e Apetrechamento de Edifícios Públicos | 8 | Administração Municipal de Saurimo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (5); |
| Reabilitação de campos de futebol 11 | 2 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (2); |
| Reabilitação de Edifícios Públicos | 15 | Administração Geral Tributária (4); Governo Provincial do Cuanza Norte (6); Ministério das Finanças (5); |
| Reabilitação e Apetrechamento da Casa de Passagem do Administrador da Comuna da Calenga | 1 | Administração Municipal da Caála (1); |
| Reabilitação e Apetrechamento de Edifícios Públicos | 98 | Administração Municipal de Saurimo (1); Administração Municipal de Viana (3); Administração Municipal do Ambriz (1); Administração Municipal do Andulo (2); Administração Municipal do Chitombo (1); Administração Municipal do Cuito (4); Casa de Segurança da Presidência da República (1); Gabinete de Obras Especiais (3); Governo Provincial da Huíla (3); Governo Provincial da Lunda Sul (3); Governo Provincial de Benguela (8); Governo Provincial de Cabinda (6); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (3); Governo Provincial do Bengo (2); Governo Provincial do Bié (10); Governo Provincial do Cuando Cubango (10); Governo Provincial do Cuanza Norte (5); Governo Provincial do Cuanza Sul (14); Governo Provincial do Cunene (4); Governo Provincial do Moxico (4); Governo Provincial do Namibe (2); Governo Provincial do Uíge (1); Ministério da Administração do Território (2); Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1); Ministério das Finanças (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); Ministério dos Transportes (1); |
| Reabilitação e Apetrechamento de Equipamentos Sociais | 2 | Administração Municipal da Caála (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Reequipamento do Laboratório de Engenharia de Angola | 1 | Ministério da Administração do Território (1); |
| Reparação de Infraestruturas | 33 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (4); Administração Municipal de Londumbali (1); Administração Municipal do Baiundo (6); Administração Municipal do Cachiungo (10); Administração Municipal do Chinjenje (7); Administração Municipal do Longonjo (1); Administração Municipal do Mungo (1); Governo Provincial do Huambo (3); |
| Requalificação do Cemitério Municipal | 1 | Administração Municipal da Caála (1); |
| Requalificação Do Parque Infantil | 1 | Administração Municipal do Cachiungo (1); |
| Requalificação dos Espaços Verdes | 1 | Administração Municipal do Cachiungo (1); |
| Construção Apetrechamento Residencia Administrador Municipal do Dala | 1 | Governo Provincial da Lunda Sul (1); |
| Total Geral | 569 | |

3.5.1.4. Programa de Desminagem

488. O Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) coordena, com a colaboração da Comissão Executiva de Desminagem, a implementação deste Programa de Acção, com a finalidade de continuar a delimitar e a desminar as áreas afectadas por esses perigosos artefactos, de forma eficaz, criando as condições indispensáveis para a distribuição das pessoas no País, para a diversificação da economia e para o desenvolvimento harmonioso do território.

489. Para o ano de 2021, o Programa direcciona a sua atenção para as vias de transporte e linhas de telecomuni-

cações, terrenos agrícolas e zonas industriais, linhas de transporte de energia eléctrica, assim como as linhas de condutas de água.

3.5.1.4.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

490. Para o ano de 2021, está prevista a realização de 1 Objectivo e 3 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

491. **Objectivo 1:** Desminar as áreas de impacto socioeconómico do País (vias de transporte, linhas de telecomunicações, de energia eléctrica e de condutas de água, terrenos agrícolas e zonas industriais):

Meta 1.1: Em 2021, pelo menos 150 Km de vias de transporte e linhas de telecomunicações são verificados e desminados;

Meta 1.2: Em 2021, pelo menos, 2.704 hectares de terrenos agrícolas e zonas industriais são verificados e desminados;

Meta 1.3: Em 2021, pelo menos 200 Km de linhas de transporte de energia eléctrica de Alta Tensão e condutas de água são verificadas e desminadas.

492. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 28 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 73. ACTIVIDADES E PROJECTOS DO PLANO DE ACÇÃO DE 2021

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividade por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Apoio à actividade operacional - Equipas de Intervenção Rápida | 3 | Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bié (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1); |
| Cadastramento e confirmação de áreas suspeitas de contaminação de minas | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1); |
| Contratação de Assistência Técnica | 1 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (1); |
| Controlo de qualidade de áreas desminadas | 2 | Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (2); |
| Educação sobre o Risco de Minas | 17 | Governo Provincial da Huila (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (2); |
| Remoção de Obstáculos e Engenheiros Explosivos | 4 | Governo Provincial do Bengo (1); Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (3) |
| Total Geral | 28 | |

3.5.1.5. Programa de Desenvolvimento da Rede Urbana

493. Entre as responsabilidades institucionais do Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (MINOPOT), constata-se a realização deste Programa de Acção, de forma coordenada com outros Órgãos da Administração Central e Local.

494. Para o ano de 2021, o Programa deve focar-se na promoção de intervenções integradas de desenvolvimento urbano através da coordenação das acções sectoriais (água, energia, transportes, indústria, comércio, etc.) relevantes para o desenvolvimento das cidades-alvo.

3.5.1.5.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

495. Para o ano de 2021, está prevista a realização de 2 Objectivos e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

496. **Objectivo 1:** Construir infra-estruturas externas das centralidades:

Meta 1.1: Em 2021, são construídos 25,48 Km de infra-estruturas externas das centralidades.

497. **Objectivo 2:** Aumentar a aplicação efectiva dos Planos Directores Municipais.

Meta 2.1: Em 2021, pelo menos 20 Planos Directores Municipais (PDM) estão em efectiva aplicação.

498. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 262 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 74. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE URBANA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Arborização das Arterias da Cidade do Dondo | 1 | Governo Provincial do Cuanza Norte (1); |
| Arruamento de Vias de Loteamento | 1 | Administração Municipal do Porto Amboim (1); |
| Asfaltagem de Estrada | 2 | Administração Municipal de Viana (2); |
| Construção Da Base Da Subestação Eléctrica | 1 | Administração Municipal da Humpata (1); |
| Construção de Calçada de Ponte | 1 | Administração Municipal do Sumbe (1); |
| Construção de campo multiuso | 4 | Administração Municipal de Capenda Camulemba (1); Administração Municipal de Caungula (1); Administração Municipal de Xá-Muteba (1); Administração Municipal do Cuilo (1); |
| Construção de Infra-estruturas Básicas | 5 | Governo Provincial do Bié (2); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (3); |
| Construção de Infra-estruturas Externas de Centralidades | 8 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (8); |
| Construção de Infra-estruturas Integradas | 19 | Administração Municipal da Nharêa (1); Administração Municipal de Camacupa (1); Administração Municipal de Catabola (1); Administração Municipal do Chinguar (1); Administração Municipal do Chitembo (1); Administração Municipal do Cunhinga (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (13); |
| Construção de Infra-estruturas para 200 Fogos | 17 | Governo Provincial da Lunda Norte (12); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Zaire (4); |
| Construção de Infra-estruturas Rodoviárias | 13 | Administração Municipal de Viana (2); Administração Municipal do Andulo (2); Governo Provincial da Lunda Sul (2); Governo Provincial de Luanda (3); Governo Provincial do Bié (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (3); |
| Construção De Sistema De Grupos Geradores | 1 | Administração Municipal dos Gambos (1); |
| Construção de Sistemas de Drenagem de Águas | 3 | Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção e Reabilitação de Passagem Hidráulica | 1 | Administração Municipal de Viana (1); |
| Construção e Reabilitação de Passagens de Caminhos-de-ferro | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção e Reabilitação de Pedonal | 5 | Administração Municipal de Viana (4); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção e Reabilitação de Ruas | 45 | Administração Municipal De Belas (2); Administração Municipal do Cazenga (4); Administração Municipal do Kilamba Kiaxi (6); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Luanda (31); Governo Provincial do Bié (1); |
| Construção e Requalificação de Mercado | 3 | Administração Municipal do Dala (2); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Construção, Reabilitação e Manutenção de Passeios e Lancis | 26 | Administração Municipal do Cuito (1); Administração Municipal do Dande (1); Administração Municipal do Muconda (1); Administração Municipal dos Dembos (1); Governo Provincial da Lunda Sul (10); Governo Provincial de Benguela (2); Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (3); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (2); Governo Provincial do Zaire (1); |
| Desenvolvimento da Rede Urbana | 2 | Administração Municipal de Milunga (1); Governo Provincial de Luanda (1); |
| Dragagem e Remoção de Terras - Projecto Marginal da Corimba | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (2); |

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por órgão Implementador |
|---|------------------------|--|
| | | Administração Municipal do Cuanhama (1); Administração Municipal do Sumbe (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bengo (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (10); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Zaire (6); |
| Elaboração de Plano de Pormenor e Infra-Estruturação | 2 | Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (2); Administração Municipal do Cuanhama (1); Administração Municipal do Sumbe (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bengo (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (10); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Zaire (6); |
| Elaboração e Gestão de Plano Director Municipal | 24 | Administração Municipal do Cuanhama (1); Administração Municipal do Sumbe (1); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial do Bengo (2); Governo Provincial do Cuanza Norte (10); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Zaire (6); |
| Estudos e Projectos para Ampliação da EN 100 (Travessia da cidade de Caxito), Troço Rua da Lama até a Bifurcação Mabusas, Província do Bengo. | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); Governo Provincial do Bié (1); Administração Municipal de Viana (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Uíge (1); |
| Estudos e Projectos para Construção do Viaduto na EN 100 na Cidade de Caxito (ligação ao Uíge), Província do Bengo. | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); Governo Provincial do Bié (1); Administração Municipal de Viana (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Uíge (1); |
| Implementação e Sinalização de Paragens Publicas | 1 | Governo Provincial do Bié (1); Administração Municipal de Viana (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Uíge (1); |
| Instalação e Manutenção de Postes e Semáforos | 5 | Administração Municipal de Viana (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Uíge (1); |
| Loteamento de Terrenos Urbanizáveis | 4 | Administração Municipal da Caála (1); Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal da Ecutunha (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); |
| Manutenção e Conservação de Vias Rodoviárias | 10 | Administração Municipal de Amboim (1); Administração Municipal de Belas (1); Administração Municipal de Viana (1); Governo Provincial de Luanda (4); Governo Provincial do Cunene (1); Governo Provincial do Uíge (1); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (1); |
| Reabilitação de Infra-estruturas Urbanas | 1 | Administração Municipal do Ebo (1); |
| Reabilitação e Manutenção de Espaços Verdes | 3 | Administração Municipal da Nharêa (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial do Bié (1); |
| Requalificação de Infraestruturas | 9 | Administração Municipal da Chicala Choloanga (2); Administração Municipal de Londuimbali (2); Administração Municipal do Cachiungo (1); Administração Municipal do Chinjenje (1); Administração Municipal do Longonjo (1); Administração Municipal do Mungo (1); Administração Municipal do Ucutunha (1); |
| Serviços de Embelezamento de Cidade | 1 | Administração Municipal de Amboim (1); |
| Construção de Infraestruturas urbanas | 40 | Administração Municipal do Bailundo (5); Administração Municipal do Chinjenje (9); Administração Municipal do Ucutunha (4); Governo Provincial do Huambo (8); Administração Municipal de Londuimbali (2); Administração Municipal do Cachiungo (7); Administração Municipal da Ecutunha (1); Administração Municipal da Caála (1); Administração Municipal da Chicala Choloanga (1); Administração Municipal do Mungo (1); Administração Municipal de Viana (1); |
| Total | 262 | |

3.5.2. Política da Habitação

3.5.2.1. Programa de Habitação

499. Em 2021, o Programa pretende promover o bem-estar da população e a mitigação das consequências negativas do défice de oferta de habitação, perspectivando intervenções de infra-estruturação das reservas fundiárias, de apoio à autoconstrução dirigida/assistida, de requalificação

e reconversão urbana, tendo sempre em conta, as condicionantes que decorrem do actual contexto macroeconómico.

3 5 2.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

500. Para o ano de 2021, está prevista a realização de 3 Objectivos e 8 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

501. **Objectivo 1:** Promover o loteamento e a infra-estruturação das reservas fundiárias:

Meta 1.1: Em 2021, 200 novos lotes de terrenos são disponibilizados em reservas fundiárias infra-estruturadas, face aos 165, em 2017;

Meta 1.2: Em 2021, 15 hectares de reservas fundiárias são infra-estruturadas.

502. **Objectivo 2:** Promover e fomentar a habitação social e a autoconstrução dirigida:

Meta 2.1: Em 2021, são concluídos mais 1.200 fogos habitacionais;

Meta 2.2: Em 2021, são cedidos mais 2.930 lotes para autoconstrução dirigida;

Meta 2.3: Em 2021, são concluídas seis (6) urbanizações¹⁵, nomeadamente nas Províncias de

Malanje, Lunda-Sul, Moxico, Cuando Cubango, Cuanza-Norte e Zaire;

Meta 2.4: Em 2021, são concluídas mais três (3) centralidades, nomeadamente nas Províncias do Bengo, Cabinda e Cunene.

503. **Objectivo 3:** Melhorar a gestão do património habitacional do Estado:

Meta 3.1: Em 2021, são arrendados 3.486 imóveis habitacionais do Estado;

Meta 3.2: Em 2021, são alienados/propriedade resolúvel 3.047 imóveis habitacionais do Estado.

504. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 67 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 75. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE HABITAÇÃO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição de Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Construção de apartamentos e infra-estruturas internas | 5 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (5); |
| Construção de casas evolutivas | 1 | Governo Provincial da Huíla (1); |
| Construção de casas sociais e infra-estruturas | 35 | Administração Municipal do Cuvango (1); Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (3); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (2); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (3); Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território (21); |
| Construção de infra-estruturas 200 fogos | 1 | Governo Provincial do Uíge (1); |
| Loteamento de reservas fundiárias | 1 | Administração Municipal da Quibala (1); |
| Loteamento de terrenos para o fomento de auto-construção dirigida | 21 | Administração Municipal da Marimba (1); Administração Municipal de Cacuso (1); Administração Municipal de Cahombo (1); Administração Municipal de Calandula (1); Administração Municipal de Cambundi Catenbo (1); Administração Municipal de Cangandala (1); Administração Municipal de Cunda dya Baze (1); Administração Municipal de Kiwaba Nzoji (1); Administração Municipal de Malanje (1); Administração Municipal de Massango (1); Administração Municipal do Luquembo (1); Administração Municipal do Mucari (1); Administração Municipal do Quela (1); Administração Municipal do Quirima (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Malanje (3); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria (1); |
| Preparação de lotes de terra para auto-construção dirigida | 2 | Administração Municipal de Cassongue (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); |
| Sistema de Gestão da Base Única de Dados da Habitação | 1 | Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território |
| Total Geral | 67 | |

3.6. Eixo 6. Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu Papel no Contexto Internacional e Regional

505. Para Garantir a Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu Papel no Contexto Internacional

e Regional, deverão ser implementados 3 Programas de Acção, através de 163 Actividades, para se concretizarem 9 metas, no âmbito de 8 objectivos conforme se resume na tabela a seguir:

TABELA 76. PDN 2018-2022, PROGRAMAS DE ACÇÃO DO EIXO VI PARA O ANO 2021

| PROGRAMAS PRIORITÁRIOS NO PERÍODO 2020 – 2022 | Número de Actividades | Número de Objectivos | Número de Metas |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------|
| Política 22: Defesa Nacional | | | |
| Reforço das Capacidades Técnico-Materiais e Operacionais | 51 | 4 | 4 |
| Política 23: Segurança Nacional e dos Cidadãos | | | |
| Reforço do Combate à Criminalidade e à Delinquência | 97 | 3 | 3 |
| Melhoria do Controlo das Fronteiras Nacionais e Imigração | 15 | 1 | 2 |
| Total | 163 | 8 | 9 |

¹⁵ Urbanizações são áreas habitacionais com menos de mil residências, enquanto centralidades são áreas habitacionais com mil ou mais residências.

3.6.1. Política Defesa Nacional

3.6.1.1. Programa de Reforço das Capacidades Técnico-Materiais e Operacionais

506. O presente Programa é coordenado pelo Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria (MDNVP). Para o ano de 2021, o Programa deverá garantir o reequipamento, manutenção e potenciação das capacidades operacionais, assim como a construção, reabilitação, manutenção e apetrechamento de infra-estruturas, ligadas ao ramo militar.

3.6.1.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

507. Para o ano de 2021, está prevista a realização de 4 Objectivos e 4 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

508. **Objectivo 1:** Potenciar as capacidades combativas das Forças Armadas Angolanas, tendo Unidades, Estabelecimentos e Órgãos preparados e apetrechados para cumprimento das missões operacionais:

Meta 1: Em 2021, o grau de execução do Plano de Reequipamento, Manutenção e Potenciação das Capacidades Combativas e Operacionais das FAA passa para 70%, contra 35%, no ano 2017.

509. **Objectivo 2:** Melhorar as condições sociais e de trabalho dos efectivos das Forças Armadas Angolanas:

Meta 2.1: Em 2021, são construídas 10 infra-estruturas do Sector da Defesa Nacional, totalizando 23, contra as 7 infra-estruturas no ano 2017.

510. **Objectivo 3:** Melhorar a vigilância e o controlo do espaço marítimo:

Meta 3.1: Em 2021, a vigilância do espaço marítimo e da Plataforma Continental em tempo real é alargada 25 mil milhas, passando para as 275 mil milhas.

511. **Objectivo 4:** Dispor de prontidão de resposta para participar em missões internacionais de manutenção de paz no quadro das Organizações Sub-Regionais, União Africana e Nações Unidas:

Meta 4.1: Em 2021, decorrem acções de preparação do batalhão para missões internacionais de manutenção de paz, operacional em 2022.

512. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 51 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 77. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE REFORÇO DAS CAPACIDADES TÉCNICO-MATERIAIS E OPERACIONAIS

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Aquisição de equipamento de vigilância marítima | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Ações de preparação combativa | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Aquisição de aeronaves | 2 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Aquisição de embarcações | 3 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Aquisição de helicópteros | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Assistência técnica | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Centro de dados e plataforma de Software | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Conclusão das obras da Brigada de Forças Especiais (BATOP) | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção da vedação das vias de segurança e patrulhamento da servidão | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção de oficinas gerais | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção de paíóis centrais de servidão | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção do cais e reabilitação da base naval do Soyo | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção do centro regional de Coordenação e vigilância | 3 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento da academia naval | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento da base de fizileiros navais | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento da cadeia logística médica militar | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento da inteligência militar operativa | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento da unidade de reparação ARMATEC | 3 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas do Centro de Treinamento de Simuladores e Aeronaves | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento do canil da policia militar | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento do centro regional leste de acolhimento, orientação dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento do poligono de preparação de defesa | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento do posto de observação costeira | 12 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Construção e apetrechamento dos hangares de manutenção dos aviões | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Cooperação técnica militar | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Potenciação e apetrechamento técnico militar | 2 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Produção de meios de aquartelamento | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Rebasificação da brigada de forças especiais | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Rebasificação da escola de forças especiais | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Recenseamento, recrutamento e mobilizações militares | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Reforço da demarcação dos espaços marítimos | 1 | Ministério da Defesa Nacional e dos Veteranos da Pátria |
| Total Geral | 51 | |

3.6.2. Política de Segurança Nacional e Defesa dos Cidadãos

3.6.2.1. Programa de Reforço do Combate à Criminalidade e à Delinquência

513. O Ministério do Interior (MININT) coordena o Programa de Reforço do Combate à Criminalidade e à Delinquência, visando a diminuição da criminalidade, medida pelo número de ocorrências, recorrendo à prevenção e à repressão da criminalidade e da violência, com base nos Direitos Humanos e na participação da população.

514. Para o ano de 2021, o Programa deve priorizar a implementação de modernos sistemas tecnológicos integrados de gestão, a formação especializada e reequipamento das forças e instalações, bem como a ressocialização dos reclusos.

3.6.2.1.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

515. Para o ano de 2021, está prevista a realização de 3 Objectivos e igual número de Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

516. **Objectivo 1:** Melhorar a cobertura do território nacional pelos diferentes serviços de segurança, de modo a dissuadir a prática de crimes:

Meta 1.1: Em 2021, estão operacionais 8 novas instalações do Ministério do Interior, em todo o território, passando para 82 instalações operacionais.

517. **Objectivo 2:** Alargar a cobertura do Sistema de Reabilitação dos Reclusos, através da formação técnico-profissional e da sua ocupação em actividades socialmente úteis:

Meta 2.1: Em 2021, 4 novos estabelecimentos penitenciários possuem Sistemas de Reabilitação de Reclusos.

518. **Objectivo 3:** Melhorar as condições de investigação e penitenciárias, potenciando a utilização dos meios já existentes:

Meta 3.1: Em 2021, são equipadas 2 novas forças e instalações policiais de investigação criminal e penitenciárias.

519. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 97 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 78. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE REFORÇO DO COMBATE À CRIMINALIDADE E À DELINQUÊNCIA

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Apetrechamento de Delegação Provincial do MININT | 1 | Ministério do Interior |
| Apetrechamento dos serviços do MININT com meios e equipamentos modernos | 1 | Ministério do Interior |
| Camarização de Cidades | 1 | Ministério do Interior |
| Conclusão da construção e apetrechamento de cadeias | 6 | Ministério do Interior |
| Conclusão da construção e apetrechamento do Comando Nacional da Polícia Fiscal | 1 | Ministério do Interior |
| Conclusão e apetrechamento de quartel municipal | 1 | Ministério do Interior |
| Conclusão e apetrechamento de quartel provincial | 2 | Ministério do Interior |
| Construção e apetrechamento de Centro de Reeducação de Menores | 1 | Ministério do Interior |
| Construção e apetrechamento de Comando Provincial | 1 | Ministério do Interior |
| Construção da Direcção Provincial de Investigação Criminal | 1 | Ministério do Interior |
| Construção da esquadra de grande Porte | 1 | Ministério do Interior |
| Construção de Centro Integrado de Segurança Pública | 1 | Ministério do Interior |
| Construção de Delegação Provincial dos Serviços de Investigação Criminal | 2 | Ministério do Interior |
| Construção e apetrechamento de Cadeia | 1 | Ministério do Interior |
| Construção e apetrechamento de Centros de artes e ofícios em Cadeias | 4 | Ministério do Interior |
| Construção e Apetrechamento de Destacamento Policial | 1 | Administração Municipal da Quilenda (1); |
| Construção e Apetrechamento de Edifício e Quartel de Protecção Civil e Bombeiros | 1 | Administração Municipal do Porto Amboim (1); |
| Construção e Apetrechamento de Esquadra Policial | 7 | Administração Municipal de Belas (2); Administração Municipal do Cazenga (1); Administração Municipal do Kilamba Kiaxi (2); Governo Provincial da Lunda Norte (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (1); |
| Construção e Apetrechamento de Posto Policial | 34 | Administração Municipal da Cela (1); Administração Municipal da Quibala (1); Administração Municipal da Quiçama (3); Administração Municipal de Cassongue (3); Administração Municipal de Ombadja (1); Administração Municipal de Talatona (1); Administração Municipal do Kilamba Kiaxi (1); Administração Municipal do Porto Amboim (1); Administração Municipal do Sumbe (1); Governo Provincial da Huíla (1); Governo Provincial da Lunda Norte (2); Governo Provincial da Lunda Sul (1); Governo Provincial de Benguela (1); Governo Provincial de Cabinda (1); Governo Provincial de Luanda (1); Governo Provincial de Malanje (1); Governo Provincial do Bengo (1); Governo Provincial do Bié (1); Governo Provincial do Cuando Cubango (3); Governo Provincial do Cuanza Norte (1); Governo Provincial do Cuanza Sul (1); Governo Provincial do Moxico (1); Governo Provincial do Namibe (1); Governo Provincial do Uíge (1); Governo Provincial do Zaire (1); Administração Municipal da Caála (2) |
| Construção e Apetrechamento do Comando Municipal da Polícia | 1 | Administração Municipal de Cassongue (1) |
| Construção, fiscalização e apetrechamento de Serviços Integrados Municipais do Ministério do Interior | 22 | Ministério do Interior (22) |
| Criação e implementação de sistema integrado de gestão | 2 | Ministério do Interior (2) |
| Montagem da Oficina Geral do Ministério do Interior | 1 | Ministério do Interior |
| Projecto de modernização das telecomunicações e tecnologias de informação | 1 | Ministério do Interior |
| Reabilitação e Apetrechamento de Edifício dos Serviços de Investigação Criminal | 1 | Administração Municipal do Sumbe |
| Reactivação e Capacitação da Brigada Canina para inspecção aduaneira | 1 | Administração Geral Tributária (1) |
| Total Geral | 97 | |

3.6.2.2. Programa de Melhoria do Controlo das Fronteiras Nacionais e Imigração

520. O Ministério do Interior (MININT) coordena o Programa de Melhoria do Controlo das Fronteiras Nacionais que visa garantir a integridade territorial de Angola, através de um melhor controlo das fronteiras e de uma política migratória que salvaguarde os interesses nacionais.

521. Para o ano de 2021, este Programa deve priorizar a garantia da presença das forças de segurança em toda a extensão da fronteira terrestre, marítima e lacustre, mediante a construção de instalações e aquisição de equipamentos para unidades de guarda fronteira e controlo de fronteira.

3.6.2.2.1. Objectivos e Metas para o ano de 2021

522. Para o ano de 2021, está previsto a realização de 1 Objectivo e 2 Metas, conforme enunciado nos parágrafos seguintes.

523. **Objectivo 1:** Garantir a presença das forças de segurança em toda a extensão da fronteira terrestre, marítima e lacustre, mediante a construção de instalações e aquisição de equipamentos para Unidades de Guarda Fronteira e Controlo de Fronteira:

Meta 1.1: Em 2021, 11 novas infra-estruturas de guarda e controlo de fronteira estão operacionais;

Meta 1.2: Em 2021, 2 novos postos de controlo de fronteira com a plataforma de gestão migratória entram em funcionamento.

524. A materialização das metas descritas acima demanda a implementação de 15 actividades, que são apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 79. ACTIVIDADES E PROJECTOS QUE IMPLEMENTAM O PROGRAMA DE MELHORIA DO CONTROLO DAS FRONTEIRAS NACIONAIS E IMIGRAÇÃO

| Actividade | Contagem de Actividade | Distribuição das Actividades por Órgão Implementador |
|---|------------------------|---|
| Construção e Apetrechamento de Posto Fronteiriço | 12 | Ministério do Interior (11) Governo Provincial de Cabinda (1) |
| Implementação do Sistema Integrado de Gestão Migratória | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Reforço de meios operacionais de unidades de polícia de guarda fronteira | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Interconexão dos sistemas do SME e do centro integrado de segurança pública | 1 | Ministério do Interior (1) |
| Total Geral | 15 | |

IV. EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL 2021

525. Para uma rigorosa implementação do Plano Anual, toma-se fundamental dispor de um modelo de execução/operacionalização e de um Sistema de Monitorização e Avaliação (SMA) que permitam identificar, atempadamente, desfasamentos em relação ao planeado, e introduzir ajustamentos pontuais ou mudanças de trajectória necessários, de modo a garantir que a implementação produza os resultados desejados.

526. O Sistema de Monitorização e Avaliação (M&A) do Plano, em 2021, assenta nos seguintes princípios:

Orientação para os Resultados — pretende-se acompanhar os benefícios que os Programas de Acção geram junto dos angolanos e a eficácia e a eficiência na obtenção dos mesmos;

Melhoria Contínua dos Processos — reconhecer os erros e corrigi-los, identificar boas práticas, premiá-las e disseminá-las;

Responsabilidade e Transparência — a todos os níveis, seja perante o poder político, executivo, mas particularmente perante o cidadão;

Eficácia Viável — centrar o sistema na produção de informação de valor acrescentado (eficácia) para decisores a um custo adequado (viável);

Desdobramento em Cascata — os Departamentos Ministeriais e Governos Provinciais, na qualidade de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Planeamento (Unidades Sectoriais e Territoriais de Planeamento), são responsáveis pela aplicação desta Estratégia aos programas e projectos

que têm sob a sua responsabilidade, assegurando a produção da informação necessária à implementação do Sistema de Monitorização e Avaliação do Plano;

Modelo de Governação Claro — responsabilidades claras em relação à produção de informação, nomeadamente quando a implementação dos Programas de Acção envolve vários sectores e/ou províncias.

1. O Sistema de Monitorização e Avaliação deverá ser suportado por um sistema de informação informatizado, sediado no MEP, a que as Unidades Sectoriais e Territoriais de Planeamento terão acesso, para alimentar a base de dados com as informações relativas aos seus Programa de Acção. Este sistema de informação deverá permitir extrair tabelas que evidenciem a evolução do desempenho dos Programa de Acção, assim como as medidas a serem tomadas no sentido de aproximar a trajectória do planeado.

527. A avaliação incide sobre as políticas públicas subjacentes ao Plano, beneficiando das conclusões que emergem do Sistema de Monitorização dos programas, actividades e projectos que os implementam. O sistema contempla os dois momentos de avaliação:

i) *Avaliação Permanente (Monitorização)* — Um reporte mensal e outro realizado trimestralmente em sede da apresentação dos relatórios de execução trimestrais;

ii) *Avaliação Anual* — a ter lugar imediatamente após o final do ano, em 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (20-19366-A-PR)